

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

VETO DO GOVERNADOR	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ...	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	56
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	187
ATOS DE LICITAÇÃO	192
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	200
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	228
MUNICIPALIDADES	235
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	245

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

VETO DO GOVERNADOR

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 9.985, de 12 de setembro de 2019, páginas 2 e 3.

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 61/2019

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

VETO TOTAL

Designa como Veterano os agentes das forças de segurança aposentados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Designa como Veterano os agentes das forças de segurança aposentados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretenderam os ilustres Deputados Professor Rinaldo, Cabo Almi e Coronel David, autores do Projeto de Lei, designar como "Veterano" os agentes das forças de segurança aposentados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Embora o tema seja louvável, a proposição deverá ser vetada pelos motivos justificados a seguir.

Sob o ângulo formal, a Constituição Federal, ao tratar sobre o regime de previdência dos servidores públicos faz referência a servidores ativos, inativos e pensionistas. (art. 40, *caput*, CF).

Quanto aos militares, a Constituição Federal, ao disciplinar sobre as "Forças Armadas", faz referência aos militares como "oficiais da ativa", "militares em atividade", "militar da ativa" além de regulamentar em capítulo específico a transferência do militar para a "reserva" e para a "inatividade" (art. 142).

Nesse sentido, a Constituição da República, em diversos dispositivos, ao se referir aos servidores públicos aposentados, apresenta a denominação "servidores inativos".

No que se refere aos militares, a Constituição Federal estabelece competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de organização das polícias militares e corpo de bombeiros militares (art. 22, XXI), as quais são de reprodução obrigatória pelos Estados em observância ao princípio da simetria.

Dessa forma, estabelece a competência privativa da União para legislar sobre "*militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva*". (art. 61, § 1º, II, "f"). Dispõe, ainda, que "*os membros das Forças Armadas são denominados militares*", sendo que "*as patentes com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas*" (art. 142, § 3º, I, CF).

Em simetria à regra constitucional, o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Território e Distrito Federal ao estabelecer regra de hierarquia faz referência aos "*militares das Forças Armadas em serviço ativo e da reserva remunerada*" (art. 27).

De igual modo, o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, (Código Penal Militar), e o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, (Código de Processo Penal Militar), fazem referência às denominações "militar da reserva", "militar reformado" e "situação de inatividade".

No âmbito estadual, a Constituição do Estado estabelece a competência privativa do Governador do Estado para legislar sobre servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e *aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade* (art. 67, § 1º, II, "b"). Ainda, ao tratar dos servidores públicos militares, faz referência aos termos "oficiais da ativa, da reserva ou reformados" e "transferidos para inatividade" (art. 39, §§ 1º e 4º).

No mesmo sentido, a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, (Estatuto da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul), a Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, (institui o sistema remuneratório

da Polícia Militar e Bombeiro Militar), e a Lei Complementar Estadual nº 190, de 4 abril de 2014, (dispõe sobre a organização da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul), utilizam referências aos militares como "militar da ativa", "militar da inatividade", "militar da reserva" e "militar reformado".

No que se refere aos servidores civis, a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, ao fazer referência a servidores aposentados utiliza a denominação "servidor inativo".

Dessa forma, avista-se que a denominação "veterano" não encontra previsão na legislação em vigor e, por representar terminologia diversa da prevista, contraria o disposto nas Constituições Federal e Estadual e legislação pertinente.

Por fim, além dos impedimentos de natureza formal, a proposta legislativa também deve ser vetada por razões de natureza material.

O termo "veterano" é definido como "aquele que permaneceu muitos anos no serviço militar", conforme registrado no Dicionário Michaelis (<https://michaelis.uol.com.br>).

Nesse aspecto, ainda que se admitisse a adoção da denominação com intuito apenas de prestar homenagem, o que se aventa por hipótese, considerando a própria limitação do significado do termo "veterano", a designação deveria se estender apenas, se fosse o caso, aos militares, restando inapropriada para os demais agentes de segurança pública do Estado, quais sejam, policiais civis e agentes penitenciários, abrangidos no texto proposto.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada totalmente, por razões de ordem formal e material, contrariando os arts. 22, inciso XXI; 61, § 1º, inciso II, alínea "f"; e 142 da Constituição Federal, bem como os arts. 39 e 67, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

PORTARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, estabelece as atribuições das Unidades que compõem a Secretaria-Executiva e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 5 de novembro de 2015, do Estado de Mato Grosso do Sul, e §1º do artigo 17 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estabelece a estrutura organizacional do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, as competências de suas Unidades e seus ocupantes.

Art. 2º O BrC, por intermédio da Secretaria-Executiva, desenvolverá suas atividades de acordo com o que dispuser esta Resolução, o Estatuto e o Protocolo de Intenções, a fim de atingir os objetivos previstos

na sua constituição.

Art. 3º A gestão do BrC será norteada a partir dos instrumentos de planejamento elaborados sob a orientação e a coordenação do Secretário-Executivo, Conselho de Administração e da Assembleia-Geral, conforme dispõem o Estatuto e o Protocolo de Intenções.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º A estrutura administrativa da Secretaria-Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, apresentada no Anexo I desta Resolução, fica constituída da seguinte forma:

- I - Secretaria-Executiva;
- II - Unidade de Marketing e Comunicação;
- III - Assessoria de Estratégia Institucional;
- IV - Unidade Normativa e de Controle Interno;
- V - Diretoria de Planejamento e Portfólio de Projetos;
- VI - Coordenadoria de Estudos, Planejamento e Projetos;
- VII - Escritório de Projetos;
- VIII - Diretoria de Promoção de Investimentos e Parcerias;
- IX - Diretoria de Administração, Articulação Institucional e Governança;
- X - Coordenadoria de Administração, Finanças, Governança e Gestão Estratégica.

§ 1º As unidades constantes dos incisos II, III e IV do caput deste artigo são de assessoramento (*Staff*) direto à Secretaria-Executiva.

§ 2º O Escritório de Projetos compõe a estrutura da Coordenadoria de Estudos, Planejamento e Projetos, a qual está integrada à Diretoria de Planejamento e Portfólio de Projetos.

§ 3º A Coordenadoria de Administração, Finanças, Governança e Gestão Estratégica compõe a estrutura da Diretoria de Administração, Articulação Institucional e Governança.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Seção I Da Secretaria-Executiva

Art. 5º À Secretaria-Executiva, dirigida pelo Secretário-Executivo, além do previsto no Protocolo de Intenções e no Estatuto, compete:

- I - zelar pelos interesses do Consórcio, no âmbito de suas competências;
- II - autorizar a instauração de procedimentos licitatórios e de contratação direta;
- III - instituir as Comissões Permanentes de Licitação do Consórcio;
- IV - homologar e adjudicar os objetos de licitações;
- V - firmar contratos administrativos;
- VI - implementar e gerir as diretrizes políticas e os planos de trabalho definidos pela Assembleia-Geral e pelo Conselho de Administração, praticando todos os atos que não tenham sido atribuídos expressamente ao Presidente da Assembleia-Geral;
- VII - fornecer as informações necessárias sobre todas as despesas realizadas por meio dos recursos entregues em virtude de contrato de rateio à Assembleia-Geral, ao Conselho de Administração e aos entes consorciados;
- VIII - figurar como ordenador de despesas e responder pela realização dos atos necessários à execução da receita e da despesa;

IX - movimentar e responder pelas contas bancárias do Consórcio;

X - exercer a gestão patrimonial da entidade;

XI - auxiliar o Presidente da Assembleia-Geral em suas funções, cumprindo as suas determinações, mantendo-o informado e prestando-lhe contas da situação administrativa e financeira do Consórcio;

XII - praticar atos relativos aos recursos humanos, cumprindo e se responsabilizando pelo cumprimento dos preceitos da legislação trabalhista e dos Estatutos dos servidores cedidos ao Consórcio;

XIII - coordenar, diretamente, o trabalho das unidades *staffs* e das diretorias;

XIV - instaurar e instruir sindicâncias e processos disciplinares concernentes aos empregados do consórcio e aos servidores cedidos;

XV - propor ao Presidente da Assembleia-Geral a cessão de servidores por entes consorciados;

XVI - propor ao Conselho de Administração a contratação temporária, de excepcional interesse público, nos termos da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

XVII - contratar empregados comissionados, conforme disponibilidade orçamentária e financeira;

XVIII - publicar no Diário Oficial do Estado do Presidente e no sítio eletrônico do Consórcio os seguintes atos e documentos:

a) atos e decisões de natureza orçamentária, financeira e contratual, inclusive as relativas à contratação de pessoal;

b) peças orçamentárias e do balanço;

c) atos, contratos, termos de parceria e dos contratos de rateio;

d) atos normativos sobre a estrutura administrativa do Consórcio;

e) estatuto e suas respectivas alterações;

XIX - propor ao Conselho de Administração:

a) minutas de contratos de programa nas quais o Consórcio figure como contratante ou como prestador de serviço público;

b) novos projetos além dos previstos no Contrato do Consórcio;

c) fixação, revisão e reajuste de tarifas e de preços públicos no âmbito das concessões;

d) alienação e oneração de bens móveis, inclusive sobre os bens que se tenham conferido direito de exploração;

e) normas para o uso compartilhado e cessão de bens móveis e imóveis;

f) plano plurianual;

g) orçamento anual do Consórcio, bem como os respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos do contrato de rateio;

h) programa anual de trabalho;

i) realização de operações de crédito;

j) ajustes na execução orçamentária e financeira em decorrência da impossibilidade de cumprimento pelo consorciado das obrigações firmadas no contrato de rateio;

k) planos e regulamentos dos serviços públicos prestados pelo Consórcio;

XX - emitir documentos de cobrança pelos serviços públicos prestados para os consorciados, conforme estabelecido no contrato de programa;

XXI - regulamentar, no exercício do seu poder normativo, a organização e o funcionamento das

unidades diretas do Consórcio, desde que não implique aumento de despesa ou não acarrete a extinção de órgãos;

XXII - contratar, mediante licitação, a prestação de serviços públicos em regime de concessão ou de permissão;

XXIII - homologar a dispensa da licitação do contrato de programa, após aprovação do Conselho de Administração;

XXIV - coordenar, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado competente, o exercício da representação judicial e da consultoria jurídica do Consórcio;

XXV - coordenar as atividades dos órgãos vinculados à Secretaria-Executiva, inclusive por meio de edição de portarias com caráter normativo.

Subseção I Da Unidade de Marketing e Comunicação

Art. 6º À Unidade de Marketing e Comunicação, dirigida por um Coordenador, unidade de assessoramento à Secretaria-Executiva, compete:

I - assessorar o Secretário-Executivo em suas funções e responsabilidades;

II - promover e manter os canais de comunicação internos e externos atualizados, administrando o sítio do Consórcio (*internet*) e as páginas em redes sociais, colocando à disposição da sociedade informações pertinentes ao campo de atuação da entidade, dentro de padrões de qualidade, confiabilidade, segurança e integridade;

III - acompanhar a posição da mídia com respeito ao campo de atuação do Consórcio, preparando *releases*, *clippings* e cartas à imprensa, bem como elaborar material informativo, reportagens e artigos para divulgação interna e externa;

IV - organizar as reuniões convocadas pelo Secretário-Executivo, assim como programar e promover a organização de solenidades públicas;

V - dar suporte nas atividades inerentes às reuniões da Assembleia-Geral e do Conselho de Administração, atuando, principalmente, na divulgação do evento, no credenciamento de convidados e da imprensa, bem como na elaboração de texto jornalístico com o fim de dar publicidade aos acontecimentos;

VI - elaborar, produzir e padronizar material visual de suporte às atividades internas e externas do Consórcio;

VII - desenvolver as atividades relacionadas à comunicação institucional;

VIII - promover a representação do BrC perante os órgãos de imprensa, quando solicitado pelo Secretário-Executivo;

IX - promover a divulgação dos programas e dos projetos do BrC, resguardando as informações sujeitas a sigilo;

X - manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais;

XI - providenciar e supervisionar a elaboração de material informativo, físico ou digital, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência;

XII - manter, preferencialmente em meio digital, documentos, matérias, reportagens, fotografias e informes publicados na imprensa local e nacional e em outros meios de comunicação social relacionados ao Consórcio Brasil Central;

XIII - executar outras tarefas correlatas.

Subseção II Da Assessoria de Estratégia Institucional

Art. 7º À Assessoria de Estratégia Institucional, dirigida por um Assessor, unidade de assessoramento à Secretaria-Executiva, compete:

I - assessorar o Secretário-Executivo em suas funções e responsabilidades;

II - prestar assistência e assessoramento ao Secretário na sistematização, priorização, desenvolvimento, monitoramento e na harmonização dos programas e dos projetos;

III - conduzir o processo de formulação de diretrizes e sua tradução em objetivos, indicadores, metas, ações e do cronograma de execução;

IV - monitorar o desempenho dos indicadores estabelecidos e divulgar seus resultados;

V - elaborar o Plano Estratégico, com a participação de todas as áreas do Consórcio, submetendo-o ao Secretário-Executivo, para aprovação;

VI - promover a integração de todos os níveis da instituição com as estratégias definidas, atuando como catalisador e facilitador;

VII - auxiliar a Diretoria de Planejamento e Portfólio de Projetos, e cooperar na execução dos projetos e dos programas desenvolvidos;

VIII - promover a governança eletrônica, visando à eficiência, à eficácia e à efetividade na prestação dos serviços da Secretaria-Executiva aos entes federativos consorciados, objetivando a melhoria do trânsito de acesso às informações, o monitoramento e o controle das ações deliberadas pela Assembleia-Geral e pelo Conselho de Administração;

IX - promover o agrupamento de informações, por meio de relatórios gerenciais a serem elaborados pelas unidades do BrC;

X - executar outras tarefas correlatas.

Subseção III

Da Unidade Normativa e de Controle Interno

Art. 8º À Unidade Normativa e de Controle Interno, unidade de assessoramento à Secretaria-Executiva, dirigida por seu Coordenador, de acordo com o art. 38 do Estatuto e com a Cláusula 48 do Protocolo de Intenções, compete:

I - assessorar o Secretário-Executivo em suas funções e responsabilidades;

II - adotar e instituir os Princípios da Governança no âmbito do BrC, quais sejam, Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa;

III - realizar prévia análise dos processos a serem enviados à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e ao Tribunal de Contas do Ente Federado que esteja na Presidência do BrC;

IV - elaborar os manuais de conduta e estabelecer políticas e procedimentos destinados a assegurar que a supervisão seja realizada e documentada em todas as etapas dos trabalhos, com a finalidade de assegurar o atingimento dos objetivos;

V - desenvolver planos de disseminação de *compliance* na organização;

VI - analisar meticulosamente os riscos operacionais;

VII - analisar e prevenir fraudes;

VIII - gerenciar os controles internos;

IX - realizar auditorias periódicas;

X - realizar a fiscalização de acordo com as normas internacionais de contabilidade;

XI - monitorar perante os responsáveis pela tecnologia da informação (TI) as medidas adotadas na área de segurança da informação;

XII - desenvolver projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas, definindo os procedimentos, bem como a política de armazenamento de papéis de trabalho, preferencialmente em meio digital;

XIII - orientar o órgão quanto às questões afetas ao direito, alinhando as ações à orientação e ao entendimento da Procuradoria-Geral do Estado do Presidente do BrC;

XIV - avaliar e certificar a efetividade e conformidade do Sistema de Controles Internos e do processo de gerenciamento de riscos e de conformidades;

XV - promover e garantir a atualização permanente dos sistemas e dos relatórios de informações governamentais, em consonância com as diretrizes dos órgãos de orientação e controle;

XVI - apreciar os relatórios emitidos pelos órgãos reguladores no tocante às deficiências apontadas, a fim de buscar as respectivas providências por parte das áreas envolvidas;

XVII - executar outras tarefas correlatas.

Seção II

Diretoria de Planejamento e Portfólio de Projetos

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Portfólio de Projetos, dirigida por seu Diretor, de acordo com o art. 38 do Estatuto e com a Cláusula 48 do Protocolo de Intenções, compete:

I - Assessorar o Secretário-Executivo em suas funções e responsabilidades;

II - auxiliar o Secretário-Executivo na elaboração da pauta das reuniões do Conselho de Administração, Assembleia dos Governadores e Fórum;

III - propor formulações técnicas de políticas, planos, programas e projetos necessários à atuação finalística da instituição;

IV - zelar pela realização da Carteira de Projetos do Consórcio previsto no Protocolo de Intenções, bem como propor novos projetos;

V - fazer a gestão do portfólio de projetos, gerando informações atualizadas ao Secretário e à Unidade de Marketing e Comunicação;

VI - apresentar à Diretoria de Administração, Articulação Institucional e Governança o orçamento estimado dos projetos a serem desenvolvidos e os em desenvolvimento para análise, a fim de serem incluídos no Plano Plurianual e Orçamento Anual do Consórcio;

VII - acompanhar as atividades das Câmaras Técnicas de Assessoramento, auxiliando na composição de Grupos de Trabalho, Regimento Interno das Câmaras, dinâmicas das reuniões e no monitoramento dos trabalhos deliberados;

VIII - executar outras tarefas correlatas.

Subseção I

Da Coordenadoria de Estudos, Planejamento e Projetos

Art. 10. À Coordenadoria de Estudos, Planejamento e Projetos, de acordo com o art. 38 do Estatuto e com a Cláusula 48 do Protocolo de Intenções, compete:

I - assessorar o diretor imediato em suas funções e responsabilidades;

II - subsidiar à Diretoria no processo de planejamento;

III - avaliar os processos de gerenciamento dos projetos e das melhorias realizadas;

IV - desenvolver e atualizar as metodologias dos projetos, buscando o melhoramento de acordo com as necessidades;

V - auxiliar o Diretor e executar a carteira de projetos, respeitando-se as fases e os prazos de implantação estipulados;

VI - assegurar a elaboração e/ou a disponibilização dos bancos de dados, informações, análises,

pesquisas, diagnósticos e estudos necessários à atuação finalística do Consórcio;

VII - coordenar, diretamente, as atividades do Escritório de Projetos;

VIII - identificar deficiências e lacunas na execução dos projetos e dos programas finalísticos, buscando soluções para as ocorrências;

IX - garantir o cumprimento do programa de trabalho e o alcance dos objetivos previstos;

X - executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. O Secretário-Executivo, mediante ato próprio, disporá sobre a estrutura da Diretoria, criando e definindo atribuições para suas eventuais subdivisões internas.

Subseção II Do Escritório de Projetos

Art. 11. O Escritório de Projetos é uma unidade ligada diretamente à Coordenadoria de Estudos, Planejamento e Projetos, dirigida pelo Coordenador de Estudos, Planejamento e Projetos, e tem como atribuições a criação, a execução e o acompanhamento de programas e dos projetos necessários à atuação finalística do Consórcio.

Parágrafo único. Os projetos podem ser divididos por áreas, com indicação de um colaborador da unidade para atuar como líder, em cada um deles.

Seção III Da Diretoria de Promoção de Investimentos e Parcerias

Art. 12. À Diretoria de Promoção de Investimentos e Parcerias, dirigida por seu Diretor, de acordo com o art. 38 do Estatuto e com a Cláusula 48 do Protocolo de Intenções, compete:

I - assessorar o Secretário-Executivo em suas funções e responsabilidades;

II - criar oportunidades para os entes consorciados por meio do relacionamento institucional com outros Poderes e com as demais esferas da Administração Pública, bem como zelar pelo bom relacionamento entre os consorciados;

III - elaborar a política de investimentos do Consórcio, observados os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência dos investimentos e outras reservadas sob gestão do Consórcio;

IV - promover os projetos de investimentos e atrair recursos (financeiros, institucionais, informacionais e tecnológicos) privados, públicos, internacionais e do terceiro setor, para projetos do Consórcio;

V - prospectar parcerias para viabilizar a execução de políticas e projetos;

VI - articular convênios, contratos e acordos com outras entidades e órgãos governamentais, com o setor privado e o terceiro setor;

VII - executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. O Secretário-Executivo, mediante ato próprio, disporá sobre a estrutura da Diretoria, criando e definindo atribuições para suas eventuais subdivisões internas.

Seção IV Da Diretoria de Administração, Articulação Institucional e Governança

Art. 13. À Diretoria de Administração, Articulação Institucional e Governança, dirigida por seu Diretor, de acordo com o art. 38 do Estatuto e com a Cláusula 48 do Protocolo de Intenções, compete

I - assessorar o Secretário-Executivo em suas funções e responsabilidades;

II - coordenar a execução das atividades relacionadas à gestão de pessoas, ao patrimônio, às licitações, contratos e convênios, ao planejamento, à execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial e aos demais serviços administrativos, incluindo nestes a articulação institucional e a comunicação

oficial da entidade, a tecnologia da informação e o suporte operacional às atividades finalísticas;

III - coordenar a formulação do Plano Plurianual (PPA), do Plano de Trabalho Anual (PAT) e da proposta de Orçamento Anual, submetendo-os à apreciação do Secretário-Executivo, e, posteriormente, ao Conselho de Administração, para deliberação;

IV - coordenar o processo de modernização institucional;

V - executar outras tarefas correlatas.

Subseção Única

Da Coordenadoria de Administração, Finanças, Governança e Gestão Estratégica

Art. 14. À Coordenadoria de Administração, Finanças, Governança e Gestão Estratégica, dirigida por seu Coordenador, de acordo com o art. 38 do Estatuto e com a Cláusula 48 do Protocolo de Intenções, compete:

I - assessorar o Diretor imediato em suas funções e responsabilidades;

II - executar as atividades de gestão de pessoas, do patrimônio, a execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, os serviços protocolares, logísticos e administrativos, o planejamento;

III - garantir os recursos materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento do Consórcio;

IV - executar as atividades referentes a pagamento, recebimento, controle, movimentação e disponibilidade financeira, acompanhando a execução da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial da Consórcio;

V - coordenar os processos licitatórios e a gestão dos contratos, convênios e demais ajustes firmados pelo Consórcio;

VI - auxiliar na elaboração de minutas de normativas, contratos, regulamentos, regimentos e demais ajustes;

VII - coordenar com a Procuradoria-Geral do Estado sobre o exercício da representação e consultoria jurídica do Consórcio;

VIII - acompanhar e auxiliar na produção de documentos oficiais (ofícios, portarias, resoluções instruções normativas, dentre outros expedientes);

IX - auxiliar as reuniões de Conselho e a Assembleia de Governadores, elaborando as atas;

X - apoiar o desenvolvimento das atividades das demais unidades organizacionais;

XI - coordenar a agenda e os compromissos do Secretário-Executivo;

XII - executar outras tarefas correlatas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os Assessores, Auxiliares Técnicos I e Auxiliares Técnicos II serão lotados em cada unidade, por ato do Secretário-Executivo, segundo a necessidade e a conveniência.

Art. 16. Sem prejuízos das atribuições definidas neste normativo, por ato do Secretário-Executivo, podem ser designadas outras competências às unidades tratadas nesta Resolução.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Brasília/DF, aos 5 de agosto de 2019.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
 Secretário Executivo do
 Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

JOSÉ SIMPLICIO ALVES DE ARAÚJO
 Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia do Estado do Maranhão

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento do Tocantins

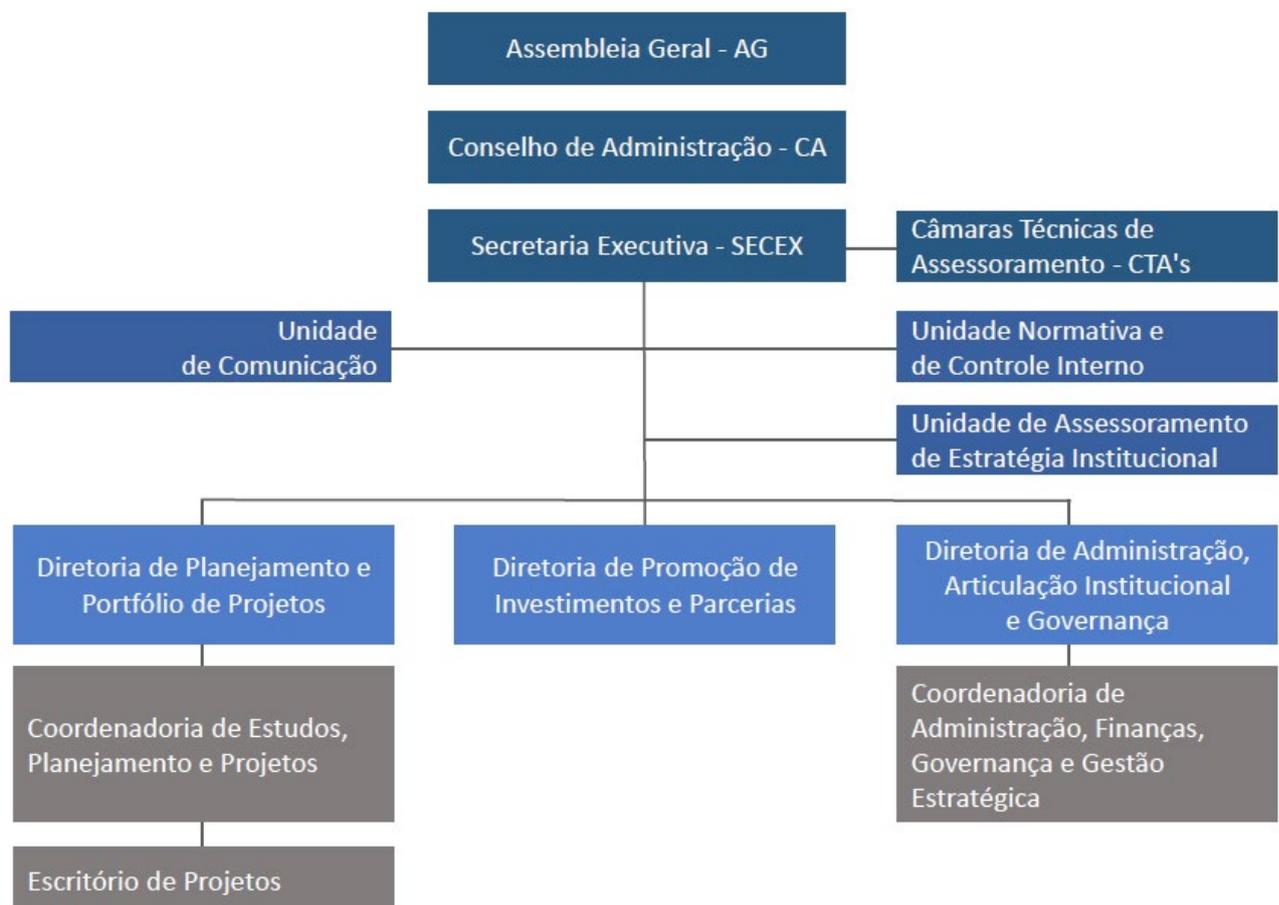
ANILDO CESÁRIO CORRÊA
 Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul

GILSA EVA DE SOUZA COSTA
 Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento
 de Pessoas da Secretaria de Administração do Estado de Goiás

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
 Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia

ANEXO I



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE GOVERNANÇA/Nº 1/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova as instruções e os limites orçamentários para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015,

Considerando a necessidade de cumprimento das metas fixadas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal;

Considerando as limitações estabelecidas para as despesas primárias pela Emenda à Constituição Estadual nº 77, de 18 de abril de 2017, que acrescentou dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias;

Considerando as vinculações constitucionais e legais das receitas;

Considerando a necessidade de adequação das despesas para o atendimento dos projetos prioritários de Governo e das contrapartidas locais;

Considerando as determinações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relacionadas à adoção de medidas de equilíbrio fiscal,

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprovam-se, na forma dos Anexos desta Deliberação, os limites orçamentários por fonte de recursos, para a elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2020, em conformidade com as normas fixadas na Lei nº 5.365, de 10 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Art. 2º As propostas de investimentos, inversões financeiras e contrapartida de convênios dos órgãos, entidades e dos fundos instituídos e mantidos pelo Poder Executivo Estadual estarão condicionadas à aprovação do Conselho de Governança, observadas a efetiva origem dos recursos, a capacidade da contrapartida local, a limitação constitucional e legal para realização das despesas e a prioridade da ação.

Art. 3º Aprovam-se as instruções para a elaboração da proposta orçamentária constantes do Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2020, disponível no sítio eletrônico www.sefaz.ms.gov.br.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Presidente do Conselho de Governança

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Conselheiro

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Conselheiro

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Conselheira

ANEXOS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA TOTAL BRUTA POR FONTE DE RECURSO

R\$1,00

FONTE	PREVISÃO 2020		
	Corrente	Capital	Total
00	13.027.148.500	622.511.400	13.649.659.900
02	83.961.200	-	83.961.200
03	672.000.000	-	672.000.000
05	55.275.700	-	55.275.700
08	70.685.500	-	70.685.500
12	68.866.700	41.930.000	110.796.700
13	-	23.625.100	23.625.100
15	-	4.908.800	4.908.800
18	30.219.000	-	30.219.000
20	1.162.234.200	-	1.162.234.200
40	1.216.341.800	7.603.200	1.223.945.000
41	-	678.100.900	678.100.900
42	3.861.200	3.703.500	7.564.700
44	32.233.600	-	32.233.600
45	4.600	279.800	284.400
46	8.254.800	-	8.254.800
47	2.055.192.400	-	2.055.192.400
48	178.038.300	15.548.800	193.587.100
54	7.554.800	-	7.554.800
81	90.531.300	309.042.300	399.573.600
TOTAL	18.762.403.600	1.707.253.800	20.469.657.400

RECEITA LÍQUIDA - FONTE 00 E 05

R\$1,00

RECEITA	FR	Detalhamento	Previsão
			2020
ICMS		-	9.715.510.800
ICMS	00	9.393.180.600	-
ICMS - SIMPLES NACIONAL	00	101.496.600	-
ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	00	121.732.800	-
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	00	42.370.700	-
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS/FUNFAZ	05	34.667.000	-
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	00	22.063.100	-
IPVA		-	729.934.800
IPVA	00	682.669.700	-
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	00	18.163.200	-
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA/FUNFAZ	05	7.784.200	-
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	00	21.317.700	-
IPI	00	-	106.498.000
LC87	00	-	18.350.000
ITCD		-	182.448.000
ITCD	00	182.448.000	-
IRRF	00	-	956.647.400
FPE	00	-	1.227.705.300
OUTRAS RECEITAS		-	145.329.900
OUTRAS RECEITAS	00	132.505.400	-

OUTRAS RECEITAS/FUNFAZ	05	12.824.500	-
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	00	-	622.511.400
TOTAL DAS DEDUÇÕES		-	-4.652.465.100
(-) DEDUÇÃO DO IPVA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	00	-	-72.993.500
(-) DEDUÇÃO P/ DIST. DE RECEITA IPVA - TRANSFERÊNCIA/MUNICÍPIOS	00	-	-364.967.400
(-) DEDUÇÃO DO ITCD PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	00	-	-36.489.600
(-) DEDUÇÃO DO ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	00	-	-1.457.326.600
(-) DEDUÇÃO P/ DIST. DA RECEITA ICMS - TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	00	-	-2.428.877.700
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB - FPE	00	-	-245.541.100
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB - IPI	00	-	-15.974.700
(-) DEDUÇÃO P/ DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA IPI - TRANSF. MUNICÍPIOS	00	-	-26.624.500
(-) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO (LC)	00	-	-3.670.000
TOTAL	00	8.997.194.800	-
TOTAL	05	55.275.700	-
TOTAL GERAL		-	9.052.470.500

RECEITA TOTAL LÍQUIDA - TODAS AS FONTES

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO 2020
Total das Receitas Correntes	18.762.403.600
Total das Receitas de Capital	1.707.253.800
Receita Total do Estado	20.469.657.400
(-) Transferências à Municípios	2.820.469.600
(-) FUNDEB (IPVA, ITCD, ICMS, FPE, IPI e LC87)(FECOMP)	1.848.787.700
RECEITA TOTAL LÍQUIDA - TODAS AS FONTES	15.800.400.000

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS FONTE 00

R\$1,00

TRIBUTOS	PREVISÃO 2020
ICMS + Multa + Juros + Div. Ativa (25%)	2.428.877.700
IPVA + Multa + Juros + Div. Ativa (50%)	364.967.400
IPI (25%)	26.624.500
TOTAL	2.820.469.600

RECEITAS VINCULADAS AO FUNDEB

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO 2020
IPVA (50%) = 20%	72.993.500
ITCD = 20%	36.489.600
ICMS (75%) = 20%	1.457.326.600
FPE = 20%	245.541.100
IPI (75%) = 20%	15.974.700
ICMS DESONER - LC87 = 20%	3.670.000
FECOMP -+ 20%	16.792.200
TOTAL	1.848.787.700

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2020
RECEITAS CORRENTES (I) (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	17.368.440.900
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	11.932.589.100
ICMS	9.799.471.900
IPVA	729.934.900
ITCD	182.447.900
IRRF	956.647.400
Outras Receitas Tributárias	264.087.000
Contribuições	680.037.300
Receita Patrimonial	112.215.700
Receita de Serviços	809.941.100
Transferências Correntes	3.774.180.700
Cota-Parte do FPE	1.227.705.300
Transferências da LC 87/1996	18.350.000
Transferências da LC 61/1989	106.498.000
Transferências do FUNDEB	1.162.234.200
Outras Transferências Correntes	1.259.393.200
Outras Receitas Correntes	59.476.900
DEDUÇÕES (II)	-5.349.294.600
Transferências Constitucionais e Legais	-2.820.469.600
Contrib. Do Servidor para o Plano Previdência	-680.037.300
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.848.787.700
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.019.146.300
(-) EMENDA CONSTITUCIONAL 86/2015 - §13, Art. 166 CF	-19.720.600
Receita Corrente Líquida para Limite das Despesas de Pessoal e Encargos	11.999.425.700

VALORES FIXADOS NA LDO PARA OS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO 2020
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	313.576.400
TRIBUNAL DE CONTAS	297.356.900
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	948.838.900
MINISTÉRIO PÚBLICO	438.790.700
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	200.040.100
TOTAL	2.198.603.000

LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	%			PREVISÃO 2020
	MÁXIMO*	PRUDENCIAL	ALERTA	
PODER EXECUTIVO	49,0	46,6	44,1	5.879.718.600
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1,68	1,60	1,51	201.590.400
TRIBUNAL DE CONTAS	1,32	1,25	1,19	158.392.400
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6,00	5,70	5,40	719.965.500
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00	1,90	1,80	239.988.500
TOTAL GERAL	60,0	57,0	54,0	7.199.655.400

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO e CIÊNCIA**e TECNOLOGIA**

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	FR	PREVISÃO 2020
IMPOSTOS DO ESTADO	00	8.874.657.000
ICMS (75%)	00	7.044.885.400
ICMS SIMPLES (75%)	00	76.122.500
ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS (75%)	00	91.299.600
MULTAS E JUROS ICMS (75%)	00	57.778.300
DÍVIDA ATIVA ICMS (75%)	00	16.547.300
ITCD (100%)	00	182.447.900
IPVA (50%)	00	341.334.800
MULTAS E JUROS - IPVA (50%)	00	12.973.700
DÍVIDA ATIVA - IPVA (50%)	00	10.658.900
IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO (100%)	00	956.647.400
ADICIONAL ICMS LEI 3.337/2006 FECOMP (100%)	02	83.961.200
IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	00	1.325.928.800
FPE (100%)	00	1.227.705.300
IPI (75%)	00	79.873.500
LC 87 (100%)	00	18.350.000
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - RLI	00	10.200.585.800
DEDUÇÃO FUNDEB	00	1.848.787.700
EDUCAÇÃO (25%)	00	2.550.146.500
DESTINAÇÃO MÍNIMA (25% RLI-FUNDEB)	00	701.358.800
SAÚDE (12%)	00	1.224.070.300
APLICAÇÃO MÍNIMA - (12% RLI-FIS)	00	684.070.300
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS-LÍQUIDA	00	9.054.782.800
Ciência & Tecnologia (0,35%)	00	31.691.700

RESUMO FONTE 00

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	FR	PREVISÃO 2020
RECEITAS DO TESOURO	00	8.997.194.800
(-) Participação Outros Poderes, MP e DPGE	00	2.198.603.000
(-) Serviço da Dívida(EGE/FIN)	00	681.734.600
(-) Precatórios (DIR E IND) 1,5% RCL	00	180.287.200
(-) Ciência e Tecnologia (0,35% Rec.Trib.)	00	31.691.700
(-) Educação - FUNDEB	00	757.669.200
(-) UEMS	00	198.488.500
(-) Saúde (Fonte 100 -103)		684.070.300
Saldo Disponível Outras Destinações	00	4.264.650.300
Despesas não Vinculadas	00	4.264.650.300
(-) Pessoal e Encargos	00	3.119.919.900
(-) Outras Despesas	00	1.016.730.400
(-) Reserva de Contingência	00	128.000.000

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE DE RECURSOS

R\$1,00

UO	SIGLA	FR	PREVISÃO 2020
TODAS	TODAS	00	8.997.194.800
650101	SEDHAST	02	67.168.900

270901	FESA	03	540.000.000
350101	EGE/FIN	03	33.000.000
650101	SEDHAST	03	99.000.000
TOTAL		03	672.000.000
110901	FUNFAZ	05	55.275.700

290101	SED	08	70.685.500
--------	------------	-----------	-------------------

290101	SED	12	44.146.900
310101	SEJUSP	12	40.151.800
510101	SEGOV	12	759.200
570101	SEINFRA	12	9.759.300
650101	SEDHAST	12	1.950.000
710101	SEMAGRO	12	14.029.400
TOTAL		12	110.796.600

110901	FUNFAZ	13	23.625.100
--------	---------------	-----------	-------------------

550101	SAD	15	4.908.800
--------	------------	-----------	------------------

570201	AGESUL	18	29.916.800
350101	EGE/FIN	18	302.200
TOTAL		18	30.219.000

290101	SED	20	1.162.234.200
--------	------------	-----------	----------------------

30901	FUNTC	40	1.400.000
50901	FUNJECC	40	193.000.000
70901	FEADMPMS	40	57.800.000
110901	FUNFAZ	40	695.000
110903	FUNPROV	40	28.065.000
110904	FADEFE	40	217.426.800
150901	FUNDEPGE	40	12.854.200
270201	FUNSAU	40	64.699.000
270901	FESA	40	1.032.500
290204	UEMS	40	271.500
310201	DETRAN	40	382.011.000
310202	AGEPEN	40	1.400
310901	FUNRESP-MS	40	78.050.200
310902	FEPREN	40	500
310903	FUNPES	40	4.887.800
330901	FUNADEP	40	19.319.000
510201	AGEPAN	40	9.251.800
510202	FUNDESORTE	40	22.898.800
510203	FCMS	40	673.800
510204	FERTEL	40	145.400
510904	FEJ-MS	40	128.700
530901	FECC	40	1.007.300
550201	ESCOLAGOV	40	20.465.300

550901	FUPEP	40	80.000
570201	AGESUL	40	9.224.500
570204	AGEHAB	40	248.900
570902	FEHIS	40	5.756.700
650201	FUNTRAB	40	2.800
650901	FEINAD	40	1.113.000
650902	FEAS	40	544.400
650903	FEDDC	40	1.112.200
650904	FEDPI	40	2.363.200
710202	JUCEMS	40	11.352.200
710204	IMASUL	40	22.263.200
710205	IAGRO	40	31.289.800
710206	AGRAER	40	1.410.200
710208	FUNDTUR	40	1.662.600
710901	FUNLES	40	1.208.800
710903	FUNDRHI	40	201.500
710904	FUNTER	40	3.008.800
710907	FUNTUR	40	15.017.200
TOTAL		40	1.223.945.000

570901	FUNDERSUL	41	678.100.900
--------	-----------	-----------	--------------------

310903	FUNPES	42	7.564.700
--------	--------	-----------	------------------

710204	IMASUL	44	32.233.600
--------	--------	-----------	-------------------

70901	FEADMPMS	45	180.000
290204	UEMS	45	71.900
710204	IMASUL	45	32.500
TOTAL		45	284.400

710905	FUNDEMS	46	8.254.800
--------	---------	-----------	------------------

550203	AGEPREV	47	2.055.192.500
--------	---------	-----------	----------------------

270901	FESA	48	193.587.000
--------	------	-----------	--------------------

710204	IMASUL	54	7.554.800
--------	--------	-----------	------------------

70902	FUNDROGAS	81	200.000
270901	FESA	81	6.027.600
290204	UEMS	81	2.514.600
310202	AGEPEN	81	1.043.800
310901	FUNRESP	81	1.029.000
310903	FUNPES	81	400.000
510201	AGEPAN	81	1.107.200
510202	FUNDESORTE	81	268.200
510203	FCMS	81	22.000
510204	FERTEL	81	500.000
510901	FIE-MS	81	900.000

510902	FUNDEC-MS	81	1.000.000
510904	FEJ-MS	81	600.000
570201	AGESUL	81	338.352.800
570204	AGEHAB	81	918.900
570902	FEHIS	81	500.000
650201	FUNTRAB	81	276.000
650901	FEINAD	81	328.000
650902	FEAS	81	1.757.900
710201	AEMS	81	14.404.800
710204	IMASUL	81	1.070.500
710206	AGRAER	81	21.241.700
710207	FUNDECT	81	2.693.200
710208	FUNDTUR	81	217.300
710903	FUNDRHI	81	500.000
710904	FUNTER	81	800.000
710907	FUNTUR	81	1.100.000
TOTAL		81	399.573.500

RECEITA TOTAL	TODAS	15.800.400.000
----------------------	--------------	-----------------------

DETALHAMENTO DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS POR U.O.

R\$1,00

UG	SIGLA	FR	PREVISÃO 2020			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			A PROGRAMAR	P + E	O.C	
10101	ASLE	00	313.576.400	-	-	-
30101	TC	00	297.356.900	-	-	-
50101	TJ	00	948.838.900	-	-	-
70101	PGJ	00	438.790.700	-	-	-
110101	SEFAZ	00	-	617.442.800	240.315.100	-
150101	PGE	00	-	259.465.400	17.373.200	-
270101	SES	00	684.070.300	-	-	-
270901	FESA	00	-	4.076.200	-	388.700
290101	SED	00	757.669.200	-	-	1.046.300
290204	UEMS	00	198.488.500	-	-	8.500.000
310101	SEJUSP	00	-	1.543.156.800	224.509.500	-
310202	AGEPEN	00	-	176.151.700	121.024.300	-
330101	DPE	00	200.040.100	-	-	-
350101	EGE/FIN	00	-	-	159.519.200	681.734.600
350102	EGE/RHP	00	-	4.350.600	29.885.100	-
510101	SEGOV	00	-	50.099.700	68.533.000	-
510202	FUNDESPORTE	00	-	3.526.700	214.300	-
510203	FCMS	00	-	9.264.800	22.609.500	-
510204	FERTEL	00	-	10.649.300	669.000	-
510901	FIE-MS	00	-	-	12.000.000	-
510903	FIC-MS	00	-	-	30.000.000	-
530101	CGE	00	-	16.768.300	457.300	-
550101	SAD	00	-	97.403.700	23.345.600	-
550201	ESCOLAGOV	00	-	-	364.500	-
570101	SEINFRA	00	-	10.966.000	1.047.400	-
570201	AGESUL	00	-	68.795.700	20.448.500	-

570204	AGEHAB	00	-	6.872.700	5.595.900	-
650101	SEDHAST	00	-	58.745.500	4.938.800	10.700
650201	FUNTRAB	00	-	5.999.100	3.528.000	58.700
650902	FEAS	00	-	-	59.600	-
710101	SEMAGRO	00	-	15.936.700	1.398.300	-
710203	MS-MINERAL	00	-	-	43.000	-
710204	IMASUL	00	-	26.068.700	1.112.300	-
710205	IAGRO	00	-	72.200.600	9.075.500	-
710206	AGRAER	00	-	57.368.600	2.717.700	-
710207	FUNDECT	00	31.691.700	-	-	-
710208	FUNDTUR	00	-	4.610.300	594.600	-
999999	RESERVA	00	128.000.000	-	-	-
TOTAL		00	3.998.522.700	3.119.919.900	1.001.379.200	691.739.000

LIMITES DE CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS

R\$1,00

PREVISÃO 2020		PROPOSTA		PROPOSTA	
UG	SIGLA	FONTE 12		FONTE 81	
		CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
270901	FESA	-	-	995.300	5.032.300
290101	SED	31.710.700	12.436.200	-	-
290204	UEMS	-	-	1.748.800	765.800
310101	SEJUSP	33.518.100	6.633.700	-	-
310202	AGEPEN	-	-	535.900	507.900
310901	FUNRESP/MS	-	-	300.000	729.000
310903	FUNPES-MS	-	-	300.000	100.000
510101	SEGOV	683.300	76.000	-	-
510201	AGEPAN	-	-	.107.200	-
510202	FUNDESORTE	-	-	-	268.100
510203	FCMS	-	-	-	22.000
510204	FERTEL	-	-	300.000	200.000
510901	FIE-MS	-	-	500.000	400.000
510902	FUNDEC-MS	-	-	-	-
510903	FIC-MS	-	-	600.000	400.000
510904	FEJ-MS	-	-	400.000	200.000
570101	SEINFRA	332.400	9.426.900	-	-
570201	AGESUL	-	-	62.191.700	276.161.100
570204	AGEHAB	-	-	-	918.900
570902	FEHIS	-	-	300.000	200.000
650101	SEDHAST	1.428.300	521.800	-	-
650201	FUNTRAB	-	-	264.900	11.100
650901	FEINAD	-	-	228.000	100.000
650902	FEAS	-	-	1.737.100	20.800
710101	SEMAGRO	1.193.900	12.835.400	-	-
710201	AEM-MS	-	-	13.843.300	561.500
710204	IMASUL	-	-	712.200	358.400
710206	AGRAER	-	-	865.000	20.376.800
710207	FUNDECT	-	-	1.984.600	708.600
710208	FUNDTUR	-	-	217.300	-
710903	FUNDRHI	-	-	300.000	200.000

710904	FUNTER	-	-	500.000	300.000
710907	FUNTUR	-	-	600.000	500.000
TOTAL		68.866.700	41.930.000	90.531.300	309.042.300

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato de Adesão N° 0021/2019/SEFAZ, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12321

Processo: 11/013.968/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por meio da Secretaria de Estado de Fazenda com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização a CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04123004322260001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 04123004322260001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 04123004322260001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS)

Valor: R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais)

Amparo Legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Caput do art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no Decreto nº 11.227/03 e alterações posteriores.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019, desde que a CONTRATANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 21/08/2019

Assinam: Roberto Hashioka Soler, Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Robson Luis Strengari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 21/ 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

RESOLVE:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bebidas, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de sete dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos

Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu enca-

minhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 12 de setembro de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária, @fazenda

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 21/ 2019

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7804320269160	VINHO CHILENO CONCHA TORO FRONTERA SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	42,50	I
7804320293004	VINHO CHILENO ORGANICO EMILIANA ADOBE RES CABERNET SAUVIGNON - 375ML - GARRAFA	34,90	I
7804320349114	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO SUNRISE CABERNET - 750ML - GARRAFA	40,75	I
7804320462004	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA MERLOT - 750ML - GARRAFA	54,90	I
7804320626734	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO EXPORTACION SELEC. SAUV./CAMENERE - 750ML - GARRAFA	30,06	I
7804320753003	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	49,90	I
7804320753904	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA GEWURZTRAMINER - 750ML - GARRAFA	49,85	I
7804330001835	VINHO CHILENO SANTA RITA RES SYRAH - 750ML - GARRAFA	104,70	I
7804330983445	VINHO CHILENO SANTA RITA 120 CAB.SAUVIGNON - 187ML - GARRAFA	28,50	I
7804340822178	VINHO CHILENO COSECHA TARAPACA MERLOT - 750ML - GARRAFA	33,51	I
7804343004366	VINHO CHILENO PETIRROJO - 375ML - GARRAFA	23,99	I
7804350000054	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA PREMIO - 750ML - GARRAFA	24,99	I
7804361001682	VINHO CHILENO TERRANOBLE MERLOT - 750ML - GARRAFA	75,39	I
7804380253529	VINHO CHILENO CANEPA NOVISSIMO CARMENERE - 750ML - GARRAFA	41,00	I
7804426000247	VINHO CHILENO LOS TILOS CABER. SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	18,46	I
7804426001084	VINHO CHILENO TERRA ANDINA RESERVA - 750ML - GARRAFA	49,99	I
7804426002838	VINHO CHILENO COSTA PACIFICO CARMENERE - 750ML - GARRAFA	44,90	I
7804426002975	VINHO CHILENO KIPU CABERNET - 750ML - GARRAFA	22,99	I
7804426003071	VINHO CHILENO LOS TILOS SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	14,96	I

7804454001285	VINHO CHILENO CASA SILVA COLEC. CABERNET SAUV. - 750ML - GARRAFA	81,30	I
7804454001629	VINHO CHILENO CASA SILVA COLEC. CABERNET SAUV. - 375ML - GARRAFA	54,90	I
7804462001758	VINHO CHILENO MAPU CABERN SAUV/CARMENERE 2017 - 187ML - GARRAFA	30,00	I
7804600771840	VINHO CHILENO CHILCAS CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	69,97	I
7804600772588	VINHO CHILENO CHILCAS CARMENERE - 750ML - GARRAFA	69,95	I
7804641500010	VINHO CHILENO CHILANO CABERNET SAUV. - 750ML - GARRAFA	24,92	I
7804641500034	VINHO CHILENO CHILANO SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	25,32	I
7808725400340	VINHO CHILENO CHILANO SYRAH - 750ML - GARRAFA	24,94	I
7808725400869	VINHO CHILENO RAMIRANA CABERNET SAUV. - 750ML - GARRAFA	52,00	I
7808725401200	VINHO CHILENO GREY GLACIER VENTISQUERO CARMENÈRE 2009 - 750ML - GARRAFA	163,02	I
7808725403051	VINHO CHILENO TANTEHUE CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	42,69	I
7808725404706	VINHO CHILENO CHILANO CARMENERE - 750ML - GARRAFA	24,94	I
7808725406021	VINHO CHILENO CHILANO ROSE - 750ML - GARRAFA	25,70	I
7808765731633	VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA CAMENERE - 750ML - GARRAFA	23,63	I
7808765731640	VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA CABERNET SAUV. - 750ML - GARRAFA	22,90	I
7808765731657	VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	22,90	I
7809531600023	VINHO CHILENO CASAS DEL BOSQUE RES SAUV BLANC - 750ML - GARRAFA	95,99	I
7809531600368	VINHO CHILENO CASA VIVA PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	86,49	I
7809531601334	VINHO CHILENO CASA VIVA CAB SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	33,95	I
7809531601341	VINHO CHILENO CASA VIVA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	41,99	I
7809623800386	VINHO CHILENO INDOMITA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	42,50	I
7809623800485	VINHO CHILENO INDOMITA VAR CABERNET SAUV. - 750ML - GARRAFA	41,36	I
7809623800577	VINHO CHILENO INDOMITA POLERO CABERNET SAUV. - 750ML - GARRAFA	23,90	I
7809625201631	VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO CABERNET SAUV. - 750ML - GARRAFA	22,83	I
7809625201969	VINHO CHILENO PASO GRANDE CABERNET SAUV. - 375ML - GARRAFA	19,94	I
7809625202195	VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO CAMENERE - 750ML - GARRAFA	21,92	I
7809625202263	VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO MERLOT - 750ML - GARRAFA	22,83	I
7809625202270	VINHO CHILENO PASO GRANDE SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	23,10	I
7809625202874	VINHO CHILENO PASO LOS VALLES CABERNET SAUV. - 750ML - GARRAFA	20,09	I
7809625202881	VINHO CHILENO PASO LOS VALLES CAMENERE - 750ML - GARRAFA	19,60	I
7809625202898	VINHO CHILENO PASO LOS VALLES RESERVADO MERLOT - 750ML - GARRAFA	19,86	I
7809625202904	VINHO CHILENO PASO LOS VALLES SAUV. BLANC - 750ML - GARRAFA	19,13	I

7891141000966	VINHO BRASILEIRO CONDE DE FOUNCAULD CABERNET - 750ML - GARRAFA	20,16	I
7891141015984	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES - 375ML - GARRAFA	13,99	I
7891141019227	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES SUAVIGNON - 750ML - GARRAFA	29,67	I
7891141022692	VINHO BRASILEIRO MAISON DE VILLE CABERNET MERLOT - 1500ML - GARRAFA	28,49	I
7891141024559	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	38,37	I
7891141024573	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	22,06	I
7891141025013	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE ROSE SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,58	I
7891141030574	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BORDO - 750ML - GARRAFA	13,96	I
7891141030772	VINHO BRASILEIRO AURORA ESPUMANTE RESERVA ROSE SECO - 750ML - GARRAFA	37,90	I
7896023014871	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	39,98	I
7896023081514	VINHO BRASILEIRO CHALISE TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	59,40	I
7896023081675	VINHO BRASILEIRO CHALISE TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	59,40	I
7896023081682	VINHO BRASILEIRO CHALISE BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	65,40	I
7896023084157	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC CAB SUAVIGNON - 375ML - GARRAFA	15,95	I
7896029205013	VINHO BRASILEIRO SINUELO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	17,99	I
7896029215401	VINHO BRASILEIRO SINUELO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	18,00	I
7896034301489	VINHO BRASILEIRO COSTA REAL TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	10,90	I
7896034301496	VINHO BRASILEIRO COSTA REAL TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,90	I
7896037913177	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	7,49	I
7896037913184	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	6,02	I
7896037913429	VINHO BRASILEIRO OREMUS ESPUMANTE MOSCATEL BRANCO - 750ML - GARRAFA	27,36	I
7896037913436	VINHO BRASILEIRO OREMUS ESPUMANTE MOSCATEL ROSE - 750ML - GARRAFA	27,28	I
7896037913573	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BORDO SECO - 750ML - GARRAFA	16,79	I
7896039101435	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET TINTO - 750ML - GARRAFA	31,00	I
7896039101725	VINHO BRASILEIRO ALMADEN BEANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	27,49	I
7896051201106	VINHO BRASILEIRO CHAPINHA TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	13,22	I
7896095100052	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,15	I
7896095100106	VINHO BRASILEIRO ALJOFAR TINTO DEMI-SECO - 750ML - GARRAFA	17,45	I
7896095100120	VINHO BRASILEIRO ALJOFAR BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	17,45	I

7896095100151	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO TINTO SECO DE MESA - 750ML - GARRAFA	9,42	I
7896095100175	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO BANCO SECO DE MESA - 750ML - GARRAFA	9,31	I
7896095100212	VINHO BRASILEIRO ALJOFAR TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	17,45	I
7896095100366	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO TINTO SUAVE DE MESA - 750ML - GARRAFA	8,85	I
7896097755021	VINHO BRASILEIRO PETERLONGO TERRRAS TINTO ASSEMBLAGE - 750ML - GARRAFA	37,99	I
7896097755212	VINHO BRASILEIRO MANOLO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,73	I
7896097755229	VINHO BRASILEIRO MANOLO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,56	I
7896097755236	VINHO BRASILEIRO MANOLO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	14,74	I
7896097755243	VINHO BRASILEIRO MANOLO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	16,19	I
7896097755403	VINHO BRASILEIRO PETERLONGO TERRAS VARIETAL TANNAT - 750ML - GARRAFA	41,99	I
7896183908546	VINHO BRASILEIRO ZAGO PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	39,71	I
7896183909086	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET SAUV. - 750ML - GARRAFA	59,55	I
7896183909093	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN RESRVA CAMENERE - 750ML - GARRAFA	65,35	I
7896183909109	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN RESRVA PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	54,43	I
7896183909116	VINHO CHILENO ZAELLI PREMIUM BLEND - 750ML - GARRAFA	99,99	I
7896183910563	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET SAUV. - 750ML - GARRAFA	28,60	I
7896183910570	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET SAUV. - 187ML - GARRAFA	9,64	I
7896183910617	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET SAUV. - 375ML - GARRAFA	18,66	I
7896183911362	VINHO CHILENO ZAELLI ROSE - 750ML - GARRAFA	28,37	I
7896183911379	VINHO CHILENO ZAELLI CABERNET SAUV BLAN - 750ML - GARRAFA	28,17	I
7896183911386	VINHO CHILENO ZAELLI CAMENERE - 750ML - GARRAFA	27,68	I
7896183911461	VINHO CHILENO ZAELLI CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	39,99	I
7896266100454	VINHO BRASILEIRO GOES ROSE LICO - 750ML - GARRAFA	15,96	I
7896266104025	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	13,91	I
7896266104032	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	14,04	I
7896266104049	VINHO BRASILEIRO GOES ORIGINAL BRANCO - 750ML - GARRAFA	14,74	I
7896266111030	VINHO BRASILEIRO LAMBRUSCO DONNATELLA TINTO - 750ML - GARRAFA	26,01	I
7896266111115	VINHO BRASILEIRO LAMBRUSCO DONNATELLA BRANCO - 750ML - GARRAFA	26,35	I
7896267700585	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE DE MESA - 880ML - GARRAFA	9,99	I
7896267701681	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE DE MESA - 880ML - GARRAFA	9,99	I
7896267701698	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 880ML - GARRAFA	9,99	I

7896267703951	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 1900ML - GARRAFA	14,98	I
7896267703968	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 1900ML - GARRAFA	14,62	I
7896267703975	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 1900ML - GARRAFA	14,99	I
7896271100043	VINHO BRASILEIRO MARCON BRANCO MOSCATEL - 740ML - GARRAFA	38,00	I
7896273200116	VINHO BRASILEIRO TRENTOBEL TINTO SUAVE - 1500ML - GARRAFA	16,55	I
7896273200864	VINHO BRASILEIRO TRENTOBEL TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	14,07	I
7896273200871	VINHO BRASILEIRO TRENTOBEL TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	14,06	I
7896439200400	VINHO BRASILEIRO ADEGA GRANDE RESERVA - 750ML - GARRAFA	12,49	I
7896452101487	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA CABERNET - 750ML - GARRAFA	67,99	I
7896452101500	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	59,90	I
7896452101609	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI TINTO SUAVE NOBLESSE - 750ML - GARRAFA	35,50	I
7896452106031	VINHO BRASILEIRO PERINI JOTA PE TRADICIONAL BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	18,01	I
7896452106048	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BCO SVE - 750ML - GARRAFA	18,56	I
7896486701004	VINHO BRASILEIRO FONTANA DI BACCO BORDO SECO - 4600ML - GARRAFA	109,99	I
7896486701011	VINHO BRASILEIRO FONTANA DI BACCO BORDO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	109,99	I
7896486701080	VINHO BRASILEIRO FONTANA DI BACCO TINTO B SUAVE - 2000ML - GARRAFA	59,99	I
7896486701158	VINHO BRASILEIRO FONTANA DE BACCO TINTO BORDO SECO - 750ML - GARRAFA	25,14	I
7896486701165	VINHO BRASILEIRO TINTO FONTANA DI BACCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	26,52	I
7896589100186	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	19,90	I
7896589103293	VINHO BRASILEIRO CATARINA BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,28	I
7896611800121	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SUAVE - 1500ML - GARRAFA	16,84	I
7896611800138	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA BCO SUAVE - 1500ML - GARRAFA	16,91	I
7896611800176	VINHO BRASILEIRO DEL GRAPPA BORDO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	66,24	I
7896611800244	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA BRANCO - 4000ML - GARRAFA	34,98	I
7896611800480	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SEC - 4600ML - GARRAFA	51,89	I
7896611800497	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 4600ML - GARRAFA	47,59	I
7896611800510	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA - 4500ML - GARRAFA	63,00	I
7896611800589	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SVE - 720ML - GARRAFA	9,13	I
7896611800596	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SEC - 720ML - GARRAFA	9,43	I
7896611800619	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA BC - 750ML - GARRAFA	9,13	I

7896611800718	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 1500ML - GARRAFA	17,16	I
7896611800725	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA BCO SECO - 1500ML - GARRAFA	17,23	I
7896620901222	VINHO BRASILEIRO ZANELA TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	18,00	I
7896718201890	VINHO BRASILEIRO DUELO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	8,99	I
7896756800017	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	25,90	I
7896756802691	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET SAUVIGNON ROSE SC - 750ML - GARRAFA	27,75	I
7896756803018	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESER PINOT GRIGIO - 750ML - GARRAFA	46,90	I
7896776800202	VINHO BRASILEIRO DON CANDIDO CABERNET SAL - 750ML - GARRAFA	73,90	I
7896776800257	VINHO BRASILEIRO DON CANDIDO BEGUI CABER SAL - 5000ML - GARRAFA	160,00	I
7896776800288	VINHO BRASILEIRO DON CANDIDO ASEMBLEGEM - 750ML - GARRAFA	55,00	I
7896776800455	VINHO BRASILEIRO DON CANDIDO MERLOT - 3000ML - GARRAFA	135,00	I
7896855705015	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	23,00	I
7896855900014	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SECO - 4600ML - GARRAFA	94,97	I
7896855900021	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	95,39	I
7896855900038	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SECO - 4600ML - GARRAFA	88,66	I
7896855900311	VINHO BRASILEIRO PERGOLA NIAGARA SECO - 1470ML - GARRAFA	27,99	I
7896855901141	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELEC TINTO SUAVE - 375ML - GARRAFA	11,24	I
7896855901158	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SECO - 375ML - GARRAFA	10,79	I
7896855904012	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SECO - 1470ML - GARRAFA	24,45	I
7896855904029	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SUAVE - 1470ML - GARRAFA	24,43	I
7896855904203	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO BORDO SAUVE - 2000ML - GARRAFA	40,33	I
7896855904241	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO BORDO MEIO SEC - 750ML - GARRAFA	37,90	I
7896855908829	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO TTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	42,50	I
7896923201029	VINHO BRASILEIRO PALMEIRAS TINTO SUAVE - 880ML - GARRAFA	13,79	I
7896931610028	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 880ML - GARRAFA	12,49	I
7896931610035	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,04	I
7896931610042	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO ROSE SUAVE - 880ML - GARRAFA	12,50	I
7896931610066	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO SECO - 750ML - GARRAFA	11,25	I
7896931611407	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	93,98	I
7896931611414	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	90,48	I

7896931611421	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	70,04	I
7896931611438	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BCO SC - 750ML - GARRAFA	73,86	I
7896931613210	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO - 250ML - GARRAFA	8,99	I
7896931614385	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	14,70	I
7896942800432	VINHO BRASILEIRO GILIOLI TINTO SECO SELECAO - 1500ML - GARRAFA	24,98	I
7896942800449	VINHO BRASILEIRO GILIOLI TINTO SUAVE SELECAO - 1500ML - GARRAFA	24,98	I
7896942801309	VINHO BRASILEIRO GILIOLI TINTO SUAVE SELECAO - 720ML - GARRAFA	15,98	I
7896942802238	VINHO BRASILEIRO GILIOLI BORDO SECO - 2000ML - GARRAFA	35,98	I
7896942802351	VINHO BRASILEIRO GILIOLI BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	43,91	I
7896942802382	VINHO BRASILEIRO GILIOLI DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	16,98	I
7896986900143	VINHO BRASILEIRO RICIERI NIAGARA SUAVE - 750ML - GARRAFA	25,90	I
7896986900242	VINHO BRASILEIRO VIAPIANA BORDO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	25,41	I
7897015200081	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	12,98	I
7897015200425	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO BCO SV - 1480ML - GARRAFA	32,99	I
7897015200456	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO SC - 1480ML - GARRAFA	32,99	I
7897015202023	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO SC - 1000ML - GARRAFA	26,14	I
7897015202030	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	24,74	I
7897015202061	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO BCO SC NIAGARA - 1000ML - GARRAFA	27,99	I
7897015202078	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO BCO SV - 1000ML - GARRAFA	27,99	I
7897015210370	VINHO BRASILEIRO MONTE PASCHOAL VIRTUS CABER SAUV - 250ML - GARRAFA	13,80	I
7897015210431	VINHO BRASILEIRO MONTE PASCHOAL BCO SV - 750ML - GARRAFA	19,69	I
7897015210714	VINHO BRASILEIRO MONTE PASCHOAL VIRTUS C SAUV SV - 250ML - GARRAFA	13,80	I
7897015220263	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO DEMI SC - 1000ML - GARRAFA	28,18	I
7897015220287	VINHO BRASILEIRO MONTE PASCHOAL VIRTUS CABERNET SV - 1000ML - GARRAFA	34,99	I
7897075203008	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO BCO SV - 750ML - GARRAFA	9,32	I
7897075203015	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO BCO SC - 750ML - GARRAFA	8,97	I
7897075203022	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SC - 750ML - GARRAFA	9,13	I
7897075203039	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SV - 750ML - GARRAFA	9,28	I
7897075203046	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SV BOR - 750ML - GARRAFA	9,08	I
7897075203053	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO BORDO SC - 750ML - GARRAFA	9,31	I
7897075206498	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SV BOR - 750ML - GARRAFA	8,95	I
7897344201025	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO BRANCO SECO - 1000ML - GARRAFA	25,49	I

7897344201070	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TTO SECO - 1000ML - GARRAFA	22,13	I
7897344201087	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	23,99	I
7897344202022	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO BRANCO SECO - 2000ML - GARRAFA	50,00	I
7897344202077	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTI SECO - 2000ML - GARRAFA	50,00	I
7897344202084	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	50,00	I
7897344203777	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SECO - 375ML - GARRAFA	15,00	I
7897344203784	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SUAVE - 375ML - GARRAFA	15,00	I
7897344205023	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO BRANCO SECO - 4600ML - GARRAFA	80,00	I
7897344205030	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO BRANCO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	80,00	I
7897344205078	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SECO - 4600ML - GARRAFA	80,00	I
7897344205085	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	80,00	I
7897478200024	VINHO BRASILEIRO BERTONI TTO SUAV - 850ML - GARRAFA	17,17	I
7897507401811	VINHO BRASILEIRO CANTI AGRICOLA TINTO UVA BORDO SECO - 2000ML - GARRAFA	25,00	I
7897507401828	VINHO BRASILEIRO CANTI AGRICOLA TINTO UVA BORDO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	25,00	I
7897507401835	VINHO BRASILEIRO CANTINA AGRICOLA BRANCO NIAGARA SECO - 2000ML - GARRAFA	25,00	I
7897507401842	VINHO BRASILEIRO CANTINA AGRICOLA BRANCO NIAGARA SUAVE - 2000ML - GARRAFA	25,00	I
7897530412990	VINHO BRASILEIRO MONDELLI TINTO SUAVE - 360ML - GARRAFA	12,98	I
7898024640202	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BORDO DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	21,49	I
7898024640219	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BORDO SUAVE - 750ML - GARRAFA	20,67	I
7898024641124	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 1980ML - GARRAFA	43,51	I
7898024641179	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 880ML - GARRAFA	17,51	I
7898024641223	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SECO - 1980ML - GARRAFA	43,29	I
7898024642190	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SUAVE - 880ML - GARRAFA	17,99	I
7898024642220	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SUAVE - 1980ML - GARRAFA	44,64	I
7898024643302	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	20,72	I
7898024643319	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	20,41	I
7898024643326	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	21,20	I
7898024643371	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	21,55	I
7898024645818	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	28,23	I

7898276970836	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA INDENTIDADE MARSELAN - 750ML - GARRAFA	90,00	I
7898276971086	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA VILLA-LOBOS CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	155,00	I
7898280621052	VINHO BRASILEIRO VILLA DOS VINHEDOS TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,05	I
7898906238053	VINHO BRASILEIRO DON LAURINDO MERLOT - 750ML - GARRAFA	79,00	I
7898906238060	VINHO BRASILEIRO DON LAURINDO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	79,00	I
7898906238077	VINHO BRASILEIRO DON LAURINDO CABERNET TANNAT - 750ML - GARRAFA	82,00	I
7898906238091	VINHO BRASILEIRO DON LAURINDO CABERNET MALBEC - 750ML - GARRAFA	82,00	I
7898911832246	VINHO BRASILEIRO VALE DA COLONIA BRANCO - 1500ML - GARRAFA	15,00	I
7898911832345	VINHO BRASILEIRO VO KIKO TINTO SUAVE - 3000ML - GARRAFA	17,19	I
7898916560168	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	17,99	I
7898916560175	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP BORDO - 750ML - GARRAFA	17,86	I
7898916560182	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP MERLOT - 750ML - GARRAFA	24,83	I
7898916560199	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP CABERNET - 750ML - GARRAFA	22,98	I
7898916560212	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP MOSCATO - 750ML - GARRAFA	18,54	I
7898916560236	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP NIAGARA - 750ML - GARRAFA	17,99	I
7898916560250	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP LORENA SECO - 750ML - GARRAFA	21,90	I
7898916560274	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	17,99	I
7898916560281	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	17,99	I
7898916560298	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP TEMPRAN - 750ML - GARRAFA	23,95	I
7898916560311	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	23,98	I
7898916560359	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP BORDO SV - 750ML - GARRAFA	17,99	I
7898930409016	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	25,00	I
7898930409054	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CAVEBORDO - 750ML - GARRAFA	22,00	I
7898930409061	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI ISABEL TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	22,00	I
7898930409092	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CABERNET SAUV - 4600ML - GARRAFA	85,00	I
7898930409139	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI BORDO - 4600ML - GARRAFA	75,00	I
7898930409146	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI ISABEL - 4600ML - GARRAFA	75,00	I
7898930409436	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CAVE BORDO BEGUI - 3000ML - GARRAFA	59,00	I
7898936862167	VINHO BRASILEIRO DE BASTIANI TINTO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	29,90	I
7898936862242	VINHO BRASILEIRO DE BASTIANI BORDO SECO - 2000ML - GARRAFA	29,90	I

7898947813103	VINHO BRASILEIRO BELLA VISTA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,79	I
7898947813110	VINHO BRASILEIRO BELLA VISTA SECO - 1000ML - GARRAFA	10,23	I
7898947813127	VINHO BRASILEIRO BELLA VISTA BRANCO - 750ML - GARRAFA	11,37	I
7898947813134	VINHO BRASILEIRO BELLA VISTA SECO - 1000ML - GARRAFA	10,18	I
7898963310556	VINHO BRASILEIRO VO KIKO SUAVE - 1500ML - GARRAFA	8,01	I
7898963310587	VINHO BRASILEIRO VO KIKO TINTO - 3000ML - GARRAFA	17,52	I
7898963310594	VINHO BRASILEIRO VALE DA COLONIA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,43	I
7898963310624	VINHO BRASILEIRO VALE DA COLONIA TINTO - 1000ML - GARRAFA	14,06	I
7899766984425	VINHO BRASILEIRO VERCELLI - 750ML - GARRAFA	33,28	I
7899766984432	VINHO BRASILEIRO VERCELLI TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	33,64	I
7899766984449	VINHO BRASILEIRO VERCELLI BRANCO - 750ML - GARRAFA	27,74	I
8002153216415	VINHO ITALIANO LE CASINE SANGIOVESE TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	72,00	I
8002153219225	VINHO ITALIANO DUCA AS - 750ML - GARRAFA	54,99	I
8002153227091	VINHO ITALIANO CORBELLI PRIMITIVO TINTO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
8005829000646	VINHO ITALIANO BOTTEGA PROSECCO - 750ML - GARRAFA	29,99	I
8008003939442	VINHO ITALIANO FATTOTIA DEI BARBI MORELLINO - 750ML - GARRAFA	139,00	I
8410702032933	VINHO ESPANHOL CRUZA TINTO - 750ML - GARRAFA	14,31	I
8410866430477	VINHO ESPANHOL TEMPRANILLO TINTO - 750ML - GARRAFA	62,50	I
705920002003	VINHO AMERICANO DE LA SIERRA CARBENET SAUVIGNON TINTO SECO - 720ML - GARRAFA	22,72	I
705920003819	VINHO AMERICANO PASCHOETO BRANCO DE MESA SUAVE - 720ML - GARRAFA	11,42	I
705920008081	VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA TINTO SUAVE - 720ML - GARRAFA	23,32	I
705920008098	VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA DE MESA TINTO SECO - 720ML - GARRAFA	22,26	I
705920019926	VINHO AMERICANO PASCHOETO T SE - 750ML - GARRAFA	13,37	I
705920021066	VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA TINTO DE MESA DEMI - 720ML - GARRAFA	22,80	I
705920038132	VINHO AMERICANO PASCHOETO BRANCO MESA SECO - 720ML - GARRAFA	12,21	I
705920070798	VINHO AMERICANO PASCHOETO TINTO SECO - 980ML - GARRAFA	33,90	I
705920116618	VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA BRANCO SECO - 880ML - GARRAFA	12,08	I
705920117691	VINHO AMERICANO PASCHOETO TINTO SUAVE - 880ML - GARRAFA	11,73	I
705920142587	VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA BRANCO SUAVE - 880ML - GARRAFA	12,05	I
705920220155	VINHO AMERICANO PASCHOETO TINTO SUAVE - 980ML - GARRAFA	36,05	I
705920220766	VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	69,01	I
705920270457	VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO SECO - 4600ML - GARRAFA	66,23	I
705920280838	VINHOAMERICANO PASCHOETO ROSE SUAVE - 2000ML - GARRAFA	38,98	I

705920307696	VINHO AMERICANO PASCHOETO TINTO DE MESA SECO - 880ML - GARRAFA	11,85	I
705920410389	VINHO AMERICANO PASCHOETO ROSE SUAVE - 880ML - GARRAFA	11,54	I
3250670001716	VINHO FRANCES CHEMIN DESODORANTE PAPES COT DU RHON - 750ML - GARRAFA	77,80	I
3259353274003	VINHO FRANCES LES COMBELLES BORDEAUX SUPERIEUR TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	80,00	I
3263280108133	VINHO FRANCES MARQUIS DE ROTHBERG CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	63,00	I
3263286321284	VINHO FRANCES JP CHENET - 750ML - GARRAFA	62,90	I
3477606115280	VINHO FRANCES COTTIN FRERES ANTOINE CHATELET - 750ML - GARRAFA	49,90	I
3500610021787	VINHO FRANCES BARON DARIGNAC ROSE - 750ML - GARRAFA	40,61	I
5600314043295	VINHO PORTUGUES ALVES VIEIRA RESERVADO TINTO - 750ML - GARRAFA	94,75	I
5601085100620	VINHO PORTUGUES PORTO SEGURO RICH RUBY - 750ML - GARRAFA	71,90	I
5601110002110	VINHO PORTUGUES CALAMARES - 750ML - GARRAFA	23,40	I
5601578000024	VINHO PORTUGUES MALHADINHA TINTO - 750ML - GARRAFA	22,25	I
5601954000709	VINHO PORTUGUES VERDE DOC MIRANDA - 750ML - GARRAFA	56,90	I
5602012111016	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO TINTO - 750ML - GARRAFA	38,79	I
5602021016463	VINHO PORTUGUES DOM JOAO I BRANCO - 750ML - GARRAFA	18,90	I
5602021020071	VINHO PORTUGUES DOM JOAO I TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	11,55	I
5602021026462	VINHO PORTUGUES DOM JOAO I - 750ML - GARRAFA	14,58	I
5602154151444	VINHO PORTUGUES GALITOS BRANCO - 750ML - GARRAFA	19,58	I
5602154152441	VINHO PORTUGUES GALITOS TINTO - 750ML - GARRAFA	19,84	I
5602154801493	VINHO PORTUGUES MONTES CLAROS BANCO - 750ML - GARRAFA	33,90	I
5602154802483	VINHO PORTUGUES MONTES CLAROS TINTO - 750ML - GARRAFA	34,12	I
5602175020286	VINHO PORTUGUES VINHA DOURADA TINTO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
5602175020293	VINHO PORTUGUES VINHA LONGA BRANCO - 750ML - GARRAFA	38,99	I
5602175020309	VINHO PORTUGUES VINHA LONGA TINTO - 750ML - GARRAFA	38,43	I
5602175020330	VINHO PORTUGUES VINHA LONGA RESERVA TINTO - 750ML - GARRAFA	48,81	I
5602426100729	VINHO PORTUGUES QUINTA DO CARDO VARIAS UVAS TINTO 2015 - 750ML - GARRAFA	55,00	I
5602720014050	VINHO PORTUGUES EA CARTUXA TINTO - 750ML - GARRAFA	78,00	I
5604424251007	VINHO PORTUGUES AZULEJO TINTO - 750ML - GARRAFA	25,40	I
5605699101639	VINHO PORTUGUES PLAUREANO TINTO - 750ML - GARRAFA	55,90	I
6009631320758	VINHO AFRICANO CAPE ELEPHANT PINOTAGE OBRA PRIMA - 750ML - GARRAFA	68,00	I
7059200211894	VINHO AMERICANO PASCHOETO MOSCATEL ESPUMANTE - 750ML - GARRAFA	29,99	I
7730931130509	VINHO URUGUAIO LA TABLADA CABERNET - 750ML - GARRAFA	19,99	I
7730931130523	VINHO URUGUAIO LA TABLADA - 750ML - GARRAFA	22,59	I
7730931130653	VINHO URUGUAIO LA TABLADA SUAVE - 750ML - GARRAFA	26,12	I

7730931131469	VINHO URUGUAIO CUATRO ELEMENTOS TANNAT - 750ML - GARRAFA	39,00	I
7790036000459	VINHO ARGENTINO VINA MAVOR TINTO - 750ML - GARRAFA	16,90	I
7790036008752	VINHO ARGENTINO DOM BOSCO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	19,99	I
7790240026344	VINHO ARGENTINO ASTICA MERLOT/MALBEC - 750ML - GARRAFA	37,63	I
7790240097856	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER FAN CLUB CHARDONNAY-CHENIN - 750ML - GARRAFA	27,90	I
7790240097863	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER FAN CLUB MALBEC-SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	26,90	I
7790314006869	VINHO ARGENTINO MARQUES DE LA COLINA TINTO - 750ML - GARRAFA	12,99	I
7791203000531	VINHO ARGENTINO FINCA LA LINDA SYRAH - 750ML - GARRAFA	76,00	I
7791540140297	VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 750ML - GARRAFA	29,38	I
7791540140303	VINHO ARGENTINO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	28,53	I
7791843002490	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS SYRAH CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	54,90	I
7798039592544	VINHO ARGENTINO TRIVENTO SWEET MALBEC - 750ML - GARRAFA	47,50	I
7798078230506	VINHO ARGENTINO LOS PASOS MALBEC - 750ML - GARRAFA	49,95	I
7798078235877	VINHO ARGENTINO LOS NEVADOS MIOLO TINTO CABERNET SAUVIGNON 2007 - 750ML - GARRAFA	64,99	I
7798116190069	VINHO ARGENTINO SAURUS CARBENET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	136,00	I
7798121920118	VINHO ARGENTINO LA CHAMIZA MALBEC - 750ML - GARRAFA	55,00	I
7798160150408	VINHO ARGENTINO GRAN BODEGA BONARDA - 750ML - GARRAFA	20,78	I
7801222006220	VINHO CHILENO CASA MARCHIGUE CARMENERE - 750ML - GARRAFA	41,95	I
7804300011437	VINHO CHILENO SANTA HELENA DORO MERLOT - 750ML - GARRAFA	63,40	I
7804300120252	VINHO CHILENO SANTA HELENA CABERNET SAUVIGNON ROSE - 750ML - GARRAFA	33,98	I
7804300120276	VINHO CHILENO SANTA HELENA BRANCO - 750ML - GARRAFA	32,50	I
7804300120467	VINHO CHILENO SANTA HELENA GRAN VINO TITO - 750ML - GARRAFA	30,86	I
7804300121266	VINHO CHILENO 35 SUR RESERVA MERLOT - 750ML - GARRAFA	66,00	I
7804300123871	VINHO CHILENO SANTA HELENA MEIO SECO RESERVADO CABERNET MERLOT - 750ML - GARRAFA	41,02	I
7804300149307	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO DULCE - 750ML - GARRAFA	27,95	I
7804310546233	VINHO CHILENO G7 GENERATION - 750ML - GARRAFA	17,68	I
7804310546240	VINHO CHILENO G7 REERVA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	17,96	I
7804310546257	VINHO CHILENO G7 TINTO MERLOT - 750ML - GARRAFA	17,73	I
7804310546271	VINHO CHILENO G7 MERLOT ROSE - 750ML - GARRAFA	17,51	I
7804310548985	VINHO CHILENO G7 G7 CARMENERE 2016 - 750ML - GARRAFA	17,70	I
7804310552609	VINHO CHILENO EL OTRO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	19,98	I
7804310552616	VINHO CHILENO EL OTRO SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	17,40	I

7804310957190	VINHO CHILENO CARTA VIEJA CABENET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	13,50	I
7804320061818	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA SYRAH - 750ML - GARRAFA	49,85	I
7804320244495	VINHO CHILENO TENTA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	28,95	I
7804320244518	VINHO CHILENO TENTA CABERNET - 750ML - GARRAFA	28,95	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 43/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezessete do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2018

Processo: 11/015798/2017-ALIM n. 35035-E de 16/5/2017

Sujeito Passivo: LGL Comércio e Serviços Eireli ME – Campo Grande-MS - IE: 28.401.845-7 – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira

Autuante: João Lemes Pereira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 128/2018

Processo: 11/026332/2017-ALIM n. 36972-E de 27/9/2017

Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS - IE: 28.322.157-7 – Advogados: Hanna Flávia F. Bagordakis Rocha, André Gomes de Oliveira e outros

Autuante: Geise Fernandes Castilho

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 211/2018

Processo n. 11/028069/2017 – ALIM n. 37272-E de 20/10/2017

Sujeito Passivo: Edevan Alvarenga Oliveira – Campo Grande-MS. – IE: 28.368.518-2

Autuante: Anísio Mendes Domingos

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 205/2018

Processo n. 11/000405/2018 – ALIM n. 1734-M de 13/12/2017

Sujeito Passivo: Jussara Mendes Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.392.565-5 – Advogado: Wagner Leão do Carmo e outro

Autuante: Renata Graeff Schmaedecke

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 12/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Lis Dental Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui Objeto deste instrumento a alteração da Cláusula Terceira – das Obrigações da Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Ademir Fratic Bacic.

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL/PGE/MS/N. 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Categoria Especial, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N. 004, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Primeira Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N. 005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Segunda Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N. 006, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Terceira Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º,

inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a Terceira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.626, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Acrescenta a Escola Estadual Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), ao Anexo I da Resolução/SED n. 3.621, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a classificação tipológica das Unidades Escolares, Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017, que trata dos critérios para a classificação das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Anexo I da Resolução/SED n. 3.621, de 28 de agosto de 2019, a Escola Estadual Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande, classificada como Tipologia F.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.627, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Credencia a Escola Estadual Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, para oferecer a educação básica, e autoriza o funcionamento das etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n. 15.112, de 30 de novembro de 2018, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o Processo n. 29/040184/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Autorizar o funcionamento das etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na referida escola, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL SED/MS N. 19/2019**AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS DE
DIRIGENTE ESCOLAR**

A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, expede o presente Edital com as normas que regerão a realização da Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar, como requisito preliminar do processo de escolha dos dirigentes escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar é requisito preliminar necessário para que os profissionais da educação possam ser designados para a função de Diretor e de Diretor Adjunto.

1.2. A Avaliação tem por objetivo aferir os conhecimentos dos profissionais da educação nas competências necessárias para o desempenho da função de dirigente escolar e consistirá na submissão dos interessados à realização de prova de conhecimentos específicos, cujas referências bibliográficas constam do Anexo Único deste Edital.

1.3. Os profissionais da educação que obtiverem êxito na Avaliação de Competências constituirão um Cadastro de Profissionais Aptos na Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar, por município, para participarem do processo de escolha e indicação pela comunidade escolar para a função de Diretor ou Diretor Adjunto de escola estadual.

1.4. O Cadastro de Profissionais Aptos na Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar terá validade por 4 (quatro) anos.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os profissionais da educação, interessados em participar do processo avaliativo, devem preencher os seguintes requisitos:

- a) pertencer ao quadro permanente de servidores do Estado;
- b) estar lotado e em efetivo exercício nos órgãos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS);
- c) ter formação de nível superior na área da educação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRIGENTE ESCOLAR

3.1. Para fins da Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar, consideram-se as seguintes atribuições do dirigente escolar:

- a) representar a unidade escolar, responsabilizando-se pelo funcionamento da Associação de Pais e Mestres, do Colegiado Escolar e do Grêmio Estudantil;
- b) cumprir as diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Educação para a gestão escolar;
- c) cumprir e fazer cumprir a legislação do ensino;
- d) manter atualizado o inventário dos bens públicos, zelando pela conservação dos mesmos;
- e) acompanhar o progresso da aprendizagem dos estudantes da unidade escolar;
- f) coordenar as atividades pedagógicas, administrativas e financeiras em articulação com o Diretor Adjunto, com a Associação de Pais e Mestres e com o Colegiado Escolar;
- g) decidir, em articulação com o Diretor Adjunto, sobre as transgressões disciplinares dos estudantes e dos funcionários, respeitadas as normas vigentes;
- h) conceder férias regulamentares aos funcionários da unidade escolar;
- i) garantir o cumprimento das disposições do Regimento Escolar;
- j) articular a organização do currículo constante no Projeto Político-Pedagógico (PPP) com as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino;
- k) cumprir a legalidade estabelecida para a execução dos recursos financeiros e da prestação de contas, conforme o disposto nas normas em vigor;
- l) cumprir as metas estabelecidas para a escola, conforme consta do Termo de Compromisso assinado quando da posse;
- m) participar de reuniões, de cursos e de demais eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Educação;
- n) coordenar, em articulação com o Diretor Adjunto, a elaboração, a implementação e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar;
- o) elaborar o plano de aplicação dos recursos financeiros recebidos, em articulação com a Associação de Pais e Mestres e com o Colegiado Escolar, em consonância com as normas existentes;
- p) gerir os recursos financeiros em articulação com o Diretor Adjunto, a Associação de Pais e Mestres e o Colegiado Escolar;
- q) encaminhar à Secretaria de Estado de Educação, sempre que solicitado, relatórios e pareceres;

- r) acompanhar, avaliar e propor, em articulação com o Diretor Adjunto, ações voltadas à melhoria do ensino na unidade escolar;
- s) estimular a participação da comunidade escolar nas atividades escolares;
- t) exercer outras atividades correlatas ao desempenho da função de Diretor.

4. DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar consistirá das seguintes etapas e cronograma a seguir:

ETAPA	DATA
Período de inscrição	16 a 20 de setembro de 2019
Homologação das inscrições	4 de outubro de 2019
Divulgação do local de prova	8 de novembro de 2019
Avaliação de Competências Básicas	17 de novembro de 2019
Divulgação do gabarito no site da Secretaria de Estado de Educação: www.sed.ms.gov.br —	18 de novembro de 2019
Prazo para interposição de recursos	18 e 19 de novembro de 2019
Publicação do resultado final em D.O.E.	29 de novembro de 2019

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no link <http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br>, no período das 8h do dia 16 de setembro de 2019 às 23h59min do dia 20 de setembro de 2019.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o município de sua lotação e anexar cópia dos seguintes documentos:

- a) Holerite atualizado;
- b) Diploma – frente e verso;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) RG e CPF.

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos elencados no item 2. DOS REQUISITOS, sob pena de incorrer nas situações descritas no subitem 5.6.

5.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados no ato da inscrição.

5.6. O candidato que prestar informações inverídicas e/ou apresentar documentação falsa, ainda que verificada tal situação somente em momento posterior, terá sua inscrição anulada e será excluído do processo avaliativo, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e administrativa.

5.7. A falta de documentação, no ato da inscrição, resultará no indeferimento da mesma.

5.8. Após a efetivação da inscrição, o sistema emitirá comprovante de inscrição.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

6.1. As referências bibliográficas constam do Anexo Único deste Edital, como parte integrante deste.

7. DATA, LOCAL E HORÁRIO

7.1. Data da realização da avaliação: 17 de novembro de 2019.

7.2. Horário de abertura dos portões: 8 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

7.3. Horário de fechamento dos portões: 9 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul);

7.4. Horário de início das provas: 9 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

7.5. Duração da prova: 3 (três) horas.

7.6. Local da prova: as provas serão realizadas no município de Campo Grande, cujo local será divulgado no dia 8 de novembro, no site da SED/MS e no Diário Oficial do Estado.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 8.1. A Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar será composta por questões de múltipla escolha.
- 8.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento do Cartão de Respostas e a conferência dos seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas. O Cartão não será substituído por erro de preenchimento do candidato.
- 8.3. A prova será composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas, abordando os temas abaixo discriminados:
- a) Procedimentos de Leitura de textos na área da Educação:
1. identificar informações explícitas;
 2. reconhecer a função sociocomunicativa de um gênero textual;
 3. reconhecer recursos linguísticos de conexão textual (coesão sequencial) em um texto;
 4. estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições (coesão referencial);
 5. reconhecer marcas linguísticas ou situações de uso que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro;
- b) Habilidades básicas em Matemática:
1. aplicar regra de três e porcentagem na resolução de problemas e interpretação de dados educacionais;
 2. ler e interpretar dados apresentados em gráficos e diagramas;
 3. resolver problemas envolvendo raciocínio lógico e quantitativo;
- c) Avaliações Educacionais;
- d) Indicadores Educacionais (acesso, permanência, rendimento escolar, distorção idade/ano, proficiência, fluxo escolar e IDEB);
- e) Gestão Escolar (Pedagógica, Administrativa e Financeira);
- f) Legislação Educacional.
- 8.4. Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo necessário o aproveitamento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) da avaliação para sua aprovação.
- 8.5. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de óculos escuros, boné, chapéus, relógio e quaisquer aparelhos eletrônicos (como telefone celular, walkman, Pager, notebook, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de áudio e/ou vídeo, receptor de mensagens, agenda eletrônica e/ou outros aparelhos similares), que deverão ser acondicionados nos sacos plásticos específicos e permanecer desligados durante o período de realização das provas.
- 8.6. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), responsável pela aplicação da Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar, não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação neles ocorridas.
- 8.7. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade e caneta esferográfica, preta ou azul, fabricada em material transparente.
- 8.8. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira das Forças Armadas, Carteira Nacional de Habilitação com foto (CNH) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 8.9. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada e dentro do prazo de validade.
- 8.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original no dia de realização das provas, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido nos últimos 90 (noventa) dias; nesse caso, o candidato realizará a Prova Escrita de forma condicional, assinando termo de compromisso para apresentar o documento hábil à Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SUPAI/SED), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.11. Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira de motorista (sem foto) e com data de validade vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), certificado de reservista, entre outros, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.12. O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

8.13. Serão fornecidos sacos plásticos para a guarda dos pertences dos candidatos.

8.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de realização da prova, deverá levar um único acompanhante adulto no dia da prova, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá se submeter às mesmas vedações que os candidatos durante a prova. Caso haja violação das vedações por parte do acompanhante, a candidata poderá ser eliminada.

8.15. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.16. A candidata lactante deverá entregar pessoalmente sua solicitação à Coordenadoria de Gestão Escolar ou encaminhá-la à Secretaria de Estado de Educação, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), até a data prevista no subitem 8.14, sob pena de não ser autorizada a permanência do acompanhante e da criança no local da prova.

8.17. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.18. A candidata, ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar, será acompanhada por um fiscal e não poderá sair da sala portando a prova.

8.19. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para a realização da prova, indicando as condições e recursos especiais de que necessita, para a sua realização e sob pena de não ser atendida a necessidade do candidato.

8.20. O Candidato com deficiência que solicitar tratamento diferenciado terá uma hora de tempo adicional para realização da prova.

8.21. Não será permitido o empréstimo de material entre os candidatos, após o início da prova.

8.22. Não será admitida a entrada no local de realização da prova do candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital.

8.23. Será excluído da Avaliação o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
- b) ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) faltar com a devida cortesia e respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou para com os demais candidatos;
- d) recusar-se a entregar a folha de resposta da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) ausentar-se da sala, durante a realização da prova, portando o caderno de provas, a folha de respostas ou outro documento não permitido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) for flagrado portando qualquer dos objetos proibidos em Edital.

8.24. A ocorrência de qualquer dos fatos descritos nas alíneas do subitem 8.23 será consignada em ata com a apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.

8.25. Não será permitido o ingresso, nas salas das provas, de candidatos portando armas ou munição.

8.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive em virtude de afastamento de candidato do local de realização das provas.

8.27. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe, quaisquer materiais e/ou informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação ou classificação.

8.28. O candidato somente poderá deixar o local de prova após uma hora do seu início.

8.29. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas personalizada.

8.30. Os três últimos candidatos deverão permanecer até o final para assinar a Ata de Sala e atestar o lacre de fechamento do pacote de prova.

8.31. Será permitido ao candidato levar o Caderno de Provas.

8.32. Não será permitido aos candidatos utilizar os banheiros do local após o término da prova.

8.33. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

8.34. O não comparecimento para a realização da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do participante e resultará em sua eliminação na Avaliação de Competências.

8.35. O descumprimento de quaisquer das disposições do presente Edital implicará na eliminação do candidato.

9. DO RESULTADO E DO RECURSO

9.1. A divulgação do gabarito oficial da Avaliação de Competências será no dia 18 de novembro de 2019, no site da Secretaria de Estado de Educação, podendo o candidato, no período de 18 e 19 de novembro de 2019, interpor recurso à Comissão Estadual, por meio do link <http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br>, que submeterá à entidade executora da Avaliação para julgamento e resposta no prazo de 3 (três) dias úteis.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado definitivo com a relação dos aptos por ordem alfabética será disponibilizado, após a análise dos recursos, no link <http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br> da Secretaria de Estado de Educação e publicado, oficialmente, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na data prevista de 29 de novembro de 2019.

10.2. A Avaliação não terá caráter classificatório.

10.3. Os profissionais da educação que obtiverem êxito na Avaliação de Competências constituirão um Cadastro de Profissionais Aptos na Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O êxito obtido na Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar não assegura ao candidato o direito à designação na função.

11.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão Estadual da Secretaria Estadual de Educação (SED).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SOBRE LEGISLAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA DIRIGENTE ESCOLAR

- Lei n.13.005 (Federal) – 25/06/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

- Lei n. 8.069 (Federal) - 13/07/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- Lei n. 9.394 (Federal) - 20/12/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Lei n. 4.621 (Estadual) – 22/12/2014 - Plano Estadual de Educação.

Disponível em:

<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-ms/>>

- Lei n. 1.102 (Estadual) -10/10/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder - Executivo das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em:

<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-ms/>>

- Lei n. 6.202 (Federal) – 17/04/1975 – Atribui à estudante em estado de gestação e de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto Lei n. 1044/69.

- Lei n. 11.947 (Federal) – 16/06/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.
- Resolução/FNDE n. 26 (Federal) – 17/06/2013 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Lei Complementar n. 87 (Estadual) – 31/01/2000 – Alterada pela Lei Complementar 266 de 11 de julho de 2019 que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em:
<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-ms/>>
- Lei n. 2.157 (Estadual) - 26/10/2000 - Altera dispositivos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em:
<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-ms/>>
- Lei Complementar n. 97 (Estadual) – 26/12/2001- 2000. Altera dispositivos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em:
<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-ms/>>
- Decreto n. 10.738 (Estadual) – 18/04/2002 – Dispõe sobre o Registro e Controle da Frequência dos Servidores em exercício nos órgãos e entidades do Poder Executivo. Disponível em:
<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-ms/>>
- Decreto n. 12.125 (Estadual) – 18/07/2006 – Dispõe sobre a Avaliação de Servidores nomeados em virtude do Concurso Público no período de Estágio Probatório. Disponível em:
<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-ms/>>
- Resolução/SED n. 3.280 de 17 de maio de 2017 – Dispõe sobre o Regimento Escolar das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Disponível em:
<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-sed/>>
- Resolução/SED n. 3.544 – 04/01/2019 – Dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências. Disponível em:
<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-sed/>>
- Resolução/SED N. 3.556, de 17 de janeiro de 2019. – Dispõe sobre o Regime de Progressão Parcial nas etapas do ensino fundamental e ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de MS. Disponível em:
<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-sed/>>
- Resolução/SED 2.370, de 29 de novembro de 2010. – Dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-sed/>>
- Resolução/SED n. 2.436 – 17 de março de 2011 – Altera dispositivos da Resolução/SED n. 2.370/2010. – Dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências. Disponível em:
<<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-sed/>>
- Deliberação CEE/MS n. 9.090 – de 15/05/2009 – Estabelece normas para cursos de Educação de Jovens e Adultos e Exames Supletivos no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Disponível em:
<<http://www.cee.ms.gov.br/atos-normativos/deliberacoes/>>
- Deliberação CEE/MS n. 9.160 – 11/11/2009 – Dispõe sobre alteração dos Artigos 11, 47, 49 e 58 da Deliberação CEE/MS n. 9090/2009. Disponível em:
<<http://www.cee.ms.gov.br/atos-normativos/deliberacoes/>>
- Deliberação CEE/MS n. 9.191 – 23/11/2009 – Estabelece normas para a Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Disponível em:
<<http://www.cee.ms.gov.br/atos-normativos/deliberacoes/>>
- Deliberação CEE/MS n. 9.345 – 05 de julho de 2010 – Altera dispositivos da Deliberação CEE/MS n. 9.191/2009, que estabelece normas para a educação básica, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do

Sul. Disponível em:

< <http://www.cee.ms.gov.br/atos-normativos/deliberacoes/>>

- Deliberação CEE/MS n. 10.814, de 10 de março de 2016, estabelece normas para a educação básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Disponível em:

< <http://www.cee.ms.gov.br/atos-normativos/deliberacoes/>>

- **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação.** Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

- **Currículo de referência de Mato Grosso do Sul: educação infantil e ensino fundamental /**

Organizadores Hélio Queiroz Daher; Kalícia de Brito França; Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral. Campo Grande: SED, 2019. Disponível em:

<<http://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Curr%C3%ADculo-MS-V108.pdf>>

- **LEI Nº 13.415, (Federal) de 16 de fevereiro de 2017.**

Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

- **Resolução CNE/CEB n. 3, de 21 de novembro de 2018,** Atualiza as Diretrizes Nacionais para o ensino Médio. Disponível em:

<http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622>

- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

- **Resultados do SAEMS, Prova Brasil e Ideb.** Disponíveis em:

<http://www.saems.caedufjf.net/resultados/resultados-por-escola/>

<http://sistemasprovabrasil.inep.gov.br/provaBrasilResultados/>

<http://portal.inep.gov.br/ideb>

- Dicionário de Indicadores Educacionais. Disponível em:

<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484154/>

Dicion%C3%A1rio+de+Indicadores+Educacionais+f%C3%B3rmulas+de+c%C3%A1lculo/bf7eac55-d33b-42a7-8d54-2d70fa4e24a3?version=1.2

- Indicadores Educacionais. Disponível em:

<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

OBS: As habilidades de Língua Portuguesa e Matemática podem ser encontradas em livros da Educação Básica que tratam sobre os temas.

EDITAL SED/MS N. 20/2019

PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO (PDV)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO dos servidores que tiveram o Pedido de Desligamento Voluntário deferido, publicado no Diário Oficial n. 9.982, de 9 de setembro de 2019, para perícia médica demissional, conforme Anexo I e Anexo II deste edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

Data da perícia: 23 de setembro de 2019

Local: Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul-Funsau
Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

Horário: 7h30min. do dia 23/09/2019

Os servidores deverão comparecer à Perícia Médica Oficial munidos do atestado de saúde físico e mental, em conformidade com a parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matricula
ANY MATOS RODRIGUES	7106021
HÉDER LAZARO SILVA	125324021
HÉRICKA MAYKA TRAZZIDE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO	91171022
ÍRIS TAVARES DA SILVA GONÇALVES	69697021
ITALO CARLOS ARAUJO COUTO	57122021
JANICE RODRIGUES DOS SANTOS DA OENHA	101075021

ANEXO II

Local: Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul-Funsau
Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação,
Horário: 9h30min. do dia 23/09/2019

Os servidores deverão comparecer à Perícia Médica Oficial munidos do atestado de saúde físico e mental, em conformidade com a parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matricula
JULIANO DA ROCHA MUCHAO	119231021
KATHIA DADDAZIO MANCINI PAVAO	68185021
MARILEIDE SOARES DA SILVA	130891021
MONICA SARALEQUE FIALHO BORGES	33532021
MURILO HENRIQUE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	32523021
VINICIUS FRANCO	74675021

EDITAL SED/MS N. 21/2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO - FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), com fundamento na Resolução/SED N. 3.518, de 21 de novembro de 2018, e suas alterações, e no Decreto Estadual N. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e suas alterações por meio do Decreto Estadual N. 14.381, de 27 de janeiro de 2016, expede as normas que regerão o Processo Seletivo Interno destinado à seleção do Profissional de Educação Básica ocupante do cargo efetivo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado para a formação de Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e será realizado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED) e o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF).

1.2. O Processo Seletivo destina-se à seleção de ocupante do cargo efetivo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado para a formação de Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico.

1.3. As vagas para a função de Coordenador Pedagógico serão oferecidas de acordo com o quantitativo de estudantes matriculados constantes do Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE), conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução/SED N. 3.518, de 21 de novembro de 2018, e suas alterações.

1.4. Os Professores considerados aptos no Processo Seletivo comporão, por município, o Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico por 4 (quatro) anos.

1.5. Caberá à direção escolar efetuar a escolha do profissional que compõe o Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico que atenda às necessidades da escola e os requisitos estabelecidos na Resolução/SED N. 3.518, de 21 de novembro de 2018, e suas alterações, e realizar a indicação ao Secretário de Estado de Educação para a designação na função.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O Professor, designado para o exercício da função de Coordenador Pedagógico terá as seguintes atribuições:

- a) participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e da sua implementação, juntamente com o diretor, diretor adjunto, professores da escola, servidores administrativos e comunidade, em consonância com os princípios que norteiam a gestão democrática participativa, as diretrizes do Plano Estadual de Educação e

- os objetivos e metas educacionais estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação;
- b) elaborar e apresentar à direção escolar o Plano de Trabalho para o ano letivo em curso;
 - c) coordenar as atividades do Conselho de Classe;
 - d) propor e implementar ações direcionadas à melhoria do desempenho e à permanência dos estudantes;
 - e) utilizar os resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação como referência no planejamento das atividades pedagógicas;
 - f) acompanhar e avaliar os resultados do rendimento escolar dos estudantes, em conjunto com os professores;
 - g) analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo metodologias em conjunto com os professores;
 - h) analisar, juntamente com os professores, as ementas curriculares dos estudantes, a fim de definir a sua classificação ou a adaptação necessária;
 - i) coordenar, na escola, o processo do Regime de Progressão Parcial (RPP) em todas as etapas: divulgação, registros, acesso ao ambiente, elaboração de planilhas, bem como informação e orientação aos estudantes e responsáveis;
 - j) assessorar pedagogicamente os professores de forma a adequar o seu trabalho às diretrizes da Secretaria de Estado de Educação, aos objetivos da escola e às finalidades da Educação;
 - k) acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente;
 - l) participar de formação continuada que possibilite o seu aprimoramento profissional nos aspectos técnico e pedagógico para o exercício da função;
 - m) analisar índices e indicadores externos de avaliação de sistema e do desempenho da escola para a tomada de decisões em relação ao Projeto Político-Pedagógico e projetos desenvolvidos no âmbito da escola;
 - n) analisar indicadores internos de frequência e avaliação da aprendizagem dos estudantes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio, necessárias à aprendizagem e permanência do estudante;
 - o) coordenar e incentivar as práticas de estudo que contribuam para a apropriação de conhecimento do corpo docente;
 - p) participar efetivamente das decisões relacionadas à vida escolar do estudante;
 - q) elaborar e propor à Secretaria de Estado de Educação, juntamente com a direção escolar, projetos que visem à melhoria da aprendizagem e permanência dos estudantes;
 - r) prestar atendimento aos pais, com acompanhamento e orientação quanto à vida escolar de seus filhos;
 - s) acompanhar e encaminhar, aos técnicos da Educação Especial, os estudantes com indicativos de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para avaliação multidisciplinar;
 - t) cumprir e fazer cumprir os termos do regimento escolar;
 - u) participar de encontros, formação continuada e reuniões promovidas pela SED;
 - v) atender, dentro do prazo, às solicitações feitas pela SED;
 - w) desempenhar com pontualidade, assiduidade, responsabilidade, zelo, discrição, ética e bom relacionamento interpessoal as funções que lhe são atribuídas;
 - x) desempenhar outras atividades pedagógicas definidas pela Secretaria de Estado de Educação

2.2. A carga horária necessária para o desempenho da função de Coordenador Pedagógico dependerá do número de turnos, quantitativo de estudantes, etapa e modalidades ofertadas pela Escola, de acordo com o estabelecido no artigo 5º da Resolução/SED N. 3.518, de 21 de novembro de 2018, e suas alterações.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) ser portador de diploma de licenciatura plena, ocupante de cargo de professor efetivo e em exercício em órgãos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;
- b) ser Professor readaptado, provisória ou definitivamente, comprovando por meio de laudo de perícia médica oficial do Estado que a limitação de sua capacidade física e mental é compatível com o exercício da função;
- c) não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa nos últimos cinco anos;
- d) ter domínio das tecnologias educacionais e recursos midiáticos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá da participação do interessado na Avaliação de Competências Básicas de Coordenador Pedagógico, que ocorrerá por intermédio de uma prova.

4.2. O Processo Seletivo será organizado de acordo com o cronograma a seguir:

Etapa	DATA
Período de Inscrição	16 a 20 de setembro de 2019
Homologação das Inscrições	4 de outubro de 2019
Divulgação do local de prova	8 de novembro de 2019
Avaliação de Competências Básicas de Coordenador Pedagógico	17 de novembro de 2019
Divulgação do gabarito no site da Secretaria de Estado de Educação: www.sed.ms.gov.br	18 de novembro de 2019
Prazo para interposição de recursos	18 e 19 de novembro de 2019
Publicação do Resultado Final em Diário Oficial	29 de novembro de 2019

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no link <http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br>, no período das 8h do dia 16 de setembro de 2019 às 23h59min do dia 20 de setembro de 2019.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o município de sua lotação e anexar cópia dos seguintes documentos:

- a) Holerite atualizado;
- b) Diploma - frente e verso;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) RG e CPF.

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos elencados no item 3. DOS REQUISITOS, sob pena de incorrer nas situações descritas no subitem 5.6.

5.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados no ato de inscrição.

5.6. O candidato que prestar informações inverídicas e/ou apresentar documentação falsa, ainda que verificada tal situação somente em momento posterior, terá sua inscrição anulada e será excluído do Processo Seletivo ou, ainda, caso tenha sido selecionado, será destituído do exercício da função de Coordenador Pedagógico ou do Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e administrativa.

5.7. A falta de documentação no ato da comprovação dos requisitos, resultará na eliminação definitiva do candidato ao processo seletivo.

5.8. Após a efetivação da inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Inscrição.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

6.1. As referências bibliográficas constam do Anexo Único deste Edital, como parte integrante deste.

7. DATA, LOCAL e HORÁRIO

7.1. Data da realização da prova: 17 de novembro de 2019.

7.2. Horário de abertura dos portões: 8 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

7.3. Horário de fechamento dos portões: 9 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

7.4. Horário de início das provas: 9 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

7.5. Duração da prova: 3 (três) horas.

7.6. Local da prova: as provas serão realizadas no município de Campo Grande/MS, cujo local será divulgado no dia 8 de novembro de 2019, no site da SED e no Diário Oficial do Estado.

8. AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

8.1. A Avaliação de Competências Básicas de Coordenador Pedagógico para a função de Coordenador Pedagógico será composta por questões de múltipla escolha.

8.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento do Cartão de Respostas e a conferência dos seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas. O Cartão não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

8.3. A prova será composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas, abordando os temas abaixo discriminados:

a) Procedimentos de Leitura de textos na área da Educação:

1. identificar informações explícitas;
2. reconhecer a função sociocomunicativa de um gênero textual;
3. reconhecer recursos linguísticos de conexão textual (coesão sequencial) em um texto;
4. estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições (coesão referencial);
5. reconhecer marcas linguísticas ou situações de uso que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

b) Habilidades básicas em Matemática:

1. aplicar regra de três e porcentagem na resolução de problemas e interpretação de dados educacionais;
2. ler e interpretar dados apresentados em gráficos e diagramas;
3. resolver problemas envolvendo raciocínio lógico e quantitativo.

c) Avaliações Educacionais;

d) Indicadores Educacionais (acesso, permanência, rendimento escolar, distorção idade/ano, proficiência, fluxo escolar e IDEB);

e) Coordenação Pedagógica: planejamento, acompanhamento, intervenção;

f) Legislação Educacional.

- 8.4. Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo necessário o aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação para sua aprovação.
- 8.5. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de óculos escuros, boné, chapéus, relógio e quaisquer aparelhos eletrônicos (como telefone celular, walkman, Pager, notebook, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de áudio e/ou vídeo, receptor de mensagens, agenda eletrônica e/ou outros aparelhos similares), que deverão ser acondicionados nos sacos plásticos específicos e permanecer desligados durante o período de realização das provas.
- 8.6. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED) e o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF), responsável pela aplicação da Avaliação de Competências Básicas de Coordenador Pedagógico, não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação neles ocorridas.
- 8.7. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade e caneta esferográfica, preta ou azul, fabricada em material transparente.
- 8.8. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira das Forças Armadas, Carteira Nacional de Habilitação com foto (CNH) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 8.9. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza, não sendo aceito cópia, ainda que autenticada e dentro do prazo de validade.
- 8.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original no dia de realização das provas, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido nos últimos 90 (noventa) dias; nesse caso, o candidato realizará a Prova Escrita de forma condicional, assinando termo de compromisso para apresentar o documento hábil ao Núcleo de Coordenação Pedagógica (NUCOP/CFOR/SED), no prazo máximo de 30 (trinta) dias,.
- 8.11. Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira de motorista (sem foto) e com data de validade vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), certificado de reservista, entre outros, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.12. O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.
- 8.13. Serão fornecidos sacos plásticos para a guarda dos pertences dos candidatos.
- 8.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de realização da prova, deverá levar um único acompanhante adulto no dia da prova, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá submeter-se às mesmas vedações que os candidatos durante a prova. Caso haja violação das vedações por parte do acompanhante, a candidata poderá ser eliminada.
- 8.15. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.16. A candidata lactante deverá entregar pessoalmente sua solicitação ao Núcleo de Coordenação Pedagógica ou encaminhá-la à Secretaria de Estado de Educação, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), até a data prevista no subitem 3.13, sob pena de não ser autorizada a permanência do acompanhante e da criança no local da prova.
- 8.17. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 8.18. A candidata, ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar, será acompanhada por um fiscal e não poderá sair da sala portando a prova.
- 8.19. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para a realização da prova, indicando as condições e recursos especiais de que necessita para a sua realização e sob pena de não ser atendida a necessidade do candidato.
- 8.20. O Candidato com deficiência que solicitar tratamento diferenciado terá uma hora de tempo adicional para realização da prova.
- 8.21. Não será permitido o empréstimo de material entre os candidatos, após o início da prova.
- 8.22. Não será admitida a entrada no local de realização da prova do candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital.
- 8.23. Será excluído da Avaliação o candidato que:
- a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
 - b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - c) faltar com a devida cortesia e respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou para com os demais candidatos;
 - d) recusar-se a entregar a folha de resposta da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - e) ausentar-se da sala, durante a realização da prova, portando o caderno de provas, a folha de respostas ou outro documento não permitido;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - g) for flagrado portando qualquer dos objetos proibidos em Edital.
- 8.24. A ocorrência de qualquer dos fatos descritos nas alíneas do subitem 8.23 será consignada em ata com a

apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.

8.25. Não será permitido o ingresso, nas salas das provas, de candidatos portando armas ou munição.

8.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive em virtude de afastamento de candidato do local de realização das provas.

8.27. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe, quaisquer materiais e/ou informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação ou classificação.

8.28. O candidato somente poderá deixar o local de prova após uma hora do seu início.

8.29. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas personalizada.

8.30. Os três últimos candidatos deverão permanecer até o final para assinar a Ata de Sala e atestar o lacre de fechamento do pacote de prova.

8.31. Será permitido ao candidato levar o Caderno de Provas.

8.32. Não será permitido aos candidatos utilizar os banheiros do local após o término da prova.

8.33. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

8.34. O não comparecimento para a realização da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do participante e resultará em sua eliminação na Avaliação de Competências.

8.35. O descumprimento de quaisquer das disposições do presente Edital implicará na eliminação do candidato.

9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DO RECURSO

9.1. A divulgação do gabarito oficial da Avaliação de Competência será no dia 18 de novembro de 2019, no site da Secretaria de Estado de Educação, podendo o candidato, no período de 18 e 19 de novembro de 2019, interpor recurso à Comissão Estadual, por meio do link <http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br>, que submeterá à entidade executora da Avaliação para julgamento e resposta no prazo de 3 (três) dias úteis.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado definitivo com a relação dos aptos por ordem alfabética e por município será disponibilizado, após a análise dos recursos, no link <http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br> da Secretaria de Estado de Educação e publicado, oficialmente, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na data prevista de 29 de novembro de 2019.

10.2. A Avaliação não terá caráter classificatório.

10.3. Os profissionais da educação que obtiverem êxito na avaliação de competências constituirão um Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e o aceite destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio do Núcleo de Coordenação Pedagógica.

11.3. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à designação para a função, mas apenas a expectativa da designação durante o seu prazo de validade, por meio do Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico, de acordo com o quantitativo de estudantes matriculados disponível no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE).

11.4. O profissional que compõe o Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico, que for escolhido para ser designado para a função, poderá desistir da designação mediante a formalização do Termo de Desistência.

11.5. A desistência do candidato que já tenha sido designado para a função de Coordenação Pedagógica, implicará na sua exclusão do Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

REFERÊNCIA BÁSICA SOBRE LEGISLAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA O COORDENADOR PEDAGÓGICO

- Lei n.13.005 (Federal) – 25/06/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

- Lei n. 8.069 (Federal) - 13/07/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- Lei n. 9.394 (Federal) - 20/12/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Lei n. 4.621 (Estadual) – 22/12/2014 - Plano Estadual de Educação.

Disponível em <<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-ms/>>

- Resolução/SED n. 3.280 de 17 de maio de 2017 – Dispõe sobre o Regimento Escolar das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Disponível em <<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-sed/>>

- Resolução/SED N. 3.556, de 17 de janeiro de 2019. – Dispõe sobre o Regime de progressão Parcial nas etapas do ensino fundamental e ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de MS.
Disponível em <<http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-sed/>>

- Resolução/SED N.3.518, de 21 de novembro de 2018 e suas alterações - Regulamenta o exercício da função de Coordenador Pedagógico nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
Disponível em <http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-sed/>>

-Resolução/SED N. 3.019, 05 de fevereiro de 2016. – Dispõe sobre a avaliação do rendimento escolar nas escolas da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul.
Disponível em <http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-sed/>>

- Resolução/SED N. 3.544 de 04/01/2019 e suas alterações - Dispõe sobre a organização Curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.
Disponível em: <http://www.sed.ms.gov.br/institucional/legislacao-sed/>>

- Currículo de referência de Mato Grosso do Sul: educação infantil e ensino fundamental / Organizadores Hélio Queiroz Daher; Kalícia de Brito França; Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral. Campo Grande: SED, 2019.

Disponível em:

<<http://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Curr%C3%ADculo-MS-V108.pdf>>

- LEI Nº 13.415, (Federal) de 16 de fevereiro de 2017.

Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Dicionário de Indicadores Educacionais. Disponível em:

<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484154/Dicion%C3%A1rio+de+Indicadores+Educacionais+f%C3%B3rmulas+de+c%C3%A1culo/bf7eac55-d33b-42a7-8d54-2d70fa4e24a3?version=1.2>

- Indicadores Educacionais. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

- Resultados do SAEMS, Prova Brasil e Ideb. Disponíveis em:

<http://www.saems.caedufjf.net/resultados/resultados-por-escola/>

<http://sistemasprovabrasil.inep.gov.br/provaBrasilResultados/>

<http://portal.inep.gov.br/ideb>

OBS: As habilidades de Língua Portuguesa e Matemática podem ser encontradas em livros da Educação Básica que tratam sobre os temas.

Ordem de Contratação n. 098/2019

Processo: 29/027.886/2019

Registro de Preços – ATA n. 129/2018 – Pregão Eletrônico n. 062/2018-SAD

Nota de Empenho n. 007043/2019

Valor: R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL NUTRIR LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (feijão) para atender aos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, da EE. Arlindo de Sampaio Jorge, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 099/2019

Processo: 29/027.886/2019

Registro de Preços – ATA n. 129/2018 – Pregão Eletrônico n. 062/2018-SAD

Nota de Empenho n. 007044/2019

Valor: R\$ 334,80 (Trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (óleo e sal) para atender aos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, da EE. Arlindo de Sampaio Jorge, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Retificar por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.983 de 10/9/2019, pág. 14.

Extrato do Termo de Convênio n. Cadastral 29.343.

Processo n. 29/024.576/2019.

Onde se lê: IDA MERCES DO NASCIMENTO – CPF/MF N. 424.945.2499-20.

Leia-se: IDA MERCES DO NASCIMENTO – CPF/MF N. 424.945.249-20.

Extrato do Termo de Convênio n. Cadastral 29.355.

Processo n. 29/018.007/2019.

Onde se lê: R\$ 251.633,66

Leia se: R\$ 251.633,00.

Ordem de Contratação n. 088/2019

Processo: 29/027.890/2019

Registro de Preços – ATA n. 129/2018 – Pregão Eletrônico n. 062/2018-SAD

Nota de Empenho n. 007047/2019

Valor: R\$ 219,20 (Duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA. LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito tipo de maiseira) para atender aos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, da EE. Arlindo de Sampaio Jorge, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 096/2019

Processo: 29/027.398/2019

Registro de Preços – ATA n. 129/2018 – Pregão Eletrônico n. 062/2018-SAD

Nota de Empenho n. 007041/2019

Valor: R\$ 1.569,00 (Um mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA. LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (extrato de tomate) para atender aos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, da EE. Arlindo de Sampaio Jorge, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 079/2019

Processo: 29/027.890/2019

Registro de Preços – ATA n. 129/2018 – Pregão Eletrônico n. 062/2018-SAD

Nota de Empenho n. 007048/2019

Valor: R\$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (bebida láctea, biscoito tipo água e sal) para atender aos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, da EE. Arlindo de Sampaio Jorge, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (05/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 097/2019

Processo: 29/027.398/2019

Registro de Preços – ATA n. 129/2018 – Pregão Eletrônico n. 062/2018-SAD

Nota de Empenho n. 007042/2019

Valor: R\$ 2.239,00 (Dois mil duzentos e trinta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (arroz e leite) para atender aos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, da EE. Arlindo de Sampaio Jorge, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (05/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato Nº 0141/2019/SES

Nº Cadastral: 11824

Processo: 27/001.330/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits e testes sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0008/2019 - Ata de Registro de Preços n. 112/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

Valor: R\$ 407.040,00 (quatrocentos e sete mil e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/08/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva

Extrato do Contrato Nº 0177/2019/SES

Nº Cadastral: 12118

Processo: 27/001.734/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0043/2019, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Valor: R\$ 227.162,60 (duzentos e vinte e sete mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 29/08/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do Contrato Nº 0178/2019/SES

Nº Cadastral: 12113

Processo: 27/001.734/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CIENTÍFICA

Objeto: MÉDICA HOSPITALAR LTDA
O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0042/2019, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Valor: R\$ 15.131,70 (quinze mil e cento e trinta e um reais e setenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 29/08/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Sidney de Castro Pereira

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST- Programa Criança Feliz

OBJETO: Os presentes contratos tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para prestação de serviços pelo contratado de acordo com as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, Programa Criança Feliz na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Período Vigência	Município	Valor
001/2017	65000694/2017	Anderson Leite Ilários	Assistente Técnico Administrativo	27/06/2018 a 31/12/2018	Campo Grande	1.485,68
004/2017	65/000697/2017	Marcia Naomi Santos Higashijima	Multiplicador	26/06/2017 a 31/12/2018	Campo Grande	2.663,70
005/2017	65/001096/2017	Lucineia de Jesus Oliveira	Multiplicador	29/09/2017 a 31/12/2018	Campo Grande	2.663,70
006/2017	65/000577/2018	Alessandra Gomes da Silva Nery	Multiplicador	01/01/2019 a 27/03/2019	Campo Grande	2.663,70
007/2018	65/001111/2018	Flavia Ferreira Mota	Multiplicador	01/01/2019 a 09/07/2019	Campo Grande	2.663,70

Campo Grande-MS, 10 de Setembro 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST- Programa Criança Feliz

OBJETO: Os presentes contratos tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para prestação de serviços pelo contratado de acordo com as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, Programa Criança Feliz na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Período Vigência	Município	Valor
001/2017	65/000694/2017	Anderson Leite Ilários	Assistente Técnico Administrativo	01/01/2019 a 27/06/2019	Campo Grande	1.485,68
006/2017	65/000577/2018	Alessandra Gomes da Silva Nery	Multiplicador	27/03/2019 a 27/06/2019	Campo Grande	2.663,70
007/2018	65/001111/2018	Flavia Ferreira Mota	Multiplicador	10/07/2019 a 09/08/2019	Campo Grande	2.663,70

Campo Grande-MS, 10 de Setembro 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST- Programa Criança Feliz

Objeto: O presente distrato se refere aos contratos identificados no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelos contratados, do qual executaram temporariamente as atividades relativas às suas respectivas funções, estabelecidas pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST-Programa Criança Feliz, na equipe Estadual do programa Criança Feliz. Onde os presentes contratos possuem vigência conforme quadro. Distrato este, solicitado pelos contratados em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas nos contratos originais, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá - lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes”.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município	Valor
001/2017	65/000694/2017	ANDERSON LEITE ILÁRIOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	26/06/2017 a 26//06/2019	Campo Grande	1.485,68
002/2017	65/000695/2017	AIRINE MARCELLI SILVA	MULTIPLICADOR	26/06/2017 a 23/08/2017	Campo Grande	2.663,70
003/2017	65/000696/2017	LARISSA MAIA DOS SANTOS	MULTIPLICADOR	26/06/2017 a 20/02/2018	Campo Grande	2.663,70
004/2017	65/000697/2017	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	MULTIPLICADOR	26/06/2017 a 30/06/2018	Campo Grande	2.663,70
005/2017	65/001096/2017	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	MULTIPLICADOR	28/09/2017 a 22/10/2018	Campo Grande	2.663,70
006/2017	65/000577/2018	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	MULTIPLICADOR	27/03/2018 a 27/03/2019	Campo Grande	2.663,70
007/2017	65/001111/2018	FLAVIA FERREIRA MOTA	MULTIPLICADOR	09/07/2018 a 11/08/2018	Campo Grande	2.663,70

Campo Grande-MS, 12 de Setembro 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO Convênio n. 28.377/2018

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE, CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de São Gabriel do Oeste - MS, CNPJ sob o nº.15.389.588/0001-94.

PROCESSO: 71/000.163/2018

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Auxílio Financeiro e da Dotação Orçamentária do Convênio n. 28.377/2018, que visa apoiar financeiramente a “Pavimentação asfáltica de ruas de acesso ao Núcleo Industrial “José Augusto Malgarin Buzata – Guto”, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, pelo inciso II do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

ASSINAM:

Pela **CONCEDENTE:** Jaime Elias Verruck - CPF n. 322.517.771-72

Pelo **CONVENENTE:** Jeferson Luiz Tomazoni – CPF n. 501.677.901-53

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N. 005/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, CNPJ n. 02.386.443/0001-98.

PROCESSO: 61/000.197/2015

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 005/2015, de 01 de outubro de 2019 para 01 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo, CPF n. 694.157.491-72.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 003/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designada por meio da Resolução SEMADE "P" n. 29, de 27 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.931, de 01 de junho de 2015 e Resolução "P" SEMAGRO n. 025, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.402, pág. 40, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental da extinta SEMADE, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2019.

ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD/PROCESSO
3	3.2	3.2.2	3.2.2.8	2001	01
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2000	01
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2000-2005	07
4	4.5	4.5.8	4.5.8.3	2003	01
4	4.5	4.5.9	4.5.9.3	2004	02
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000 - 2005	13
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2001 - 2005	02
5	5.2	5.2.8	5.2.8.18	2001	03
7	7.1	7.1.3	7.1.3.5	2001 - 2005	13
Total em caixas					09

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato de Adesão N° 0024/2019/SEINFRA, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12378

Processo: 57/005.481/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: MURILO ZAUITH.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26122005762610001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 26122005762610001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS)

Valor: R\$ 13.901,28 (treze mil e novecentos e um reais e vinte e oito centavos).

Amparo Legal: Art. 25 Inc. I, Lei 8.666/93.

Do Prazo: O presente Contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019.

Data da Assinatura: 30/08/2019.

Assinam: Murilo Zauith, Roberto Hashioka Soler e Robson Luis Strengari.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 878 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Sidrolândia - MS, triênio 2019/2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº771, de 11 de abril de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Sidrolândia/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário do Município de Sidrolândia - MS, para o triênio 2019/2022.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I – Waltemir Ferreira Ribeiro – RG Nº460.185/SSP/MS - Presidente;

II – Mario Nantes de Arruda – RG Nº332.099/SSP/MS – Vice- Presidente;

III – Roselaine Moreira dos Santos –RG Nº1.037.948.583/SPP/RS -1ª Secretária;

IV – Felipe Fábio Feitosa – RG Nº1.466.782/SSP/MS – 2º Secretário.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

I - Reginaldo José Augusto Santos – RG Nº 858.943/SSP/MS;

II – Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira – RG Nº1.719.711/SSP/MS;

III – Gilmar Santi – RG Nº7.034.533.187/SSP/RS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Sidrolândia - MS:

I – Evandra dos Santos Cacho – RG Nº599.870/SSP/MS;

II – Francisco Maximiano de Arruda – RG Nº374.897/SSP/MS;

III – Lindomar Bett –RG Nº896.795/SSP/MS;

IV – João de Deus de Campos – RG Nº 234.451/SSP/MS;

V – Paulo Cezar Dias de Lima – RG 1.232.554/SSP/MS;

VI – Tulio Augusto Gimelli – RG Nº 1.035.384.757/SSP/RS;

VII – Valdeir Alves Viana – RG Nº961.352.8/SSP/MT.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com a interveniência da **Polícia Militar do Estado**, e a **Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto a cooperação institucional entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de atividades e ações voltadas para o Projeto “Bom de Bola, Bom na Escola” da PMMS, a serem executadas nas áreas públicas de esporte e lazer, dessa forma, proporcionando plenas condições para a realização e desempenho das ações de cunho sócio-educativas junto aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 24 (vinte) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

DATA ASSINATURA: 04 de agosto de 2019

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Waldir Ribeiro Acosta

Comandante-Geral da Polícia Militar de MS

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0047/2018/SEJUSP**Nº Cadastral 10364****Processo:** 31/500.640/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.

Cláusula Décima – Da Vigência

11.1 - O prazo da vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 24 de julho de 2019 e término em 23 de julho de 2020.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 24/07/2019**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0090/2018/SEJUSP****Nº Cadastral 11412****Processo:** 27/002.992/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HORA HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA EPP**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato Original.

Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários

9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 06.181.2011.1232.0002, Natureza das Despesas 339030; Itens 3985 e 3024; Fonte de Recurso nº 0112200002.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210056 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903985 - SERVICOS DE ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO; Programa de Trabalho 10302200283210056 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 11/09/2019**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO DIAS BARBOSA**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 024/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/600.719/2019**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Liwiston Queiroz Dantas - ME.**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de salgados nessa Empresa.**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno(a) será 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.**VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 11 de setembro de 2019.**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Liwiston Queiroz Dantas, proprietário da Empresa Liwiston Queiroz Dantas - ME.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 054/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/601.074/19**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Wellington Daflon dos Santos ME "Construtora Daflon".**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede e no local da prestação de serviço dessa Empresa na cidade de Dourados.**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.**VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 2 de setembro de 2019.

ASSINAM – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente da AGEPEN (substituição legal) e Wellington Daflon dos Santos, proprietário da Construtora Daflon.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 047/16/DTP/DAP

PROCESSO – nº. 31/627.777/16

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Território do Couros LTDA.

OBJETO – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

VIGÊNCIA - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2019.

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 12 de setembro de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ramão Miguel Machado, proprietário da Empresa Território do Couro LTDA.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato de Adesão N° 0005/2019/AGESUL, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12370

Processo: 57/101.127/2019.

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e o CONSÓRCIO GUAICURUS.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS); Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Valor: R\$ 45.183,60 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Art. 25, Inc. I, Lei Federal 8.666/93.

Do Prazo: O presente Contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019.

Data da Assinatura: 30/08/2019.

Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo, Roberto Hashioka Soler e Nelson Guenshi Asato.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2019/AGESUL

N° Cadastral: 11466

Processo: 57/101.820/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 006/2019, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Dourados – parte 3, no município de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Do Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 60.423,09 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos),

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 03/09/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VÂNIA CRISLA DE MELO LEITE

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0011/2017/AGESUL **Nº Cadastral: 7715**
Processo: 57/102.089/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SETE ENGENHARIA EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2017, cujo objeto consiste na restauração do revestimento primário na rodovia MS-214, trecho: entrº BR-163 – KM 70, subtrecho: KM 48 – KM70, com extensão de 22,000 KM, no Município de Coxim/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 01/09/2019 a 30/10/2019.
Data da Assinatura: 29/08/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Fernando Cremonesi Ferreira

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0028/2015/AGESUL **Nº Cadastral: 5396**
Processo: 57/100.332/2015
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 028/2015, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, que fazem parte da malha rodoviária da 13.ª Residência Regional de Maracaju/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 10/09/2019 a 08/09/2020.
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 02/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Caio Vinicius Trindade

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0031/2015/AGESUL **Nº Cadastral: 5416**
Processo: 57/100.334/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SETE ENGENHARIA EIRELI-EPP
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, que fazem parte da malha rodoviária da 15.ª Residência Regional de Camapuã/MS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 13/09/2019 a 11/09/2020.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.
Amparo Legal: Art. 57, II, lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/09/2019.
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FERNANDO CREMONESI FERREIRA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0035/2016/AGESUL **Nº Cadastral 6106**
Processo: 19/101.506/2012
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supramencionado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados de 13/09/2019 a 11/09/2020
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 03/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Felix Fernandes Filho

Extrato do Contrato Nº 0064/2019/AGESUL **Nº Cadastral: 12232**
Processo: 57/100.847/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM TARUMÃ - ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAI -MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 397.308,54 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 09/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0143/2017/AGESUL **Nº Cadastral: 8969**

Processo: 57/101.343/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 143/2017, cujo objeto consiste na obra de implantação e pavimentação asfáltica de 1,700 km e Restauração Asfáltica de 0,800 km do acesso a Cooperativa ADM, Trecho: Entr. MS-162 – ADM Maracaju, numa extensão total de 2,500 km, no Município de Maracaju/MS

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 17/09/2019 a 15/11/2019.

Data da Assinatura: 09/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Carolina Gonçalves Beal

Extrato de Decisão Administrativa de Rescisão do Contrato 0205/2016/AGESUL Nº Cadastral: 7422

Processo: 57/100.336/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Wala Engenharia Ltda.
Objeto: Fica rescindido o Contrato 205/2016, celebrado com a empresa WALA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é o remanescente da obra de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária da 16ª residência regional - Bela Vista/MS.

Fundamentação Legal: Inciso I, do artigo 78 c/c artigo 79, da Lei Federal 8.666/1993.

Data da Decisão: 09/09/2019
Assina: Luis Roberto Martins de Araújo.

Extrato do Contrato Nº 0063/2019/AGESUL **Nº Cadastral 12360**

Processo: 57/100.848/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI
Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA SANTA MARIA - MUNICÍPIO: COXIM/ MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 408.060,74 (quatrocentos e oito mil e sessenta reais e setenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 05/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e KLEBER MARCELO PATRIZZI

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 138/2019

PROCESSO 71/601.205/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Corguinho, CNPJ nº 03.501.525/0001-07

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso de Patrulha Mecanizada.

Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2021

Data da Assinatura: 11/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marcela Ribeiro Lopes** - CPF nº. 943.528.441-87 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 205/2018

PROCESSO 71/601.164/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto: Revogação do Termo de Permissão de Uso 205/2018, com base na Cláusula Sétima – Da Vigência
Data da Assinatura: 11/09/2019
Assina: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 139/2019
 PROCESSO 71/601.321/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Caracol, CNPJ nº 03.217.924/0001-32
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto: Cessão de Uso de implementos agrícolas.
Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2021
Data da Assinatura: 11/09/2019
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Manoel dos Santos Viais** - CPF nº. 033.970.748-86 pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 807 de 09 de setembro de 2019

Dispõe sobre a habilitação de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Alessandra Jalusa Bruschi	2185	123
Amanda Silva Oliveira	6884	124
Angelo Bandiera Neto	5821	125
Caroline Alves Juliano de Moraes	6888	126
Cinthian de Deus Vitório	4240	127
Fabio Andrey Chignolli da Silva	3296	128
Fernando Shiroma de Araújo	2717	129
Gabriel de Moraes Pereira	7048	130
Guilherme Branco dos Santos	4947	131
Guilherme Silveira Guimarães	4995	132
João Fernando Pinto Cyrino	995	133
Laura Cazarotto Ferreira	5907	134
Luiz Fernando Jacomeli	4522	135
Monique Maytê Malho Gomes	6410	136
Murilo Ferrari	5473	137
Rafael Pala Lima e Silva	1835	138
Tabitha Ines Perondi	5624	139

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de setembro de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
 Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 079/2019 - Contrato CT-051/2019

CONTRATADO: CEMET - CENTRO MÉDICO DO TRABALHO.

OBJETO: Prestação de serviço especializado de medicina do trabalho e de apoio à promoção de saúde do trabalho.

VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

FISCALIZAÇÃO: Helaine Cristina da Silva, Matrícula 000057, como Gerente de Contrato; Maria da Gloria Vieira Lorenzetti, Matrícula 000052, Eron Leal Marques, Matrícula 000099 e Wagner Andrade Lima, Matrícula 000150 como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.
Luiz Hermozil Correa de Lima – CEMET.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 096/2019 - Contrato AD-005/2019

CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Serviços de Suporte Técnico de Hardware – Dispositivo Oracle Database X7-2M com 2 unidades SSD de 6.4 TB NVMe – S/N: 1822XD301R; Nível de Serviço: Oracle Premier Suport for Systems.

VALOR: R\$ 11.564,28 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019

VIGÊNCIA: 12 (dezoito) meses.

FISCALIZAÇÃO: Jair Batista Gomes, Matrícula 000123, como Gerente de Contrato; Leonardo da Cruz Barbosa, Matrícula 000037 como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.
Gina Carla Sá – ORACLE.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 096/2019 - Contrato AD-006/2019

CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Serviços de Suporte Técnico 12 meses e de Manutenção de Licença –Oracle Database Enterprise Edition – Processor Perpetual.

VALOR: R\$ 40.036,56 (quarenta mil, trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019

VIGÊNCIA: 12 (dezoito) meses.

FISCALIZAÇÃO: Jair Batista Gomes, Matrícula 000123, como Gerente de Contrato; Leonardo da Cruz Barbosa, Matrícula 000037 como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.
Gina Carla Sá – ORACLE.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 096/2019 - Contrato AD-007/2019

CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Serviços de Suporte Técnico e Manutenção de Licença –Oracle Utilities Customer Care and Billing Standart Edition Residential Customer – 100 in Customer Count Perpetual e Oracle Internet Application Server Standart Edition – Named User Plus Perpetual.

VALOR: R\$ 77.367,48 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019

VIGÊNCIA: 12 (dezoito) meses.

FISCALIZAÇÃO: Jair Batista Gomes, Matrícula 000123, como Gerente de Contrato; Leonardo da Cruz Barbosa, Matrícula 000037 como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.
Gina Carla Sá – ORACLE.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 002/2019/DIRAF/DETRAN-MS

Processo nº	31/702.689/2019
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a Empresa Guincho Auto Vidros EIRELI-ME
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de transporte por guincho para recolhimento de veículos como medida administrativa pelo cometimento de infrações de trânsito.

Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de gasto da Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.503/1997 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	12/09/2019
Assinam:	Luiz Carlos da Rocha Lima e Hermes Zornitta Junior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN - MS N. 33/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resulta
31/006746/2019	Haroldo Guarini Junior	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 481, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	CLEBER EVARISTO BALOQUE		
Registro/PGU:	01957759878	CNH:	1357465221
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017207/2017		

Condutor:	PAULO XAVIER BATISTA		
Registro/PGU:	00611313204	CNH:	1647802797
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010789/2016		

Condutor:	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JEREMIAS		
Registro/PGU:	00305560842	CNH:	1649993979
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007095/2017		

Condutor:	MARCIA MARIA VASCO TRAVASSOS		
Registro/PGU:	00053385360	CNH:	1164458222
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016235/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência

de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 310, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ADAO DO NASCIMENTO SILVA		
Registro/PGU:	00279939004	CNH:	1291255314
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018760/2018		

Condutor:	SILVANE CUSTODIA DE AMORIM		
Registro/PGU:	03549885841	CNH:	1164020211
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	003533/2018		

Condutor:	NEIDE BORSETTI DE FIGUEIREDO LOURENCO		
Registro/PGU:	02000666373	CNH:	1360719434
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014563/2018		

Condutor:	FABIANO BARRANQUEIRO		
Registro/PGU:	00180202342	CNH:	1540518569
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017126/2018		

Condutor:	ISABELLA TERRAZAS VARGAS ROSA		
Registro/PGU:	03688350164	CNH:	1090280932
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018578/2018		

Condutor:	FRANCELIZE DA COSTA CORDEIRO		
Registro/PGU:	00762048683	CNH:	1237138349
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008793/2016		

Condutor:	DARIO FELICIANO BEZERRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009417/2017		

Condutor:	VALDECIR CARNEIRO LEAO		
Registro/PGU:	02659481216	CNH:	0005166004

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	009925/2018		
Condutor:	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04183885034	CNH:	0529072024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	009554/2018		
Condutor:	NICOLAS EMMANUEL CONTIS JUNIOR		
Registro/PGU:	04268497474	CNH:	1552962950
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019635/2018		
Condutor:	ROBERSON LOURENCO DE SIQUEIRA		
Registro/PGU:	06740331018	CNH:	1552948751
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	--
Processo:	002091/2018		
Condutor:	LAUVIR AGUIAR ARGUELHO		
Registro/PGU:	03838566673	CNH:	1291309241
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015000/2018		
Condutor:	DJALMA MOREIRA DE ANDRADE		
Registro/PGU:	00527993306	CNH:	0910116516
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015549/2018		
Condutor:	EMERSON BATISTA DE SOUZA SILVA		
Registro/PGU:	00331385136	CNH:	1654439106
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010631/2018		
Condutor:	FELIPE RODRIGUES MAFFEI		
Registro/PGU:	01526961310	CNH:	1236196345
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	003853/2018		
Condutor:	FABIANO BARRANQUEIRO		
Registro/PGU:	00180202342	CNH:	1540518569
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017128/2018		
Condutor:	RONIVALDO DIAS DA SILVA		
Registro/PGU:	00961420505	CNH:	1165528156
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010788/2013		
Condutor:	CINTIA LORENZI		
Registro/PGU:	00053786870	CNH:	1413059414
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021626/2016		
Condutor:	MANOEL DIAS DOS SANTOS NETO		
Registro/PGU:	01736887762	CNH:	1239914309
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016264/2018		
Condutor:	ROBERTO DE ALMEIDA LASTORIA		
Registro/PGU:	00128980097	CNH:	1412470144
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018005/2018		
Condutor:	JOAO CARLOS DIAS DE SOUZA		
Registro/PGU:	05271469541	CNH:	1163684089
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	018748/2018		
Condutor:	FABIO WILLIAN PILAN		
Registro/PGU:	06689687708	CNH:	1539568086
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020148/2018		
Condutor:	GILMAR PICOLO		
Registro/PGU:	05256850184	CNH:	1292552948
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	020397/2018		
Condutor:	MARGARIDA NANTES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00248905583	CNH:	0906389395
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	003920/2018		
Condutor:	CRISLENE SOUZA DE OLIVEIRA YEGROS FERREI		
Registro/PGU:	00136129065	CNH:	1360665718
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	003349/2018		
Condutor:	JULIO CESAR DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	00537639290	CNH:	0861284930
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014625/2018		
Condutor:	MARIA DA GRACA BACELAR CUNHA		
Registro/PGU:	01604923521	CNH:	1293236533
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	009158/2018		
Condutor:	LOURENCA COIMBRA PEDRA		
Registro/PGU:	00849755808	CNH:	0861354790
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)

Processo:	017297/2018		
Condutor:	APARECIDA ANTUNES SILVEIRA BELCHOR		
Registro/PGU:	02678141608	CNH:	1552987087
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	003491/2018		
Condutor:	MAURO CREPALDI MORAIS		
Registro/PGU:	03039690617	CNH:	1293241813
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018545/2018		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.cursosdetransito.com.br/ms>. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 311, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MANOEL DIAS DOS SANTOS NETO		
Registro/PGU:	01736887762	CNH:	1239914309
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	019736/2018		
Condutor:	MAYKO DOUGLAS PAULINO DA SILVA		
Registro/PGU:	05157764900	CNH:	1477023644
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 II	PRAZO:	04 Mes(es)
Processo:	011137/2018		
Condutor:	JOEBER CORREA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06020237256	CNH:	1294893748
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	--
Processo:	022279/2016		
Condutor:	PAULINA JORGE DA SILVA		
Registro/PGU:	00169945470	CNH:	1478682233
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	003933/2018		

Condutor:	MILTON MOREIRA		
Registro/PGU:	00953648612	CNH:	1162293422
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	004538/2018		

Condutor:	NIVALDO MUSTAFA ARAUJO		
Registro/PGU:	00915343586	CNH:	1015769224
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016310/2018		

Condutor:	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00181736657	CNH:	1236120867
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003259/2016		

Condutor:	VALDOMIRO NUNES PEREIRA		
Registro/PGU:	00442971114	CNH:	1745026288
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017795/2018		

Condutor:	BRUNO DE SOUZA HIGINO		
Registro/PGU:	06000183933	CNH:	1295913933
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	009432/2018		

Condutor:	LUIZ GUILHERME RODI PEREZ		
Registro/PGU:	04916874493	CNH:	1163704080
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019532/2018		

Condutor:	FABIANO BARRANQUEIRO		
Registro/PGU:	00180202342	CNH:	1540518569
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017127/2018		

Condutor:	DORIVAL APARECIDO QUEIROZ		
Registro/PGU:	00130069941	CNH:	1294416146
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017601/2018		

Condutor:	DEGNILDO DE OLIVEIRA CUSTODIO		
Registro/PGU:	02786703901	CNH:	0907712686
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	019709/2018		

Condutor:	ALEX AUGUSTO GOMES		
Registro/PGU:	04031483795	CNH:	1539115445
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008295/2017		

Condutor:	JOSE AUGUSTO DA MOTA ALCANTARA		
Registro/PGU:	04787686370	CNH:	0809221280

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	002475/2018		
Condutor:	LUIS PAULA DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	03796684599	CNH:	1086148728
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	003613/2018		
Condutor:	EMERSON TORRES RIBEIRO		
Registro/PGU:	05114574907	CNH:	1163757522
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016019/2018		
Condutor:	JORGE LUIZ ZUCONELLI		
Registro/PGU:	00470748508	CNH:	0805635600
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019959/2018		
Condutor:	JOSIANE RAMOS SANTIAGO		
Registro/PGU:	04860905490	CNH:	1649850483
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	003924/2018		
Condutor:	ANDREIA FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	06768360270	CNH:	1556570236
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	--
Processo:	009329/2018		
Condutor:	SERGIO ANTONIO MILANI		
Registro/PGU:	03452061903	CNH:	1477013809
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	013108/2018		
Condutor:	NILZA DE SOUZA JAFFAL		
Registro/PGU:	00008940887	CNH:	1476399953
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010381/2018		
Condutor:	DEJAILTON BEZERRA LEITE		
Registro/PGU:	00221609292	CNH:	1413947810
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	020468/2018		
Condutor:	ALMERINDA MARQUES		
Registro/PGU:	02610207970	CNH:	808038716
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003875/2015		
Condutor:	PAULO SERGIO PEREIRA FILHO		
Registro/PGU:	04958187643	CNH:	1087440485
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	002559/2018		
Condutor:	SILVIA LUIZA PEREZ COUTINHO ALENCAR		
Registro/PGU:	04413766309	CNH:	0807643477
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014068/2018		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.cursosdetransito.com.br/ms>. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	RODRIGO GONCALVES DA SILVA MARTINS CHAGA		
Cnh:	1293299902	Registro/PGU:	03970753460
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023155/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KAYO CEZAR SCHLATTER BIANCHETTI		
Cnh:	0980358922	Registro/PGU:	04398224599
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023289/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR DE OLIVEIRA PERALTA		
Cnh:	0907708259	Registro/PGU:	05775892000
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023361/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMANCIO DE SIQUEIRA MOURA		
Cnh:	0905076050	Registro/PGU:	02655746225

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023634/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELVIO DREWS		
Cnh:	1291292357	Registro/PGU:	03907583072
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023757/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VILSON ANTONIO BATTISTI		
Cnh:	1412341738	Registro/PGU:	01875290010
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023906/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUBENS FREIRE MARINHO		
Cnh:	0907737876	Registro/PGU:	00440115369
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023939/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO MARIA BARBOSA FERNANDES		
Cnh:	0740842420	Registro/PGU:	00026505285
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023944/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODAIR JOSE NUNES GOIS		
Cnh:	1555110325	Registro/PGU:	04612809419
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023964/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VILMA BEZERRA NUNES		
Cnh:	1539119369	Registro/PGU:	02467092581
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023967/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUZIA TAKARA		
Cnh:	1650203620	Registro/PGU:	00168789547
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023987/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALDRIN LOBATO DIAS		
Cnh:	1556645458	Registro/PGU:	00074072544
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024119/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINA DOS SANTOS CESARINO		
Cnh:	0864717087	Registro/PGU:	02317339187
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024218/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA		
Cnh:	1357636390	Registro/PGU:	06487317909
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023391/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TELMA BRAGA FELICIANO PORTO		
Cnh:	1013569160	Registro/PGU:	04981440770
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024501/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA		
Cnh:	1540894264	Registro/PGU:	05722363609
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024542/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1087322821	Registro/PGU:	00013685352
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024549/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO DE SOUZA MORENO		
Cnh:	0860180320	Registro/PGU:	00513787903
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024557/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMAURI BATISTA CARVALHO		
Cnh:	1745300729	Registro/PGU:	04706869707
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024702/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024801/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSENILDO DINIZ PEREIRA		
Cnh:	1090188808	Registro/PGU:	03944540310
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023128/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MITSUTARO YAMASHITA		
Cnh:	1015650736	Registro/PGU:	00196801152
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023149/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PETERSON CHAVES LEDESMA		
Cnh:	1554991891	Registro/PGU:	04178392217
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023277/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	GILBERTO DE SOUZA		
Cnh:	1555032252	Registro/PGU:	00135185000
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023481/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MOYSES NERY		
Cnh:	1360657540	Registro/PGU:	01305311829
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023494/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DOUGLAS DIEGUES		
Cnh:	1356579300	Registro/PGU:	01676280446
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023502/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY		
Cnh:	1478646153	Registro/PGU:	01992492397
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023646/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUZIANO PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	0316517612	Registro/PGU:	00525825105
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023758/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDETE DA SILVA		
Cnh:	1087436956	Registro/PGU:	01179522222
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023925/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELVIO KATSUYOSHI SAKAI		
Cnh:	0905035497	Registro/PGU:	00023025109
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023931/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	TANIA MARIA GARCIA PACCHIONI		
Cnh:	1647725934	Registro/PGU:	00254024457
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023978/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FRANCISCO BENITES		
Cnh:	1240968090	Registro/PGU:	06625150478
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024152/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO BENEDITO VALIM		
Cnh:	1556526510	Registro/PGU:	00253993841
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024208/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JORGE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS		
Cnh:	1652589923	Registro/PGU:	02675190680
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024278/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ROGERIO UMBERTO PEDRO BOM		
Cnh:	1163752078	Registro/PGU:	02767023051
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023415/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	OSVALDO MITSUhide IMAI		
Cnh:	1356486551	Registro/PGU:	00071887841
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023561/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA PIMENTEL		
Cnh:	1654450261	Registro/PGU:	00336569048
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023564/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EMERSON SERGIO DO NASCIMENTO		
Cnh:	0864717480	Registro/PGU:	00561685680
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	024489/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	FABRICIO DE MOURA SANTOS		
Cnh:	0979048960	Registro/PGU:	03400757873
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024512/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MEGLIN MAIKELLE REIS DA SILVEIRA		
Cnh:	1235635244	Registro/PGU:	06242252460
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	024520/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSSIMAR FERREIRA DE SOUSA		
Cnh:	1652378100	Registro/PGU:	02757647269
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023187/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NILVANIA MELO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1089385826	Registro/PGU:	05033930740
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023205/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALAN CAVALCANTE DE PAULA		
Cnh:	1163398610	Registro/PGU:	04174090071
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023264/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DONIZETTE DE OLIVEIRA		
Cnh:	1745183514	Registro/PGU:	02473514882
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023369/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	LEOMIR GALBIATI		
Cnh:	1650060180	Registro/PGU:	04127200728
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023469/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	EZEQUIEL DE ALMEIDA		
Cnh:	0804304537	Registro/PGU:	00158118342
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023484/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	DIOGO ALEX VAZ PERES		
Cnh:	0980477594	Registro/PGU:	04275662714
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023489/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ANSELMO COSTA		
Cnh:	1747212592	Registro/PGU:	00952911123
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023607/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	AMANCIO DE SIQUEIRA MOURA		
Cnh:	0905076050	Registro/PGU:	02655746225
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023632/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	SUELI LOSEKANN		
Cnh:	0906222626	Registro/PGU:	04700612355
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023817/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	EDNEI DOS SANTOS MEDEIROS		
Cnh:	0862606205	Registro/PGU:	00523901238
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023936/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	NOELIA GENI LANGE		
Cnh:	0906161154	Registro/PGU:	00866063366
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024001/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DANIEL ANTONIO FRANCELINO		
Cnh:	1358749673	Registro/PGU:	00072411403
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024035/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FERNANDO FRANCO		
Cnh:	1414706691	Registro/PGU:	01633511100
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	024039/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GRACIELA CAMPOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	0977205873	Registro/PGU:	05868569080
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024061/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FABIO NASR		
Cnh:	1235605443	Registro/PGU:	05108687063
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024351/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	MIGUEL BARACAT		
Cnh:	979232293	Registro/PGU:	01688043464
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024392/2018
Pontuação:	43		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA		
Cnh:	862534375	Registro/PGU:	04600745477
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024399/2018
Pontuação:	61		
Prazo:	09 Mes(es)		
Condutor:	LINEU DE LIMA PERALTA		
Cnh:	1087432199	Registro/PGU:	05010504204
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024537/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NORMA CELIA SOTERO		
Cnh:	1749006371	Registro/PGU:	00504490985
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024582/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELEIZO ROCHA BRITO		
Cnh:	1553097646	Registro/PGU:	06734778247
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023078/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO MARTINS MELO		
Cnh:	1540764024	Registro/PGU:	04235865281
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023188/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO GONCALVES DE BRITES		
Cnh:	0980367365	Registro/PGU:	03473657630
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	023228/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUNIOR DA COSTA LIMA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1235635583	Registro/PGU:	03889587440
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023246/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO DOS SANTOS AFONSO		
Cnh:	0910301967	Registro/PGU:	04618039814
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023294/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	RONNIE LOUREIRO SANTANA		
Cnh:	1165454997	Registro/PGU:	03947639329
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023331/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIZA DE CARLI		
Cnh:	1015678400	Registro/PGU:	04980521400
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023334/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DANILO SOUZA CARVALHO		
Cnh:	1554234909	Registro/PGU:	05074028369
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	023342/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FELIPE SABKA DE QUEIROZ		
Cnh:	1357438931	Registro/PGU:	05028715565
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023347/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDUARDO DOS REIS VARGAS		
Cnh:	1553063665	Registro/PGU:	00568296152
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023552/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EUCRIDES ALVES DE SOUZA		
Cnh:	1011795218	Registro/PGU:	04954497265
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023689/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOAQUIM CORCETI		
Cnh:	1540450515	Registro/PGU:	00042073060
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023713/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DIRSON FERREIRA GONCALVES		
Cnh:	1086035950	Registro/PGU:	00148687894
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023957/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MILENE PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1162314048	Registro/PGU:	03654085950
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024081/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE EDMUR DE ALMEIDA JUNIOR		
Cnh:	1293324726	Registro/PGU:	02505876092
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024244/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PAULO CESAR CESTARI JUNIOR		
Cnh:	1650126620	Registro/PGU:	02240751552
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024264/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	OTTO BULDELDMAN GOMEZ		
Cnh:	1650214529	Registro/PGU:	02513651910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024273/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JANAINA FERNANDES DA SILVA DE CAMPOS		
Cnh:	1011817400	Registro/PGU:	03375303107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024288/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA		
Cnh:	805462965	Registro/PGU:	02878467265
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024315/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	VALQUIS DA SILVA DAOSICO		
Cnh:	0910037848	Registro/PGU:	03358999207
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023232/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	KAMILA DE MORAES CAMARGO RICI		
Cnh:	0864723320	Registro/PGU:	04844340132
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023295/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	BENTO CARLOS MARTINS FERNANDES		
Cnh:	1239429337	Registro/PGU:	00267424161
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023314/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RIBAS		
Cnh:	1412488065	Registro/PGU:	05602620670
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023517/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ FERNANDO CANTEIRO		
Cnh:	1477990627	Registro/PGU:	02788782002
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023610/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	OSMAR APARECIDO DAL SANTOS		
Cnh:	1013544272	Registro/PGU:	02774809675
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024021/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1414654111	Registro/PGU:	02090989052
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024193/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JAIME VIEIRA DE SOUZA		
Cnh:	1361566461	Registro/PGU:	01561374042
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024224/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO BATISTA COELHO		
Cnh:	1356528874	Registro/PGU:	01358289403
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024290/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA		
Cnh:	1163738144	Registro/PGU:	03720441273
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024297/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	NARCISO PEREIRA DAS NEVES		
Cnh:	0907748546	Registro/PGU:	00653570738
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023438/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ISAAC MELIM		
Cnh:	1540835955	Registro/PGU:	01417709130
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024469/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADIR JARA DE SOUZA		
Cnh:	1238149249	Registro/PGU:	05271784622
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024514/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VANIA MOURA DA SILVA		
Cnh:	0740948589	Registro/PGU:	05466823687
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024515/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAUL SANTOS DA SILVA		
Cnh:	1649924266	Registro/PGU:	05787211751
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024545/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON DOS SANTOS TORRES		
Cnh:	1414789631	Registro/PGU:	04615858700
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024571/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDREZA MACIEL MARQUES		
Cnh:	1647701440	Registro/PGU:	01949386564
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024677/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON CARDOSO SANTUNI		
Cnh:	0429022422	Registro/PGU:	04100795160
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024693/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MORIVAL SILVA SANTOS		
Cnh:	1556726959	Registro/PGU:	04357942820
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024757/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	VALDETE CARVALHO CASTELIANO		
Cnh:	1539047795	Registro/PGU:	05847508927
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024788/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	JOSIANE VANESSA ZILIO		
Cnh:	0910336873	Registro/PGU:	02628050370
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023133/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	SIMONE FOLETTO		
Cnh:	1296604220	Registro/PGU:	02074122708
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023167/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA		
Cnh:	1356592299	Registro/PGU:	04416049718
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023221/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	IRISMAR MOURA QUADROS		
Cnh:	1090296030	Registro/PGU:	05146573382
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023364/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	JAIR MEDEIROS ECHEVERRIA		
Cnh:	0979140580	Registro/PGU:	00863470230
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023658/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ELIZABETH LEITE DA SILVA		
Cnh:	1749005583	Registro/PGU:	00214466316
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023866/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	WILSON BERNO		
Cnh:	1540842023	Registro/PGU:	00130609780
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023935/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDSON CAMPOS DE AZEVEDO		
Cnh:	1012814056	Registro/PGU:	03757100984
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024006/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PAULO ALVES DE FREITAS		
Cnh:	1087451806	Registro/PGU:	04097136365
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024229/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JEANDRO CALDEIRA BRANTE		
Cnh:	1162317824	Registro/PGU:	01665175805
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024233/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WILSON APARECIDO DA SILVA JUNIOR		
Cnh:	1356375470	Registro/PGU:	02007914541
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024268/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SERGIO FARAMILIO		
Cnh:	1475708246	Registro/PGU:	02479908736
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024329/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JOSE FIRMINO DE SOUZA		
Cnh:	1539032862	Registro/PGU:	00576836063
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024341/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	WAGNER SANTANA BRANCO		
Cnh:	1293278068	Registro/PGU:	03021794387
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024378/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	LAURI JOSE ZAHLER		
Cnh:	1357557026	Registro/PGU:	00811864376
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024572/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SEBASTIAO DA SILVA BARBOSA		
Cnh:	0907931357	Registro/PGU:	04762528154
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024589/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	APARECIDO DA COSTA SILVA		
Cnh:	0910085761	Registro/PGU:	04533309539
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024597/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUZIMAR RIBEIRO MENDES		
Cnh:	1015824289	Registro/PGU:	04985761400
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024651/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	TENORIO FERREIRA RODRIGUES		
Cnh:	1012793201	Registro/PGU:	00751893390
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024743/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	TOBIAS ROSA DOS SANTOS		
Cnh:	1475765464	Registro/PGU:	04353924383
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023252/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VERA LUCIA MARTINS DE REZENDE		
Cnh:	1649834872	Registro/PGU:	00205473057
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023262/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DAIANA ALOVISI DE SOUZA		
Cnh:	1015630972	Registro/PGU:	05006916449
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023312/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALECSANDRO DE OLIVEIRA BENTO		
Cnh:	1650069127	Registro/PGU:	02535802530
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023699/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAURIM FRANCISCO DA COSTA		
Cnh:	1357436219	Registro/PGU:	01970941319
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023711/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EZEQUIEL CAJADO DE SOUSA		
Cnh:	0980405150	Registro/PGU:	04492476199
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	023786/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ODAIR DE CASTRO		
Cnh:	1087385247	Registro/PGU:	00157732143
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024043/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VICENTE LOPES DE FREITAS		
Cnh:	1477984247	Registro/PGU:	00628713548
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024204/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIS ALBERTO DE MACEDO		
Cnh:	1015684533	Registro/PGU:	00756061413
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024394/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	SONIA FERREIRA DA SILVA BARBERO		
Cnh:	1238180790	Registro/PGU:	00237881591
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024432/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	CLEITON GONCALVES		
Cnh:	1649824220	Registro/PGU:	05921884080
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023411/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS FURTADO FROES		
Cnh:	1163364007	Registro/PGU:	00320618436
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023435/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1189, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	PAULO CEZAR DE ARAUJO		
Cnh:	1652515399	Registro/PGU:	04418597683
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023455/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVAN DO NASCIMENTO ROCHA		
Cnh:	1164037500	Registro/PGU:	03495526489
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024505/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SANDRA DE SOUZA		
Cnh:	1240965808	Registro/PGU:	02509540847
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024590/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA MAYUMI YAMASAKI		
Cnh:	0860181511	Registro/PGU:	03116112567
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024646/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAYARA RENATA ORTEGA NORTE		
Cnh:	1357527133	Registro/PGU:	05440982138
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	024711/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDIMIR QUEIROZ		
Cnh:	1358790135	Registro/PGU:	00316073733

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024741/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO FAGUNDES ESTIGARRIBIA		
Cnh:	1013429350	Registro/PGU:	00978706205
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024784/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ AUGUSTO OCAMPOS ALVES		
Cnh:	1475685137	Registro/PGU:	02577021045
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024811/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL DAM TOSTA		
Cnh:	1745107971	Registro/PGU:	06904165751
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023081/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO DA CUNHA HORVATH		
Cnh:	1239957759	Registro/PGU:	03383305422
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023199/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDREA GARCIA PINHEIRO		
Cnh:	1556591850	Registro/PGU:	03600286991
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023239/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE BUSCHMANN SCHEIDE		
Cnh:	1162269424	Registro/PGU:	05025160554
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023335/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GARTENIA SILVA MOTA		
Cnh:	1164025840	Registro/PGU:	06217872390
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023810/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE RAQUEL FERRI		
Cnh:	1090322586	Registro/PGU:	00992303909
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023947/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ROSEMAR STRALIOTTO		
Cnh:	1556439666	Registro/PGU:	00104743400
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023955/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE ASSIS CAMARGO JUNIOR		
Cnh:	0741335770	Registro/PGU:	04337339354
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024004/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	AEZIO DE MAGALHAES JUNIOR		
Cnh:	1165577820	Registro/PGU:	04150522220
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024078/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	IOLANDA TANNUS RODRIGUES FERREIRA		
Cnh:	1654552350	Registro/PGU:	03167447129
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024129/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GEYZELL BRAGA DE MORAES		
Cnh:	1164458709	Registro/PGU:	05123401926
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	024133/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JORGE LIMA		
Cnh:	0427727356	Registro/PGU:	00112840340
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024136/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NOIMAR BIASOTTO		
Cnh:	1745148140	Registro/PGU:	00317876831
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024165/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLEBER JOSE DE FREITAS		
Cnh:	0623758181	Registro/PGU:	04237748342
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024263/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE CARLOS RIBEIRO		
Cnh:	1011750585	Registro/PGU:	00435482160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024347/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	FLORISVALDO ANTONIO DA COSTA		
Cnh:	910346737	Registro/PGU:	00310034119
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024404/2018
Pontuação:	59		
Prazo:	09 Mes(es)		
Condutor:	OLEIR MARTINS RODRIGUES		
Cnh:	1654368962	Registro/PGU:	00015000311
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023401/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VANDERLAN PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1238175896	Registro/PGU:	00083423805
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023549/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024612/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANILTON ALMEIDA DOS SANTOS		
Cnh:	0808009548	Registro/PGU:	04577471299
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024638/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VIVIAN SEIBERT VENTURA		
Cnh:	1087107542	Registro/PGU:	05384078450
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023185/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDILAINÉ NUNHES DOS SANTOS		
Cnh:	1361079931	Registro/PGU:	04999222800
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023192/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MICHELLE BONAMIGO SASSI		
Cnh:	1475564797	Registro/PGU:	06626716768
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023338/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PATRICIA PEREIRA DE LIMA		
Cnh:	1556607645	Registro/PGU:	01981114739
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023692/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ALEX FELIX DA SILVA		
Cnh:	1475745756	Registro/PGU:	05391734444
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023720/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS APARECIDO DA SILVA		
Cnh:	1296633315	Registro/PGU:	00051398576
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023803/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WALDEMIR PEDROSO DOS SANTOS		
Cnh:	0977211795	Registro/PGU:	00281497699
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023851/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SIMONE RAQUEL FERRI		
Cnh:	1090322586	Registro/PGU:	00992303909
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023946/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCIO DE QUEIROZ VASQUES		
Cnh:	0980484340	Registro/PGU:	00643492628
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024029/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SAMIR ZIAD DAWOD YBRAIM		
Cnh:	0980457675	Registro/PGU:	00124272177
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024048/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIANA SCARDINI MENEGAZO		
Cnh:	1090210633	Registro/PGU:	00429043604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024063/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	TELMA MARTINS SIQUEIRA		
Cnh:	1478551279	Registro/PGU:	00195108072
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024122/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FABIANO DA SILVA FRANCISCATE		
Cnh:	1294967750	Registro/PGU:	02998595107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024222/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDIO MORAIS DA LUZ		
Cnh:	1553073538	Registro/PGU:	00811791917
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	024228/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		
Condutor:	MAURO DOMINGOS		
Cnh:	806480429	Registro/PGU:	02081187674
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024292/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ROBERTO LOURENCO		
Cnh:	861309570	Registro/PGU:	03041305104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024298/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JEFERSON HENRIQUE RODRIGUES		
Cnh:	1745095918	Registro/PGU:	05989336977
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024397/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JAQUELINE APARECIDA PAES VIANA		
Cnh:	1296632471	Registro/PGU:	00716813501
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024414/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	ADRISSON HENRIQUE LEANDRO DOS SANTOS		
Cnh:	1360287006	Registro/PGU:	06533256635
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023406/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LINEU DE LIMA PERALTA		
Cnh:	1087432199	Registro/PGU:	05010504204
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024535/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	KATIA FERREIRA DE ARAUJO NAKAMURA		
Cnh:	1745275153	Registro/PGU:	06102971700
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023273/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DEVAEL NUNES PEREIRA JUNIOR		
Cnh:	0623734724	Registro/PGU:	04322498797
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023336/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIA DO CARMO BRAZIL		
Cnh:	1162330025	Registro/PGU:	01127735765
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023512/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ARVELINO GARCIA DO AMARAL		
Cnh:	0483513755	Registro/PGU:	00334851207
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023523/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PEDRO HILARIO RAMOS ALVES		
Cnh:	1556702584	Registro/PGU:	01456966639
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023596/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELIANA LIMA DE SA DOS SANTOS		
Cnh:	1553607954	Registro/PGU:	04269997171
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023630/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GEREON IVANI GIRARDELO		
Cnh:	1013411448	Registro/PGU:	00794890170
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023676/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALECSANDRO DE OLIVEIRA BENTO		
Cnh:	1650069127	Registro/PGU:	02535802530
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023700/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JUSCELINO QUINTINO DOS SANTOS		
Cnh:	1476459115	Registro/PGU:	03118633946
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023708/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FLORINDA MARIN SAIKKONEN		
Cnh:	1540430311	Registro/PGU:	00141398700
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023849/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANA LUCIA PRECHITKO		
Cnh:	0862532000	Registro/PGU:	00365717177
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023916/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARY JOANA CASTILHO DOS SANTOS		
Cnh:	1539070419	Registro/PGU:	03163476002
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023940/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MIZAELO MONTEIRO DA SILVA		
Cnh:	1356565971	Registro/PGU:	00102339899
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023984/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RONALDO BARBOSA DOS SANTOS		
Cnh:	1165473660	Registro/PGU:	06247690290
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024008/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KENYA SILVEIRA LOPES		
Cnh:	1555123653	Registro/PGU:	00198710115
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024017/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA CRISTINA PAIVA		
Cnh:	0977240817	Registro/PGU:	04561511451
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024033/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO LUIS BRUM VIEIRA		
Cnh:	1652401163	Registro/PGU:	01186131977
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024067/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1190, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	NILSON ROBERTO DE ARAUJO		
Cnh:	1540549982	Registro/PGU:	00195509582
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024362/2018
Pontuação:	43		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS LOBO GUIMARAES		
Cnh:	1013579317	Registro/PGU:	04400714770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024391/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ANISUELY BARROS NUNES MARTINS		
Cnh:	1356398387	Registro/PGU:	03502496366
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024423/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ODAIR JOSE BARBOSA		
Cnh:	1540725194	Registro/PGU:	06712151028
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023077/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	SEBASTIAO NOGUEIRA FURTADO		
Cnh:	1553109351	Registro/PGU:	06746621075
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023084/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	JULIANO BERNARDI DA SILVA		
Cnh:	1294953496	Registro/PGU:	00806790644
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023147/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PAULO RAFAEL BARBOSA		
Cnh:	1555021243	Registro/PGU:	03733786495
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023161/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALBANITA LENI STEIGLEDER ZAPPE		
Cnh:	1294419309	Registro/PGU:	00087416378
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023178/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDMILSON JOSE DE FARIAS		
Cnh:	1356583140	Registro/PGU:	00789886893
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023528/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE DOMINGOS DO PRADO		
Cnh:	1356413640	Registro/PGU:	00051949240
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023609/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DIEGO CAETANO SANTANA		
Cnh:	0808002425	Registro/PGU:	03112892558
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023702/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALINE COMAR DA SILVA		
Cnh:	1650195187	Registro/PGU:	05720965993
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023770/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADEMI LOURENCO DE MORAIS		
Cnh:	1011773712	Registro/PGU:	00799696900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023791/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ITAMAR MOISES EBERHARDT		
Cnh:	1540705540	Registro/PGU:	00271094966
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023961/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CELIO RODRIGUES MONTEIRO		
Cnh:	1478735693	Registro/PGU:	00180572900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023974/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ODAIR SILVA		
Cnh:	0861499210	Registro/PGU:	00475673580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024062/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RICARDO JOSE DOS SANTOS		
Cnh:	1654374792	Registro/PGU:	02855613409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024250/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ GONZAGA CROSARA JUNIOR		
Cnh:	1553150767	Registro/PGU:	02534803503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024279/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JANAINA BARBOSA PACHE		
Cnh:	1237227375	Registro/PGU:	03980452274
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024282/2018
Pontuação:			58
Prazo:			09 Mes(es)
Condutor:	JOSE EVANDRO RIBEIRO MENDONCA		
Cnh:	805649947	Registro/PGU:	00138648518
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024400/2018
Pontuação:			42
Prazo:			08 Mes(es)
Condutor:	NEVERSON DOS SANTOS DE LIMA		
Cnh:	1647814594	Registro/PGU:	03566950000
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	024466/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	RODRIGO ALMEIDA TONETTI		
Cnh:	1291360703	Registro/PGU:	03821072894
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024517/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	FERNANDA JULIANE DA SILVA		
Cnh:	1647808838	Registro/PGU:	04822614908
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024694/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	IANDRA DE MIRANDA JAIME SIQUEIRA		
Cnh:	0808076592	Registro/PGU:	02837329730
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023115/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	GISLEY AMORIM BRITO		
Cnh:	0910141073	Registro/PGU:	03393665234
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023204/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	FRANCIELE NOVAIS FREITAS HONORIO		
Cnh:	1089384661	Registro/PGU:	05039870246
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023323/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ISMAEL ESCOTE BACHS		
Cnh:	1477017630	Registro/PGU:	00117427407
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023594/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PAULO SERGIO DA SILVA COSTA		
Cnh:	1238117248	Registro/PGU:	04093252620
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023744/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO VALENSUELA DE LIMA		
Cnh:	1237194100	Registro/PGU:	00282942692
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023767/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELISEU PEDRA DOS SANTOS		
Cnh:	1747336508	Registro/PGU:	03421473027
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023776/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	KENNEDY DE OLIVEIRA COELHO		
Cnh:	1553599118	Registro/PGU:	05685387292
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	023808/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDIR CIRQUEIRA DE SOUZA		
Cnh:	1294411993	Registro/PGU:	00282856652
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023852/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	REGINALDO ALVES FRANCISCO		
Cnh:	1412948379	Registro/PGU:	01508790068
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023872/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ROGELIO RODRIGUES		
Cnh:	0862569566	Registro/PGU:	03251168232
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023882/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCIO EDSON PALACIO		
Cnh:	1650169290	Registro/PGU:	03387884824
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024120/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MARA		
Cnh:	1292550674	Registro/PGU:	00096728803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024124/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO DIOGENES ARECO		
Cnh:	1475705817	Registro/PGU:	02152652073
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024345/2018
Pontuação:	52		
Prazo:	09 Mes(es)		
Condutor:	JOAQUIM MANOEL VIANA		
Cnh:	906217483	Registro/PGU:	00571702812
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024366/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	WILSON OLIVEIRA		
Cnh:	809284713	Registro/PGU:	03247464626
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024374/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	RODRIGO DOS ANJOS ARAUJO		
Cnh:	1556629920	Registro/PGU:	04060840796
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024380/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	EMERSON MARTINS DA SILVA FILHO		
Cnh:	1357433120	Registro/PGU:	05418560310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024395/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	DIEGO VALENTE DA SILVA		
Cnh:	1476429534	Registro/PGU:	06636778714
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023085/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	LUCAS SANTANA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1745225397	Registro/PGU:	06924460238
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023090/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	ALLISON FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1011770953	Registro/PGU:	03567170899
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023156/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	OSEAS TORRES SENA		
Cnh:	1553034964	Registro/PGU:	05771157371
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023209/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSSIANE KLEIN DAPONT		
Cnh:	1013503765	Registro/PGU:	01441418019
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023329/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1539111045	Registro/PGU:	00187157357
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023524/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JURACY BASTOS DOS SANTOS		
Cnh:	1555115578	Registro/PGU:	01019033853
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023611/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SEBASTIAO VERGILIO DE ALBUQUERQUE		
Cnh:	0625723570	Registro/PGU:	02666894923
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023623/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	AGEO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1478739002	Registro/PGU:	05833438820
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023717/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIS ALBERTO DE SOUZA		
Cnh:	1357587880	Registro/PGU:	03914419184
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023766/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE ORACI FLORES		
Cnh:	1540770175	Registro/PGU:	00248665100
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023773/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SAMUEL GUILHERME DA SILVA		
Cnh:	0809159991	Registro/PGU:	00235494755
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023892/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JAQUELINE ELIZABETE BEZERRA DE MENEZES		
Cnh:	0860197351	Registro/PGU:	00137275116
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023913/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELIO ESPINDOLA IULE		
Cnh:	1539067348	Registro/PGU:	03700908377
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023949/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CELIO RODRIGUES MONTEIRO		
Cnh:	1478735693	Registro/PGU:	00180572900
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023975/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PEDRO ANTONIO FRANCELINO		
Cnh:	1556428940	Registro/PGU:	01006387667
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024077/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GUILHERME PACOLA NETO		
Cnh:	1555027751	Registro/PGU:	00134312973
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024104/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	QUENIA ROBERTA RATIER CATANANTE		
Cnh:	0861455028	Registro/PGU:	00463354379
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024111/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE BENDER		
Cnh:	1015745280	Registro/PGU:	01129572070
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024182/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLAUCO DOS SANTOS		
Cnh:	1647852461	Registro/PGU:	02522566574
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024335/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE JORGE SAAB		
Cnh:	1163716034	Registro/PGU:	00010285926
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023164/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEI BARRETO ROCHA		
Cnh:	1749012302	Registro/PGU:	03133770587
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023212/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUBIA CRISTINE SCORSATTO BATISTA		
Cnh:	1647721800	Registro/PGU:	02460859687
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023631/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUMERCINDO BATISTA DE LIMA JUNIOR		
Cnh:	1294439576	Registro/PGU:	03691894384
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023644/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1191, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ELOIZA LUIZ DANTAS		
Cnh:	1357586726	Registro/PGU:	05364181484
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023723/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERIVALDO ROSIDO DE ARAUJO MEDEIROS		
Cnh:	1475782532	Registro/PGU:	05629452209
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023752/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FERRERO AREVALO		
Cnh:	1163996819	Registro/PGU:	00065297004
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023785/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ALVES DE SOUZA		
Cnh:	1747336874	Registro/PGU:	02623249358
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023879/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEODECIR JUSTINO DEMARCHI		
Cnh:	1291292164	Registro/PGU:	01025472977
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023959/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EGON SCHOSSLER		
Cnh:	1748993346	Registro/PGU:	00220069300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024338/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO RANGEL LIMA		
Cnh:	1087504963	Registro/PGU:	01396559782
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024427/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS VALERIO		
Cnh:	1012774593	Registro/PGU:	04576036724
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024439/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	SILVERIO ORLANDO BRAUN		
Cnh:	1357527005	Registro/PGU:	00134773568
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023566/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	AKIO DE LIMA IMAGUTI		
Cnh:	1412497067	Registro/PGU:	02065531533
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023585/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDES FERREIRA		
Cnh:	1165561019	Registro/PGU:	03803228927
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024506/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	SONIA REGINA CARTES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1540701700	Registro/PGU:	04843079900
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	024509/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DOUGLAS REGIS VILHALBA		
Cnh:	1745126159	Registro/PGU:	05984189191
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024543/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANDRE CARDINAL QUINTINO		
Cnh:	1648379738	Registro/PGU:	00334843766
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024705/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RENAN MICHAEL SILVA DE ALMEIDA		
Cnh:	1652447070	Registro/PGU:	05960692511
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	024726/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Cnh:	0221808777	Registro/PGU:	04537966546
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024736/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALDO DA SILVA RAMOS		
Cnh:	1650193528	Registro/PGU:	00186352289
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023695/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ISTANISLEY CAMILO CAMARGO FONTEBASSI		
Cnh:	1163708967	Registro/PGU:	00064770398
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023943/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ FELIPPE RIBEIRO ORRO		
Cnh:	0980409614	Registro/PGU:	04817399545
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024098/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAURO MARTINS BALTA		
Cnh:	1748937466	Registro/PGU:	00132357543
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024115/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0980512821	Registro/PGU:	00512126079
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024118/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ILTON CRISTIANO RAMIRES		
Cnh:	0910337378	Registro/PGU:	00902957507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024166/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIA ROMANA COENGA		
Cnh:	1239402259	Registro/PGU:	01638637451
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024266/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DALTON GONCALVES DE BRITES		
Cnh:	1013509797	Registro/PGU:	02665392208
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024283/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ARMANDO BIANCHESSI		
Cnh:	980449086	Registro/PGU:	00338827544
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024373/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	LEANDRO CRISTALINO ISHIMOTO		
Cnh:	689493494	Registro/PGU:	03475702302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024375/2018
Pontuação:	50		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	VALDINEI COSTA DE ALMEIDA		
Cnh:	1649886563	Registro/PGU:	00084267755
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024406/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JOSE CARLOS DA CRUZ RAMIRES		
Cnh:	0862631651	Registro/PGU:	04732122462
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	024480/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA		
Cnh:	1745012033	Registro/PGU:	00224877690
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024558/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO CESAR BARRETO GOMES		
Cnh:	0364530412	Registro/PGU:	03607018323
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024576/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	NAILTO LUNA DOS SANTOS		
Cnh:	1361083781	Registro/PGU:	00122247528
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024603/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	APARECIDO DE SOUZA SANTOS		
Cnh:	0264468133	Registro/PGU:	03385579121
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024647/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	MIRIAN STOLARSKI DE ANDRADE		
Cnh:	1296454134	Registro/PGU:	04596797775
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024692/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS		
Cnh:	1652215447	Registro/PGU:	00342744261
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024772/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ELZIO ROBERTO DOS SANTOS		
Cnh:	0689542563	Registro/PGU:	00442995697
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024775/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ARIANE PEREIRA MATTOS		
Cnh:	1361089209	Registro/PGU:	06550350206
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023080/2018
Pontuação:			5
Prazo:			00 Mes(es)
Condutor:	PEDROLINO GONCALVES BATISTA		
Cnh:	1295012979	Registro/PGU:	00947361111
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023270/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	MAURIM FRANCISCO DA COSTA		
Cnh:	1357436219	Registro/PGU:	01970941319
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023712/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	EDSON PONTES DE SOUZA		
Cnh:	0809192432	Registro/PGU:	00209127615
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023726/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ADEMI LOURENCO DE MORAIS		
Cnh:	1011773712	Registro/PGU:	00799696900
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023792/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDUARDO JARCEM DA SILVA		
Cnh:	1160777568	Registro/PGU:	06107022672
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023839/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MESSIAS LACERDA DE ALENCAR		
Cnh:	1163370010	Registro/PGU:	00043420171
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	023850/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ZENILDA LOPES BARBOSA VELASCO		
Cnh:	1477980213	Registro/PGU:	01201675056
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023951/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DACIO QUEIROZ SILVA		
Cnh:	1650043075	Registro/PGU:	00303559450
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024260/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IGOR OLIVEIRA DE MEDEIROS RIBEIRO		
Cnh:	1238802227	Registro/PGU:	05513723600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024310/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	GLAUSEN SOLANO CELESTINO ROSA		
Cnh:	1015655136	Registro/PGU:	03580402722
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024379/2018
Pontuação:	61		
Prazo:	09 Mes(es)		
Condutor:	ERONIDES FERREIRA DA SILVA WORNBSBECHER		
Cnh:	1413954291	Registro/PGU:	00291628203
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	023460/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WALDIR VARGAS		
Cnh:	0864819982	Registro/PGU:	00517500410
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023551/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ		
Cnh:	0910103334	Registro/PGU:	05388338321
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	024483/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EMERSON DOS SANTOS TORRES		
Cnh:	1414789631	Registro/PGU:	04615858700
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024570/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE AUGUSTO SILVA		
Cnh:	808078444	Registro/PGU:	05644580822
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024619/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	MIGUEL CAPECCI		
Cnh:	1554929842	Registro/PGU:	02758435055
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024750/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO DOS SANTOS SILVA		
Cnh:	0980418515	Registro/PGU:	00945169208
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024765/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RICARDO REIS ROCHA		
Cnh:	1162198887	Registro/PGU:	00012011656
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024769/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOCEMARA BENEVIDES DA SILVA ALVES DOS SA		
Cnh:	1164445031	Registro/PGU:	02928220026
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024782/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	DIANA CAROLINA PRESTES DE CONTI		
Cnh:	0910261707	Registro/PGU:	03398292800
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023123/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIA ISABEL VIEIRA DE LIMA		
Cnh:	0905058799	Registro/PGU:	04737250032
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023244/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	THAMIRES CRISTINA BARBOSA		
Cnh:	0686630780	Registro/PGU:	04258124809
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	023325/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAPHAEL OLIVEIRA CORREA DA COSTA		
Cnh:	0864649271	Registro/PGU:	04571576243
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023337/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JULIANA CRISTINA BEZERRA VIEIRA AFONSO		
Cnh:	1358787569	Registro/PGU:	03883511690
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023491/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALAN CARLOS AVILA		
Cnh:	1478595407	Registro/PGU:	02184028478
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023582/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VANIA DOS SANTOS RODRIGUES		
Cnh:	1164009330	Registro/PGU:	00076263938
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023645/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDSON JORGE DE OLIVEIRA VIEGAS		
Cnh:	1414752910	Registro/PGU:	02291158475
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023677/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIA APARECIDA DE SOUZA		
Cnh:	0522598350	Registro/PGU:	00120856679
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023894/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALDECIR CASTELO DE AMORIM		
Cnh:	1539553988	Registro/PGU:	02633971950
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024051/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1192, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	FERNANDA CANTERO		
Cnh:	0979057128	Registro/PGU:	03560641568
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024255/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MONICA MACHADO MACENA		
Cnh:	807652863	Registro/PGU:	04684294648
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024287/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	KAREN REGINA ALVES FERREIRA		
Cnh:	1361557423	Registro/PGU:	05486764573
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024299/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO GATTI		
Cnh:	1652333706	Registro/PGU:	02215865998
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024358/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOYCE MARA RAMOS		
Cnh:	1414590430	Registro/PGU:	03972241187

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024382/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	THALLES BARBOSA DE ASSIS		
Cnh:	1412517738	Registro/PGU:	04326605963
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024389/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MATHEUS HENRIQUE BATISTA DE A GONCALVES		
Cnh:	1540435656	Registro/PGU:	06674717980
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	023436/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELE OSSUNA RIBEIRO		
Cnh:	1013507990	Registro/PGU:	04804956611
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024510/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LAURI JOSE ZAHLER		
Cnh:	1357557026	Registro/PGU:	00811864376
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024622/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	INEZ EMILIA COSTA RODRIGUES		
Cnh:	0861306894	Registro/PGU:	00266668948
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023514/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO LAZARO RODRIGUES		
Cnh:	0905054114	Registro/PGU:	00063834126
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023522/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLAUCIA ELISETE BARBOSA MARCON		
Cnh:	1647719206	Registro/PGU:	01269083899
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023535/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSEFINA MENEGASSI MARIN		
Cnh:	1293331481	Registro/PGU:	05397633026
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023636/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	APARECIDO DONIZETH DE PAULA		
Cnh:	1745100098	Registro/PGU:	00354230664
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023662/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDVANIA BARBOSA SILVA SANDRI		
Cnh:	0979059218	Registro/PGU:	03553153964
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023722/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANEZIO LISBOA DA SILVA		
Cnh:	1412949560	Registro/PGU:	02793012758
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023790/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ULISSES FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR		
Cnh:	1652384012	Registro/PGU:	05355304379
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023813/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELADIO DIAS ORTIZ		
Cnh:	1010601168	Registro/PGU:	00774478106
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023853/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARLI APARECIDA GOMES		
Cnh:	1015624271	Registro/PGU:	00847142250
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023876/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ODAIR JOSE DA SILVA MARTINS		
Cnh:	1539607118	Registro/PGU:	00219266151
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023948/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO BOSCO COIMBRA MARINHO		
Cnh:	1238184265	Registro/PGU:	00079660088
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024050/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SENIR RIBEIRO DUARTE		
Cnh:	1293330556	Registro/PGU:	00183925349
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024074/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSIANE DE VASCONCELOS ESCOBAR		
Cnh:	1357531221	Registro/PGU:	02110524855
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024162/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDSON EDUARDO SOUZA PEDRAZA		
Cnh:	1013486257	Registro/PGU:	03450877172
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024284/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	WADIH AMADO		
Cnh:	1090285314	Registro/PGU:	03666642515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024376/2018
Pontuação:	106		
Prazo:	10 Mes(es)		
Condutor:	ARLEIA SALETTE KORZUNE GANDA		
Cnh:	1413025204	Registro/PGU:	02225768968
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023571/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLEIA APARECIDA RODRIGUES MARTIN		
Cnh:	1087082188	Registro/PGU:	03553601975
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	024491/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		
Condutor:	CLEBER DUTRA RIBEIRO		
Cnh:	1356547327	Registro/PGU:	04607115938
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	024511/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VAGNER CANDIDO DA SILVA		
Cnh:	1356635089	Registro/PGU:	00098204000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023137/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	THIAGO SANTIN CAETANO		
Cnh:	1165546535	Registro/PGU:	03303320125
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023197/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WILSON BARBOZA JUNIOR		
Cnh:	1086140871	Registro/PGU:	03403274820
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023233/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FRANCYS JHEY GOMES FERRER		
Cnh:	1294385070	Registro/PGU:	03903835987
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023287/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PEDRO PACHECO FILHO		
Cnh:	1013313667	Registro/PGU:	04876704206
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023351/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELIAS FAOUZI SASSINE		
Cnh:	1238134857	Registro/PGU:	00124281951
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023703/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	REGINA DO NASCIMENTO MAIA		
Cnh:	1015605012	Registro/PGU:	00443005665
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024032/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOICE APARECIDA CERUTTI GAUER		
Cnh:	1293347120	Registro/PGU:	01897411643
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024230/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALEXANDRE AUGUSTO SOSSOLOTI		
Cnh:	1240985891	Registro/PGU:	01943153693
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024245/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS BASTOS ROCHA		
Cnh:	1477001965	Registro/PGU:	04977333341
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024289/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	CELSO ALMERINE DALENOGARE		
Cnh:	688314038	Registro/PGU:	00278595982
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024343/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JULIO ALBERTO SERROU PIMENTEL		
Cnh:	980458160	Registro/PGU:	00008258028
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024431/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0807566064	Registro/PGU:	00327339303
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023429/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALDEMAR TEIXEIRA		
Cnh:	1413965603	Registro/PGU:	00024882810
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023430/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME CACERES SILVA		
Cnh:	1237162594	Registro/PGU:	06300561760
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023434/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAURI JOSE ZAHLER		
Cnh:	1357557026	Registro/PGU:	00811864376
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024573/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDECIR MENDES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1649974590	Registro/PGU:	00122236250
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024575/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCIO GONZAGA BRANDAO		
Cnh:	0907913867	Registro/PGU:	00271983725
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	024591/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IZADORA PIRES PRIETO		
Cnh:	1654284500	Registro/PGU:	06894472546
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	024676/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	ADEMIR PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1745239605	Registro/PGU:	00539278993
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023224/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1291897705	Registro/PGU:	04857367989
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023236/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IEDA FERNANDES DE MOURA ZANATTA		
Cnh:	1013546766	Registro/PGU:	03275577946
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023686/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS BARNABE HIPOLITO DA SILVA		
Cnh:	1357385536	Registro/PGU:	05445213135
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023777/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MOACIR JORGE PINZETTA		
Cnh:	1010588197	Registro/PGU:	03611516028
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023809/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FANIA ALVES DE SOUSA		
Cnh:	1358683572	Registro/PGU:	02268905534
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023918/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DERLI FERREIRA CANDIDO NOGUEIRA		
Cnh:	0907718599	Registro/PGU:	03344569901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023960/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAURO FERREIRA LUIZ		
Cnh:	1648380663	Registro/PGU:	00288442358
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024049/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CARLA BRUNA DE SOUZA CARVALHAES		
Cnh:	1654383070	Registro/PGU:	00100000073
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024109/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOHN DI GREGORIO		
Cnh:	1649906776	Registro/PGU:	04287380444
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024181/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DANIEL HONORATO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1414027111	Registro/PGU:	00159789538
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024235/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDEMAR BLUM		
Cnh:	0910179555	Registro/PGU:	01225179250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024251/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIS MARCEL HIROSHIYO KIYOMURA		
Cnh:	1415853836	Registro/PGU:	03691457054
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024385/2018
Pontuação:	55		
Prazo:	09 Mes(es)		
Condutor:	ADRIANO VITORINO DOS SANTOS		
Cnh:	1294344930	Registro/PGU:	00287986708
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024420/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	OLEIR MARTINS RODRIGUES		
Cnh:	1654368962	Registro/PGU:	00015000311
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023400/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA MARY DO NASCIMENTO		
Cnh:	1361569871	Registro/PGU:	02201924742
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023422/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IZABEL REGINA ELOY GOUVEIA		
Cnh:	1415904638	Registro/PGU:	02863208708
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024492/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	FABIO DOS SANTOS FERREIRA		
Cnh:	0807658161	Registro/PGU:	03394247435
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024679/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1193, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	FABIO GOMES BATISTA		
Cnh:	1237242710	Registro/PGU:	05273083420
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024706/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO BATISTA DE MELO		
Cnh:	1556678650	Registro/PGU:	06793890274

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024733/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DARIO PIRES DOS SANTOS GOMES		
Cnh:	1652176250	Registro/PGU:	06858259940
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023088/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOAO VICTOR RODRIGUES LEAL		
Cnh:	1540735608	Registro/PGU:	06715466207
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023091/2018
Pontuação:	8		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ASSIS GOMES GONSALES		
Cnh:	1013246585	Registro/PGU:	01153947780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023579/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALQUIRIA MENEZES MORAES		
Cnh:	1015785650	Registro/PGU:	00192565203
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024047/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DE OLIVEIRA RUEL		
Cnh:	1652205767	Registro/PGU:	00127040224
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024403/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA		
Cnh:	1413041989	Registro/PGU:	00133166193
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024493/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	RONAN DAMIAO DA SILVA		
Cnh:	0906382319	Registro/PGU:	04739367014
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024513/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINEU DE LIMA PERALTA		
Cnh:	1087432199	Registro/PGU:	05010504204
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024536/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDSON LIMA ARRUDA		
Cnh:	1293270963	Registro/PGU:	03173535501
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024777/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ISABELLA DA MOTTA ROTTILI		
Cnh:	0906241610	Registro/PGU:	04656565402
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023113/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MATHEUS DA SILVA MORAES		
Cnh:	1163991593	Registro/PGU:	04069086614
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	023253/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE LIMA		
Cnh:	1654385536	Registro/PGU:	04216416587
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023307/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ERALDO BARBOSA CORREA		
Cnh:	1357530442	Registro/PGU:	01502167679
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023591/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JULIANA DE SOUZA BENICASA		
Cnh:	1086013556	Registro/PGU:	04007371362
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023680/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCAS DANILO GRIFA		
Cnh:	1360673326	Registro/PGU:	01878687541
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023681/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1235678941	Registro/PGU:	03604065153
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023837/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ROSANE MEIRA OLIVEIRA		
Cnh:	1237219446	Registro/PGU:	01572681572
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024117/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CHRISTIANE MICHELLE FERREIRA NOMYAMA FRA		
Cnh:	1361538229	Registro/PGU:	00247789223
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024131/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO BENANTE DA SILVA		
Cnh:	1291378258	Registro/PGU:	01957756924
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	024194/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	THAISE LUCIMARA HAUCH DE OLIVEIRA BRAZ		
Cnh:	1358704775	Registro/PGU:	04100254042
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024386/2018
Pontuação:	44		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDINEI COSTA DA SILVA		
Cnh:	900367610	Registro/PGU:	03796651331
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024421/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ALEXANDRE MORAES DE BARROS		
Cnh:	1540881926	Registro/PGU:	00190614525
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024444/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	MARILIZ CRISTINA PEREIRA DURE		
Cnh:	1010622984	Registro/PGU:	00033212704
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024569/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALMIR FRANCISCO DE LIMA		
Cnh:	1652348235	Registro/PGU:	02938706677
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024585/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLODOALDO LEAL DE MATOS		
Cnh:	1555088307	Registro/PGU:	01358677151
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024609/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDECIR GALENDE		
Cnh:	1236095136	Registro/PGU:	01763986591
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024625/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS		
Cnh:	1650105940	Registro/PGU:	04383894401
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	024634/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ITALO FAUSTINO SOUZA		
Cnh:	1087407833	Registro/PGU:	04914194390
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024704/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	RICARDO GRIMM LOMA		
Cnh:	1476987885	Registro/PGU:	03435120726
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023218/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FRANCISCO LENNON SERENA		
Cnh:	0910118386	Registro/PGU:	04726675909
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023346/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NILTON RODRIGUES		
Cnh:	1294378829	Registro/PGU:	00141394406
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023538/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADIVALDO MENDES		
Cnh:	1235694626	Registro/PGU:	00387306188
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023816/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	LAIRTON ITAMAR SCHELSKE		
Cnh:	1238801659	Registro/PGU:	00136687409
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023982/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	TANIA CRISTINA VENANCIO		
Cnh:	1412480860	Registro/PGU:	05502331752
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024015/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELISANGELA RIBEIRO CHARAO		
Cnh:	1652428021	Registro/PGU:	00351475595
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024056/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DANIEL FAGUNDES VILHAGRA		
Cnh:	1010614972	Registro/PGU:	00459607100
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024064/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SIDGLEY GONCALVES FERNANDES DE MORAIS		
Cnh:	1015630532	Registro/PGU:	03137431128
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024123/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MANOEL FRANCISCO JUNQUEIRA DE P TELES FI		
Cnh:	1163992978	Registro/PGU:	03732440966
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024388/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	FERNANDO FREITAS CARVALHO		
Cnh:	808520617	Registro/PGU:	02331097685
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024448/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	RAIMUNDO RIBAMAR BENTO DA COSTA		
Cnh:	1238090774	Registro/PGU:	00305584766
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023441/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ROBSON CHASTEL SILVA		
Cnh:	0980387962	Registro/PGU:	00204364833
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	024465/2018
Pontuação:	3		
Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	RENAN MICHAEL SILVA DE ALMEIDA		
Cnh:	1652447070	Registro/PGU:	05960692511
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	024467/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALISSON GARCIA FREITAS		
Cnh:	1540844562	Registro/PGU:	06707302161
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	024521/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA		
Cnh:	1556425146	Registro/PGU:	00034277489
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024587/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VAGNER DA SILVA ACOSTA		
Cnh:	1239927307	Registro/PGU:	01808622944
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024594/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DIEGO FRANCO FERNANDEZ		
Cnh:	1649840931	Registro/PGU:	05896197055
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024686/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WARDES ANTONIO CONTE LEMOS		
Cnh:	0861322038	Registro/PGU:	00446998186
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024739/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GUILHERME SIGNORINI FELDENS		
Cnh:	1238821623	Registro/PGU:	03897360784
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023259/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ROSE MARY COSTA ROSA		
Cnh:	0910064962	Registro/PGU:	03324969838
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023823/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DEBORA ADRIANA CAIRES DA CUNHA		
Cnh:	1412476607	Registro/PGU:	00068503589
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023930/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RONNE CESAR LEITE DE PAULA		
Cnh:	1090285240	Registro/PGU:	00567093734
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024068/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ADRIANA RIBEIRO BENITES		
Cnh:	1654368504	Registro/PGU:	04524071343
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024088/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	TATIANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS MATOS		
Cnh:	1013530257	Registro/PGU:	03539486204
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024175/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE RICARDO FRANCISCO DE SOUZA		
Cnh:	1291339538	Registro/PGU:	03890280780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024225/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	PAULO VITOR GARCIA DE CAMARGO		
Cnh:	1745228138	Registro/PGU:	05960674052
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024316/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	CELIO RODRIGUES MONTEIRO		
Cnh:	1478735693	Registro/PGU:	00180572900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024416/2018
Pontuação:	665		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CRISTINA RISSI PIENEGONDA		
Cnh:	1747160645	Registro/PGU:	03193207909
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024425/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO ARNOLD DA SILVA		
Cnh:	1239411370	Registro/PGU:	04481969095
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	023425/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE LIMA FERNANDES		
Cnh:	1744942201	Registro/PGU:	04492175273
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024518/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIOGO MENDES GUEDES		
Cnh:	0807637133	Registro/PGU:	05230606641
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	024600/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAQUIM CRISTALDO DE MENESES		
Cnh:	1087089567	Registro/PGU:	00140016028
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024639/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELISANGELA SILVA LIMA		
Cnh:	0908020621	Registro/PGU:	03300666550
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024678/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO		
Cnh:	1013434548	Registro/PGU:	00759883438
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024680/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1194, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MARCOS ROGERIO LIMA BRANTE		
Cnh:	0906192834	Registro/PGU:	03833327357
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024690/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDVALDO DE ASSIS		
Cnh:	1237248724	Registro/PGU:	00480060834
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024753/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELYELL CARLOS SOUZA AMORIM		
Cnh:	1654442772	Registro/PGU:	04618032785
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023202/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ORLANDO DE CARVALHO		
Cnh:	1015792342	Registro/PGU:	01008836684
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023215/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO HENRIQUE SANTOS STASKOWIAN		
Cnh:	1652646757	Registro/PGU:	05860700170
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023311/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIME AMADEU DE CARVALHO		
Cnh:	1747247637	Registro/PGU:	04532811992
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023495/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ALBERTO LEMES		
Cnh:	1412981790	Registro/PGU:	00936026855
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023499/2018

Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IARA TEREZINHA ALMERINE DALENOGARE		
Cnh:	1652352570	Registro/PGU:	00260759780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023764/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ORELIO FONSECA		
Cnh:	1414762654	Registro/PGU:	02293480079
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023798/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILSON LUIS PEREIRA		
Cnh:	0525789056	Registro/PGU:	04346171468
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024012/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDECIR GALENDE		
Cnh:	1236095136	Registro/PGU:	01763986591
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024038/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NEVES		
Cnh:	1015521311	Registro/PGU:	06038764830
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024179/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FARIZEU TAGLIATI DA SILVA		
Cnh:	1413966117	Registro/PGU:	05382055890
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024317/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	NELIO SHIGUERU KURIMORI		
Cnh:	979265724	Registro/PGU:	00643438906
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024361/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DIANE CRISTINA DA SILVA		
Cnh:	980374423	Registro/PGU:	04739334632
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024383/2018
Pontuação:	30		

Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
Cnh:	1291361538	Registro/PGU:	00106487034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024410/2018
Pontuação:	59		
Prazo:	09 Mes(es)		
Condutor:	JODSON KAVA		
Cnh:	1553109508	Registro/PGU:	03637865809
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023420/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GUSTAVO EUGENIO BRONNER		
Cnh:	1654446458	Registro/PGU:	04268189584
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023433/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	AMANDA DE SOUZA JUNIOR		
Cnh:	1747190565	Registro/PGU:	06943312150
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	024499/2018
Pontuação:	8		
Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	JOSE EDMUR DE ALMEIDA JUNIOR		
Cnh:	1293324726	Registro/PGU:	02505876092
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	024615/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RODOLFO NOWAK BENGUELLA		
Cnh:	0685234862	Registro/PGU:	02663541557
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023134/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALESIO CASTANHARO		
Cnh:	1478605646	Registro/PGU:	00109987380
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023506/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELIANA LIMA DE SA DOS SANTOS		
Cnh:	1553607954	Registro/PGU:	04269997171
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023629/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILVO ZAMBIASI		
Cnh:	1476422530	Registro/PGU:	01798063325
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023795/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANIA ALMEIDA MINERVINI BARBOSA		
Cnh:	1745243318	Registro/PGU:	01232527570
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023893/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ NUNES CORDEIRO		
Cnh:	0576420882	Registro/PGU:	00317855753
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023909/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIJANE HELENA GRANDO		
Cnh:	0980318608	Registro/PGU:	01157072721
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024267/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA CECILIA MARTINS BUENO		
Cnh:	1162280947	Registro/PGU:	03635963602
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024451/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO DE SANTANA		
Cnh:	1745206358	Registro/PGU:	02949176104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024684/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DORIVALDO GOMES VIANA		
Cnh:	0908463820	Registro/PGU:	01995408503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024689/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAILSON DE CASTRO GONCALVES		
Cnh:	1556667788	Registro/PGU:	05931390003
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	024730/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ARLETE DOS SANTOS ALVES		
Cnh:	0907982287	Registro/PGU:	00391196022
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024841/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EREMIDES SOARES RODRIGUES FILHO		
Cnh:	1654542075	Registro/PGU:	06124616501
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024871/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MAIKON GOMES DA SILVA QUEIROZ		
Cnh:	1357387424	Registro/PGU:	04487541560
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023303/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PRISCILA FERREIRA EUBANQUE		
Cnh:	1235626857	Registro/PGU:	06242074928
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023316/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR		
Cnh:	1087152633	Registro/PGU:	01984186142
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023330/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO GENTIL DE ALMEIDA		
Cnh:	0907821320	Registro/PGU:	03281835102
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023793/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULA ANDREIA DE MOURA		
Cnh:	1360693227	Registro/PGU:	05413213077
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024127/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO MENDES		
Cnh:	0980403160	Registro/PGU:	03471900695
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024195/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDEMAR BLUM		
------------------	-------------	--	--

Cnh:	0910179555	Registro/PGU:	01225179250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024252/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	HIROMI SHIMA KONNO		
Cnh:	0689489049	Registro/PGU:	00187498837
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023440/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MEGLIN MAIKELLE REIS DA SILVEIRA		
Cnh:	1235635244	Registro/PGU:	06242252460
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	024519/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIANNE PORTO PEDRA		
Cnh:	906312963	Registro/PGU:	00324534020
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024626/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Conductor:	LAURI JOSE ZAHLER		
Cnh:	1357557026	Registro/PGU:	00811864376
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024759/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	NILSON QUIRINO CUSTODIO		
Cnh:	1415875570	Registro/PGU:	03983988288
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	024791/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Conductor:	ENIO LUIZ SANDRI		
Cnh:	1089399841	Registro/PGU:	00068522730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024838/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALINE MOLINA DE MOURA		
Cnh:	0864835914	Registro/PGU:	04706071793
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023281/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE VICENTE PINHO		
Cnh:	0805428288	Registro/PGU:	02915355590

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023536/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDINEY LOPES GOMES		
Cnh:	0905093119	Registro/PGU:	04772917549
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023848/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGENOR FERREIRA		
Cnh:	1165490260	Registro/PGU:	00075037461
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023988/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEANDRO CALDEIRA BRANTE		
Cnh:	1162317824	Registro/PGU:	01665175805
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024234/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NORIVAL DE SOUSA ROSA		
Cnh:	1090302887	Registro/PGU:	00929416200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024326/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO		
Cnh:	1555076600	Registro/PGU:	01470524352
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024340/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SIVALDO DE JESUS		
Cnh:	1552995290	Registro/PGU:	02672532006
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024364/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS DA CRUZ RAMIRES		
Cnh:	0862631651	Registro/PGU:	04732122462
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	024481/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS MIRANDA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1540863950	Registro/PGU:	06046266086
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024525/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	LINEU DE LIMA PERALTA		
Cnh:	1087432199	Registro/PGU:	05010504204
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024538/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024611/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	MIGUEL CAPECCI		
Cnh:	1554929842	Registro/PGU:	02758435055
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024642/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	VITOR GLAGAU NETO		
Cnh:	1413975860	Registro/PGU:	06573570713
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024728/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	EDY CARLOS MOURA LEMOS		
Cnh:	1235682609	Registro/PGU:	01257592616
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024781/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	OLDEMAR DE OLIVEIRA BRANDAO		
Cnh:	1356586651	Registro/PGU:	00063509894
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024786/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	DAYENE FERREIRA MUNIZ		
Cnh:	1357616352	Registro/PGU:	05353191845
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023240/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	KATIA FERREIRA DE ARAUJO NAKAMURA		
Cnh:	1745275153	Registro/PGU:	06102971700
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023272/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDRO GIMENEZ PINTO		
Cnh:	1240310089	Registro/PGU:	00108059037
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023782/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1195, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ROBSON HUMBERTO MACIEL		
Cnh:	1654537372	Registro/PGU:	04422204989
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023855/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CHRISTIANE SILVA GABRIEL		
Cnh:	1087462100	Registro/PGU:	01205911662
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024101/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JADERSON DE LIMA MOREIRA		
Cnh:	1556684315	Registro/PGU:	01861009469
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024192/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IRISVALDO DE SOUSA BRANDAO		
Cnh:	1556754697	Registro/PGU:	01995491962
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024640/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NATAN PAULINO RODRIGUES		
Cnh:	1745280910	Registro/PGU:	06929848749

Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	024675/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ANA CAROLINE NABHAN ROMAN		
Cnh:	1652427994	Registro/PGU:	04627029572
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024696/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024804/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DOS SANTOS SILVA		
Cnh:	980418515	Registro/PGU:	00945169208
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024823/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS EDUARDO CARRARO PASSAMANI		
Cnh:	1652431249	Registro/PGU:	01775851082
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024848/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DEOCLIDES QUEIROZ DE REZENDE		
Cnh:	1540531787	Registro/PGU:	06703165565
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023094/2018
Pontuação:	8		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO HUMBERTO DA SILVA		
Cnh:	1357550646	Registro/PGU:	02211384084
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023127/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDIR TONTINI		
Cnh:	1356501567	Registro/PGU:	00021329103
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023498/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR CARLOS SORDI		
Cnh:	1164020249	Registro/PGU:	00015479099
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023639/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADAMON RUBENS PEREIRA BOBADILHA		
Cnh:	1356441287	Registro/PGU:	01198472291
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024070/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO GONZAGA RIBEIRO JARDIM		
Cnh:	1650159529	Registro/PGU:	01822785164
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024097/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	URBANO ALVES NOGUEIRA		
Cnh:	0656413506	Registro/PGU:	02488712803
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024231/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANDERSON FERREIRA LEITE		
Cnh:	1293309528	Registro/PGU:	02473600598
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024243/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAUL SILVA		
Cnh:	1652382390	Registro/PGU:	01686201947
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024356/2018
Pontuação:	39		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JOSE AUGUSTO SILVA		
Cnh:	0808078444	Registro/PGU:	05644580822
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024547/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
Cnh:	1554960450	Registro/PGU:	00206531538
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024620/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JEAN SILVA SOUZA		
Cnh:	0908010465	Registro/PGU:	05789730439
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024732/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DAVID MARTINS NASCIMENTO		
Cnh:	1165443548	Registro/PGU:	06212156325
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	024852/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	KAIQUE ALEXANDRE GONCALVES ABRAHAO		
Cnh:	1650202108	Registro/PGU:	05348276893
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	024869/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RODRIGO DE SOUZA TUNECA		
Cnh:	1555122562	Registro/PGU:	06777638470
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	024873/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		
Condutor:	RODNEI DORETO RODRIGUES		
Cnh:	1652445026	Registro/PGU:	01713836546
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023145/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADEVAL JOSE CARNEIRO NETO		
Cnh:	0906244855	Registro/PGU:	04521373469
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023304/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DANILO SOUZA CARVALHO		
Cnh:	1554234909	Registro/PGU:	05074028369
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	023341/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDVALDO VIANELO		
Cnh:	0907919751	Registro/PGU:	00825403713
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023577/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IRONIL MACIEL		
Cnh:	0907805764	Registro/PGU:	03223182093
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024045/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELISABETE DE MELO BATISTA		
Cnh:	0905078222	Registro/PGU:	04850993114
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024053/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO FLAVIO CAPILE BUENO		
Cnh:	1745081416	Registro/PGU:	04516904816
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024083/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NAYDE GARCIA DE SOUZA		
Cnh:	1744936344	Registro/PGU:	01394070252
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024189/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PAULO SERGIO ALVES		
Cnh:	980343019	Registro/PGU:	04777960031
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024322/2018
Pontuação:	63		
Prazo:	09 Mes(es)		
Condutor:	SIANE COUVO VIEIRA		
Cnh:	1412976941	Registro/PGU:	04157757071
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024408/2018
Pontuação:	50		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	SILVIO ERNANI DE ALMEIDA		
Cnh:	0864763561	Registro/PGU:	00447009839
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023419/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024650/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	AMANCIO DE SIQUEIRA MOURA		
Cnh:	0905076050	Registro/PGU:	02655746225
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023633/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS LEONCITO SARAIVA SAMPAIO		
Cnh:	0907869252	Registro/PGU:	03283150985
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023684/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CINTHYA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA		
Cnh:	1539582276	Registro/PGU:	00307317850
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023749/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LAERCIO JOSE HILGERT		
Cnh:	1553573176	Registro/PGU:	03784580090
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023754/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FRANCIS RICARDO LEITE ARRUDA		
Cnh:	1652356128	Registro/PGU:	00300497127
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023870/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	THIAGO RAFAEL BORGES CERILLO		
Cnh:	1475732785	Registro/PGU:	02398623137
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024314/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	KARLAN KASSIO RADWANSKI		
Cnh:	1649850694	Registro/PGU:	00048254181
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024415/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	SUELI DOS SANTOS		
Cnh:	1013308717	Registro/PGU:	03882337415
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023451/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EWERTON MICHEL DE SOUZA		
Cnh:	1554967453	Registro/PGU:	05072453963
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	024482/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RODRIGO MARCAL FILHO		
Cnh:	1556711310	Registro/PGU:	02572333422
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024655/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ZENO FOLETTO		
Cnh:	1358633513	Registro/PGU:	00467535833
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024721/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDECIR DOS SANTOS MOREIRA		
Cnh:	1012771770	Registro/PGU:	00113169797
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024785/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RENATO GASPARINI PEREIRA		
Cnh:	1015758949	Registro/PGU:	02420728955
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024894/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NAIELLY MAYARA BORGES RAMOS		
Cnh:	1654470703	Registro/PGU:	06892826101
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023089/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	EVERTON APARECIDO COIMBRA		
Cnh:	1414005313	Registro/PGU:	03757584140
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023671/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MARCOS ELOY FERREIRA MAGALHAES		
Cnh:	1291254333	Registro/PGU:	03847114005
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023725/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DAVI SILVA		
Cnh:	1237184879	Registro/PGU:	00198794980
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023920/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VINICIUS PEDROSA SANTOS		
Cnh:	1556580145	Registro/PGU:	02716187001
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023999/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCIA REGINA DA SILVA		
Cnh:	1476944875	Registro/PGU:	02488579921
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024183/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LINDOMAR ALVES DE SOUZA		
Cnh:	1162241071	Registro/PGU:	00847140767
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024207/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LEANDRO SCHENATTO		
Cnh:	1649853994	Registro/PGU:	02931233811
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024275/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	LINEU DE LIMA PERALTA		
Cnh:	1087432199	Registro/PGU:	05010504204
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024541/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EMANUEL JEISON DO NASCIMENTO MACHADO		
Cnh:	1652453184	Registro/PGU:	00518959954
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024596/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	VALMIR MERENCIO		
Cnh:	1478000206	Registro/PGU:	04197909500
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	024760/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	EDILSON CANDIDO DA SILVA		
Cnh:	1163995773	Registro/PGU:	02568282641
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	024770/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITO FLORENCIO		
Cnh:	1357606122	Registro/PGU:	00177642709
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024837/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	0910096074	Registro/PGU:	03386281913
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023193/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALUIZIO JOAQUIM DE SOUZA		
Cnh:	1652381244	Registro/PGU:	03119540703
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023332/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR VISCENTE COLOMBO		
Cnh:	1087456160	Registro/PGU:	00040999832
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023652/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1196, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	OSMAR FERREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1555075235	Registro/PGU:	00059959675
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023707/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IGNACIO DOS SANTOS		
Cnh:	1240993692	Registro/PGU:	00098213127

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023774/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OZAIR BARBOSA DA SILVA		
Cnh:	1239405586	Registro/PGU:	00106167732
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023796/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ROBERTO THOME DE SOUZA		
Cnh:	1649974242	Registro/PGU:	05269570118
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	023830/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA IVANETE DA SILVA VIEIRA		
Cnh:	1654399212	Registro/PGU:	01254466637
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023886/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IZAULINDA CONCEICAO BRAGA		
Cnh:	1357476991	Registro/PGU:	02058934733
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023889/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONILDO BENEDITO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0906197555	Registro/PGU:	00345648012
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023919/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO ALBERTO SILVA		
Cnh:	0907769702	Registro/PGU:	03723978637
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024016/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KELY FERNANDES		
Cnh:	0623734311	Registro/PGU:	02469479482
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024256/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO NUNES BARBOZA		
Cnh:	808455369	Registro/PGU:	00448426277
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024352/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	GEISIANE VILHALBA DA SILVA		
Cnh:	1294939434	Registro/PGU:	06432759440
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023392/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELI FERREIRA DE CASTRO		
Cnh:	0910183167	Registro/PGU:	00049056414
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023417/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ PAES		
Cnh:	1012787903	Registro/PGU:	01181423418
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024602/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DIOGO DE SOUZA VERON		
Cnh:	1235681884	Registro/PGU:	06254119826
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024724/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOAO CARLOS REZENDE		
Cnh:	1478578559	Registro/PGU:	02980212983
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024809/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WILTON FRAGA FONTOURA		
Cnh:	1647726668	Registro/PGU:	02003275590
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023111/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JONAS RICARDO CORREIA		
Cnh:	0864810789	Registro/PGU:	00529823483
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023283/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NICOLAS EMMANUEL CONTIS		
Cnh:	1647753562	Registro/PGU:	00239119586
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023628/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VICENTE VILLA		
Cnh:	1012782138	Registro/PGU:	01085840700
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023751/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAIRA BRENDLER		
Cnh:	1164023879	Registro/PGU:	00389898901
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023883/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANUAR CAPP HAHMED		
Cnh:	0862712263	Registro/PGU:	00223045746
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023994/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ARINEIDE APARECIDA DOS SANTOS		
Cnh:	1650176936	Registro/PGU:	04778451865
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024010/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLEBER LOPES DA SILVA		
Cnh:	1412475653	Registro/PGU:	04979243548
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	024215/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	MILKA FECKNER VERDUM FALKEMBACH		
Cnh:	1239942862	Registro/PGU:	02375746028
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024367/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JESUS DE SOUZA TEIXEIRA		
Cnh:	1540447646	Registro/PGU:	00315427660
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024556/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CIRIO GLICERIO DE MATOS		
Cnh:	1237143189	Registro/PGU:	00186033345
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024560/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1649971108	Registro/PGU:	00512054529
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024574/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VILSON THEODORO DA SILVA		
Cnh:	0979259968	Registro/PGU:	05053729823
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024616/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ROGLESON HENRIQUE CORDEIRO		
Cnh:	1294893811	Registro/PGU:	05276953511
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	024682/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PAULO RICARDO KLEIN		
Cnh:	1650036906	Registro/PGU:	00228494186
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024817/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024845/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WESLEY DA SILVA COSTA		
Cnh:	1294967172	Registro/PGU:	04576699216
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023141/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ASTURIO DE MATOS OZORIO		
Cnh:	0910289647	Registro/PGU:	00231472012
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023158/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUANA SANTANA LEAL		
Cnh:	1090233440	Registro/PGU:	06113825369
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023261/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCAS FERREIRA LOPES		
Cnh:	0906197757	Registro/PGU:	04799111903
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023355/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	IRLEIDE ALVES DE MACEDO GARCIA		
Cnh:	1164513451	Registro/PGU:	01785882140
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023468/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EVELYN MOTA DE SOUZA		
Cnh:	1647896975	Registro/PGU:	02952280853
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023992/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RODRIGO MARTINS LIRA		
Cnh:	1086012209	Registro/PGU:	03611396519
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024082/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GIORDANO BORAZO		
Cnh:	1654374334	Registro/PGU:	01242778770
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024202/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WELISSON HILTON MARCO PEDRO AMARAL		
Cnh:	910221209	Registro/PGU:	03646493370
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024276/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	TIAGO DE SOUZA FARIA		
Cnh:	1540482800	Registro/PGU:	05880038156
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024306/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JOACIR CLAIR MOREIRA JUNIOR		
Cnh:	1357476102	Registro/PGU:	01546192221
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024445/2018
Pontuação:			33
Prazo:			07 Mes(es)
Condutor:	DULCE AMORIM ARGOLO PERES MOREIRA		
Cnh:	1744922338	Registro/PGU:	03095152602
Penalidade:			SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023393/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	LINEU DE LIMA PERALTA		
Cnh:	1087432199	Registro/PGU:	05010504204
Penalidade:			SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024540/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	CLAUDIO RODRIGUES		
Cnh:	1649852243	Registro/PGU:	00098206260
Penalidade:			CASSAÇÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	024773/2018
Pontuação:			14
Prazo:			24 Mes(es)
Condutor:	EDSON LIMA ARRUDA		
Cnh:	1293270963	Registro/PGU:	03173535501
Penalidade:			SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024778/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	FABIANO ANTONIO VAZ VIEIRA		
Cnh:	1087472569	Registro/PGU:	00209225616
Penalidade:			SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024826/2018
Pontuação:			30
Prazo:			06 Mes(es)
Condutor:	ARTUR MARTINS AMERICO		
Cnh:	1553125889	Registro/PGU:	06662039100
Penalidade:			SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	024870/2018
Pontuação:			7
Prazo:			08 Mes(es)
Condutor:	CARLA MUJICA COELHO LIMA		
Cnh:	1478598532	Registro/PGU:	00189397549
Penalidade:			SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024880/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	SIMAO MARQUES		
Cnh:	977230055	Registro/PGU:	00014014605
Penalidade:			SUSPENSÃO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020976/2017
Pontuação:			0032
Prazo:			07 Mes(es)
Condutor:	NATHALIA FILGUEIRAS FIGUEIREDO		
Cnh:	0862653478	Registro/PGU:	04646331411
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023177/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	JAQUELLINE SEVERO ALENCAR		
Cnh:	1476965371	Registro/PGU:	04282724582
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023194/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	CATIANE MAY		
Cnh:	1356377285	Registro/PGU:	05300847647
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023263/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	CAMILA SILVA DE JESUS		
Cnh:	1358764633	Registro/PGU:	05187468925
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023302/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	CLAUD MARTINS CARRIJO		
Cnh:	1748934770	Registro/PGU:	00067708500
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023581/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	FRANCISCO DOS SANTOS NEPOMUCENA		
Cnh:	1238130686	Registro/PGU:	03759454990
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023605/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	WAGNER RODRIGUES FERNANDES		
Cnh:	0805656006	Registro/PGU:	04300643517
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023756/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	MIRIAM DANIEL BARBOSA		
Cnh:	0860149768	Registro/PGU:	00279916424
Penalidade:			SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023831/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO CANDIDO DANTAS		
Cnh:	1556719982	Registro/PGU:	03262603598
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023963/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUNIO CLAUDINO TORRES		
Cnh:	1745263044	Registro/PGU:	03117125922
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024277/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	TAYNARA QUAGLIA ZANDONADI		
Cnh:	1649967175	Registro/PGU:	05879021605
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024318/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO CARLO ANGELI		
Cnh:	862535686	Registro/PGU:	00242286488
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024371/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SIEGBERTO KLEIN		
Cnh:	1293252290	Registro/PGU:	00328696597
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023456/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IZABEL RODRIGUES GAMA		
Cnh:	1414626337	Registro/PGU:	04757157586
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023587/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	INES ALEXANDRE		
Cnh:	1090275506	Registro/PGU:	01230051352
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024648/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1197, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LEANDRO BARBOSA ROBERTO		
Cnh:	1087129322	Registro/PGU:	04765454711
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024691/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANIZIO OCHIUTO HENRIQUE		
Cnh:	0980285112	Registro/PGU:	04869972876
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	024906/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WELISSON HILTON MARCO PEDRO AMARAL		
Cnh:	0910221209	Registro/PGU:	03646493370
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023148/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROBERSON DA SILVA ROMERO		
Cnh:	1744973441	Registro/PGU:	04010318140
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023248/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SIMOES		
Cnh:	1015556576	Registro/PGU:	04989479457
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023256/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAURA CAROLINE DA SILVA		
Cnh:	0907779391	Registro/PGU:	04366786627
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023321/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCILIO JADSON MOREIRA CRUZ SOUZA		
Cnh:	1235625757	Registro/PGU:	05193325890
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023366/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Conductor:	MANOEL MAURILIO GOMES		
Cnh:	1556561858	Registro/PGU:	00267422127
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023612/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Conductor:	NELSON LUIZ RUIZ SULZER		
Cnh:	1013293490	Registro/PGU:	00064895921
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023673/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Conductor:	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ MOURA		
Cnh:	1555074355	Registro/PGU:	03415208966
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023742/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Conductor:	JEAN CARLO MARTINS DE SOUZA		
Cnh:	0906172915	Registro/PGU:	00672168554
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023995/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Conductor:	ROBERTO GUIMARAES LEONEL		
Cnh:	0364620365	Registro/PGU:	00275555050
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024026/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Conductor:	JONIMAR JOSE BENITES MARTINELLE		
Cnh:	1414799908	Registro/PGU:	00182718359
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024167/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Conductor:	HUDSON GEORGE SANTOS RODRIGUES		
Cnh:	1475727890	Registro/PGU:	04264024173
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024387/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Conductor:	JOSE CARLOS DA CRUZ RAMIRES		
Cnh:	0862631651	Registro/PGU:	04732122462
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	024479/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARIALDO CARVALHO NOGUEIRA		
Cnh:	1478652863	Registro/PGU:	04194176732
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024508/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO VENANCIO DA SILVA		
Cnh:	1292524714	Registro/PGU:	01906375454
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024595/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLODOALDO LEAL DE MATOS		
Cnh:	1555088307	Registro/PGU:	01358677151
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024608/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DA COSTA SILVA FILHO		
Cnh:	1010581276	Registro/PGU:	04895395291
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024614/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMAURY DOS SANTOS NEGRAO		
Cnh:	0980437325	Registro/PGU:	00961958610
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023234/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL GOMES COELHO LIMA		
Cnh:	1747255117	Registro/PGU:	00128201586
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023257/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANILO VIEIRA SOBREIRA RAMOS		
Cnh:	1237123782	Registro/PGU:	05178494042
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023299/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEIDINALVA ALVES MARTINS		
Cnh:	1650038675	Registro/PGU:	04203029850
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023674/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALTER FRANCISCO ROHDE		
Cnh:	1652398624	Registro/PGU:	02859736753
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023750/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ALMIR KOPPER		
Cnh:	1013435913	Registro/PGU:	00703438720
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023800/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VITOR SIMAO JUSTI DE OLIVEIRA		
Cnh:	1358803610	Registro/PGU:	06522147809
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	023804/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCILIO DE OLIVEIRA SOUSA		
Cnh:	1357614969	Registro/PGU:	05950110209
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023980/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS SOSTISSO		
Cnh:	0460205882	Registro/PGU:	03778664300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	024113/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO FREITAS DOS SANTOS		
Cnh:	0860191476	Registro/PGU:	03534588360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024210/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EWERTON FLORIAN CAETANO		
Cnh:	1540893934	Registro/PGU:	03219514431
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024381/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR IANUXAUSKA		
Cnh:	1540838054	Registro/PGU:	02608738631
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024412/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ALZIRA MARIA DE JESUS MOREIRA CAIXETA		
------------------	---------------------------------------	--	--

Cnh:	0907892022	Registro/PGU:	00089229374
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023555/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS AUGUSTO DA ROCHA CARRILHO		
Cnh:	0905086820	Registro/PGU:	00347630696
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024563/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVELIN MOREL REGUNEGA		
Cnh:	1745175704	Registro/PGU:	06880101702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024701/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FATIMA SALEM		
Cnh:	1356425850	Registro/PGU:	00146646321
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024747/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANGELA MARIA DE ALMEIDA		
Cnh:	1294387968	Registro/PGU:	01720993832
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024825/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ROSANA ZANETT ALBERTINI		
Cnh:	1539184231	Registro/PGU:	00475674056
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024875/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GISLAINE DE AGUIAR LOPES		
Cnh:	1010578526	Registro/PGU:	03144231177
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024879/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KEMPES MONTEIRO DUARTE		
Cnh:	1293347890	Registro/PGU:	03806840998
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024893/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DARLAN CABRAL PEREIRA		
Cnh:	1552977059	Registro/PGU:	06734684700

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	024544/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO HENRIQUE TORRES ARBA		
Cnh:	1553116869	Registro/PGU:	04633991072
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024712/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLERISTON ROBERTO MACIEL		
Cnh:	1554941704	Registro/PGU:	01729625228
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024876/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON DA SILVA LOURENCO		
Cnh:	1654534173	Registro/PGU:	00621303440
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024780/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO GOMES LEAL		
Cnh:	1238791070	Registro/PGU:	00285443115
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024744/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024803/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELZA BELCHIOR ALVES		
Cnh:	0352488923	Registro/PGU:	01787804810
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024840/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024802/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINEU DE LIMA PERALTA		
Cnh:	1087432199	Registro/PGU:	05010504204
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024836/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADRIANO DAS GRACAS CIRIACO		
Cnh:	1744943200	Registro/PGU:	03646804832
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024864/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MAYKEL ROBSON LEITE CORREA		
Cnh:	0979151306	Registro/PGU:	02918382994
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024899/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	KARLA ADRIANA DAGHER FERREIRA		
Cnh:	1090217361	Registro/PGU:	03530884978
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024904/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GRACIELA COSTA PALACIO		
Cnh:	1556381640	Registro/PGU:	06631397569
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024523/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024613/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	POLIANA DE OLIVEIRA SANTOS		
Cnh:	1652616727	Registro/PGU:	04536598249
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024617/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	MOISES EVANGELISTA PEREIRA		
Cnh:	1162260853	Registro/PGU:	00025717821
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024755/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	LUCIA MONTEIRO MARCO APARECIDO BATISTA		
Cnh:	1237183797	Registro/PGU:	01494963710
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024768/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDIMAR DOS SANTOS DE ARAUJO		
Cnh:	1553106950	Registro/PGU:	06749410643
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023099/2018
Pontuação:	8		
Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	SOLIMAR BRUM SILVEIRA		
Cnh:	1650154010	Registro/PGU:	00422083365
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023902/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JANAINA CONSTANTINO MALPICA		
Cnh:	1540796950	Registro/PGU:	00109538756
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023977/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOANA AQUINO FLORES		
Cnh:	0979305700	Registro/PGU:	00608045498
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024114/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA		
Cnh:	1745021127	Registro/PGU:	05684640434
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024319/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO		
Cnh:	1013242818	Registro/PGU:	00016322694
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024359/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ALECSANDRO DE OLIVEIRA BENTO		
Cnh:	1650069127	Registro/PGU:	02535802530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024372/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	LENILTON ACIALDI		
Cnh:	1415872673	Registro/PGU:	03010039575
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024435/2018
Pontuação:	39		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	KLEBER ENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA		
Cnh:	1011699765	Registro/PGU:	05896695430
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	023395/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	SAVIO PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1553005338	Registro/PGU:	05766159718
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023407/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Cnh:	0221808777	Registro/PGU:	04537966546
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024552/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL GUERRA		
Cnh:	1237162713	Registro/PGU:	02451254334
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024588/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO PEREIRA DE LIMA		
Cnh:	1553098279	Registro/PGU:	01110314660
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024610/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LUIZ NETO		
Cnh:	1237164107	Registro/PGU:	02867009959
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024748/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	RENATO LAURETI		
Cnh:	0209240415	Registro/PGU:	00029196907
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024762/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	EDSON VANS DE LIANES CARPES		
Cnh:	0910043604	Registro/PGU:	00860735519
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024774/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	FABRICIO ALIATTI		
Cnh:	1652189689	Registro/PGU:	02127591204
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024812/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	INAURA DA SILVA YOSHIMURA		
Cnh:	860170090	Registro/PGU:	04722570907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024820/2018
Pontuação:			37
Prazo:			07 Mes(es)
Condutor:	MAXIVAN MARTINS LOPES		
Cnh:	1747262880	Registro/PGU:	00485299774
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024794/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	PITAGORAS CERVANTES OLIVEIRA		
Cnh:	0907835684	Registro/PGU:	00470531798
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024795/2018
Pontuação:			7
Prazo:			12 Mes(es)
Condutor:	EMERSON STEVE DE ANDRADE		
Cnh:	1476962264	Registro/PGU:	06642835433
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	024719/2018
Pontuação:			7
Prazo:			08 Mes(es)
Condutor:	URSINA ADAMES DE SOUZA DIAS		
Cnh:	1555091331	Registro/PGU:	00898513145
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024746/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDOMIRO FERREIRA MERCES		
Cnh:	0426506329	Registro/PGU:	00724739264
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024763/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO DOS SANTOS SILVA		
Cnh:	0980418515	Registro/PGU:	00945169208
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024767/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NILSON QUIRINO CUSTODIO		
Cnh:	1415875570	Registro/PGU:	03983988288
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024790/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	RENAN MICHAEL SILVA DE ALMEIDA		
Cnh:	1652447070	Registro/PGU:	05960692511
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	024725/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAURO MARTINS GUIMARAES		
Cnh:	1475761000	Registro/PGU:	00223443970
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024752/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024800/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WENDER VINICIUS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA		
Cnh:	1555020180	Registro/PGU:	06677645266
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023413/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ERALDO BARBOSA CORREA		
Cnh:	1357530442	Registro/PGU:	01502167679
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023588/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SIDNEI MOREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1015550810	Registro/PGU:	05880837890
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024756/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MARCELO LUIZ FERREIRA CORREA		
Cnh:	1654300268	Registro/PGU:	00319092702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024816/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	ANDRE INOCENCIO		
Cnh:	1745060250	Registro/PGU:	05860413709
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024798/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EZEQUIEL SAMPAIO BATISTA		
Cnh:	1356432743	Registro/PGU:	06217976302
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024810/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ALEFFER VARGAS OLIVEIRA		
Cnh:	1747174450	Registro/PGU:	06939356374
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	024833/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		
Condutor:	LINEU DE LIMA PERALTA		
Cnh:	1087432199	Registro/PGU:	05010504204
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024835/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ARTHEMIO OLEGARIO DE SOUZA JUNIOR		
Cnh:	1747200840	Registro/PGU:	00497311685
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024761/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO DOS SANTOS SILVA		
Cnh:	0980418515	Registro/PGU:	00945169208
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024766/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024827/2018
Pontuação:	63		
Prazo:	09 Mes(es)		
Condutor:	CHRISTIANE POSSIK SALAMENE		
Cnh:	1478737471	Registro/PGU:	00183606956
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024849/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	RENATO ROSA		
Cnh:	1356515189	Registro/PGU:	02108242002
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024799/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO DE DEUS JAQUES		
Cnh:	906322955	Registro/PGU:	00571695994
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024821/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	MAYLA CAVALCANTE TRAVA		
Cnh:	0910299390	Registro/PGU:	04612437203
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024877/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DANIEL RICARDO SILVA ALMEIDA		
Cnh:	1356455540	Registro/PGU:	06479320058
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	024729/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FLORENTINO ALENCASTRO CHIMENES		
Cnh:	1164457553	Registro/PGU:	00657213360
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024793/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO DOS SANTOS SILVA		
Cnh:	0980418515	Registro/PGU:	00945169208
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024844/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALESSANDRO DA ROCHA		
Cnh:	0908469614	Registro/PGU:	04534498006
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024700/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CAROLINE ROOS CAMBUHY		
Cnh:	1478629635	Registro/PGU:	05731935029
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024710/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA VEIGA		
Cnh:	1163737989	Registro/PGU:	06131248260
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024722/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUANA NATALIA DE SOUZA CANOLA		
Cnh:	1478604005	Registro/PGU:	02694877788
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024828/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ NUNES RIBEIRO FILHO		
Cnh:	1357586387	Registro/PGU:	02277667864
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024353/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	DENER GUSTAVO BATISTA FERREIRA		
Cnh:	0977221713	Registro/PGU:	05325345665
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023380/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO		
Cnh:	1165462385	Registro/PGU:	06259937201
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024507/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELISSON OLIVEIRA DE ALMEIDA		
Cnh:	1239434360	Registro/PGU:	04496605136
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024522/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	EVERSON RODRIGUES DUARTE		
Cnh:	1650070016	Registro/PGU:	04994689485
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024524/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Cnh:	0221808777	Registro/PGU:	04537966546
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024553/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VAGNER DA SILVA ACOSTA		
Cnh:	1239927307	Registro/PGU:	01808622944
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024593/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE ROBERTO MAXIMIANO NASCIMENTO		
Cnh:	1238180900	Registro/PGU:	03398313409
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024606/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SUELI APARECIDA STORTI RICCI		
Cnh:	1356472710	Registro/PGU:	00112236080
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024734/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE PEREIRA DIAS JUNIOR		
Cnh:	1647833184	Registro/PGU:	01601448117
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024749/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LEANDRO LIMA AMARO		
Cnh:	1539166054	Registro/PGU:	00808948288
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	024797/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DAVID MARTINS NASCIMENTO		
Cnh:	1165443548	Registro/PGU:	06212156325
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	024851/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDETE DA SILVA		
Cnh:	1239927087	Registro/PGU:	02263800698
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	024396/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDOMIRO DIAS MEDRADO		
Cnh:	0977216552	Registro/PGU:	02048063604
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024468/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JUVENAL COIMBRA GONCALVES		
Cnh:	1238842927	Registro/PGU:	04016605146
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	024516/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JORGE ROSA		
Cnh:	1747268977	Registro/PGU:	00219048503
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024559/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO APARECIDO COLETE		
Cnh:	1162329219	Registro/PGU:	03626625275
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024568/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024649/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ROSILEI JOSE DOURADOS NOGUEIRA		
Cnh:	0907691061	Registro/PGU:	04831396207
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	024652/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		
Condutor:	GUSTAVO ESCOBILHA DA COSTA		
Cnh:	1293313717	Registro/PGU:	06380207846
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024723/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIA MARTINS MALAQUIAS		
Cnh:	1239429382	Registro/PGU:	05028728986
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024805/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO		
Cnh:	1090190705	Registro/PGU:	01236438015
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024808/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BRUNA FELIX		
Cnh:	1647780824	Registro/PGU:	04511806341
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	024699/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	JUNIOR DIAS DO NASCIMENTO		
Cnh:	1163688314	Registro/PGU:	04410402530
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024703/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ALAN NASCIMENTO LOPES		
Cnh:	1238098602	Registro/PGU:	04014759101
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024866/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL MARTINS ALVES		
Cnh:	0906348713	Registro/PGU:	04730909435
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024867/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINEU DE LIMA PERALTA		
Cnh:	1087432199	Registro/PGU:	05010504204
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024539/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	QUELY SANTANA		
Cnh:	1237125149	Registro/PGU:	06275342707
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	024720/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURO SERGIO SANTOS AMARAL		
Cnh:	1647843515	Registro/PGU:	02913035108
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024771/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO SANTOS DA SILVA		
Cnh:	1237270385	Registro/PGU:	01335580289
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024881/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Cnh:	0221808777	Registro/PGU:	04537966546
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024737/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024846/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JHON WISTER DOS SANTOS PARABA		
Cnh:	1747194159	Registro/PGU:	06926310033
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	024888/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 Campo Grande (MS), 11 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0165/2019/FCMS****Nº Cadastral: 12427****Processo:** 51/700.357/2019**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e PÉ DE VERSO LTDA**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.357/2019 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 (duas) horas de duração, no dia 06/09/2019, a partir das 22:00 horas, na Festa do Peixe das Palmeiras, Avenida Miguel Chaia s/nº, , no Distrito de Palmeiras em Dois Irmãos do Buriti/MS, em comemoração ao Projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de setembro de 2019.**Data da Assinatura:** 06/09/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e VICTOR DO PRADO GREGÓRIO**Extrato do Contrato Nº 0166/2019/FCMS****Nº Cadastral 12428****Processo:** 51/700.351/2019**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHIYAMA -ME**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.351/2019 contrata com a empresa JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHYAMA ME, representante exclusivo do grupo OS FILHOS DE CAMPO GRANDE, composto por: Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama, Rafael Braz Bueno e Hemerson Rosa do Nascimento, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 07/09/2019, a partir das 13:00 horas, que será realizado no 3º Encontro dos Murtinhenses, Quebrachenses e Amigos, no Salão de Festas da Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul, na Rua Wagner Borttoto Garcia nº 2.250 Campo Grande/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2019.**Data da Assinatura:** 07/09/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Jorge Shigueru Socrates Gomes Ishiyama

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 14/2019 – *Living Lab III*

Seleção Pública de Bolsistas do *Living Lab* - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de *Startups* no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**) tornam público a chamada de seleção de bolsistas para atuarem no projeto Laboratório aberto de inovação com foco em startups, de iniciativa pública, privada e da comunidade em Mato Grosso do Sul - **Living Lab MS - SEBRAE** auxiliando na implementação da inovação tecnológica, na melhoria da eficiência do ecossistema de startups e na eficácia das inovações abertas em diversas áreas, visando o fortalecimento da gestão e do conhecimento, fomentando a geração de boas ideias e o compartilhamento de saberes com foco no resultado e na consolidação do Programa *Living Lab MS* para os novos negócios escaláveis e replicáveis no estado de Mato Grosso do Sul, em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica – Processo Administrativo nº 59/300.404/2016, firmado entre o **SEBRAE** e **FUNDECT**.

1. OBJETIVOS

1.1. Promover e viabilizar o fomento das ações e projetos de inovação oriundos preferencialmente de startups do estado de Mato Grosso do Sul e disseminar a cultura de inovação tecnológica no estado, facilitando o acesso do público e meio empresarial à adoção de melhores medidas inovadoras dos seus produtos, processos, marketing e organizações, bem como prototipação, visando resultados e soluções que elevem a competitividade das empresas em seus mercados e o desenvolvimento sustentável da economia de Mato Grosso do Sul, mediante a seleção de profissionais, em conformidade com o objeto abaixo:

Recrutar e selecionar 1 (um) bolsista para atuar no desenvolvimento e consolidação do Programa Laboratório aberto de inovação com foco em startups, de iniciativa pública, privada e da comunidade em Mato Grosso do Sul - *Living Lab MS*, auxiliando na ampliação e no acompanhamento de novos negócios escaláveis e replicáveis para **o desenvolvimento, a criatividade, a ciência, a tecnologia e a inovação, dando suporte de negócios para que empreendedores desenvolvam suas startups**, elementos fundamentais para proporcionar o crescimento no estado de Mato Grosso do Sul.

2. DEFINIÇÕES E INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Para fins desta Seleção Pública de Bolsista do Programa *Living Lab* - SEBRAE, consideram-se:

a) Bolsista de Coordenação e Pesquisa em Inovação Tecnológica (CPIT): é uma prestação pecuniária atribuída a um profissional por uma entidade pública ou privada para participação nos encargos relativos ao desenvolvimento de um trabalho específico, não se configurando como salário;

b) Coordenador das Atividades: Trata-se do Coordenador e profissional com experiência na orientação de pessoas e projetos para à adoção de melhores medidas para elevar a competitividade das empresas e o desenvolvimento sustentável da economia (Programa *Living Lab MS*). Habilitado a promover soluções e acompanhar as ações de capacitação. Este profissional do *Living Lab* irá avaliar os bolsistas aprovados nesta seleção, bem como os resultados obtidos por eles no âmbito deste Programa.

2.2. A Comissão de Avaliação deste processo seletivo tem como objetivo operacionalizar a implementação das etapas referentes a esta Chamada Pública e será composta por representantes indicados pela FUNDECT e SEBRAE/MS.

2.3. A bolsa de **Coordenação e Pesquisa em Inovação Tecnológica (CPIT)** Categoria (G) a ser paga no âmbito desta Chamada Pública está definida na Tabela e Categoria de Bolsas, conforme Resolução Normativa FUNDECT/CS – Nº001/2015, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.933 de 3 de junho de 2015.

2.4. A participação dos candidatos neste processo não implica a obrigatoriedade de sua aceitação, cabendo ao SEBRAE/MS e à FUNDECT a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

2.5. Eixos de atuação do *Living Lab*:

EIXO 1 – Criação, atração e desenvolvimento de novos empreendedores no LLMS: Metodologia de atendimento; Aumento da capacidade de atendimento, no LLMS e com parceiros; Ciclos de pré-aceleração e aceleração; ciclos de processo e de prototipagem; Eventos temáticos com os parceiros do LLMS (SW); Ações personalizadas com o *Living Lab KIDS*.

EIXO 2 – Apoio a criação de empresas que solucionem problemas das cadeias produtivas locais:

Identificação conjunta de necessidades/mercado com parceiros, poder público, entidades representativas e iniciativa privada; Realização dos *hackatons* temáticos; Realização de chamadas públicas para empreendedores atuantes ou dispostos a atuarem nos vazios identificados para mentoria e aceleração do LLMS.

EIXO 3 – Qualificação de capital humano para empreendedorismo, inovação e competitividade

empresarial: Realização da trilha "Educação para Inovação" – focados em Startups e inovação; Capacitação de investidores; Aproximação com Startups de sucesso para troca de experiências; Participação em eventos Nacionais e Internacionais; Construção e implementação da trilha "criando empresas exponenciais", a ser implantada no

LLMS no segundo semestre de 2017.

EIXO 4 – Desenvolvimento de projetos de cooperação tecnológico com universidade empresa (SPINOFF): Envolvimento das universidades e escolas técnicas, com mapeamento das possíveis *spinoff*; Atuação conjunta nos processos de pré-aceleração e aceleração do LLMS para possibilitar a cooperação no desenvolvimento de soluções aplicadas; Realização de *hackatons* e SW temáticos em parceria com as universidades; Aproximar desafios de empresas de projetos com universidades e/ou acelerações específicas para solução ou novos negócios da necessidade de mercado apresentada; Criação de incentivos para empreendedores e pesquisadores que realizem atividades em áreas definidas como estratégicas pela governança do LLMS; Trilha das startups para incubação e vice-versa.

EIXO 5 – Ampliação da oferta de infraestrutura do ambiente físico, tecnológico e de serviço LLMS: Levantamento de fontes de recursos nacionais e internacionais que podem ser acessadas pelo LLMS; Pactuação com parceiros do LLMS sobre necessidades do estado em termos de infraestrutura e ambiente físico, orçamento e identificação de fontes de receita; Busca ativa de investimento entre as fontes de recursos identificadas; Atuação política, envolvendo todos os parceiros do LLMS, de forma conjunta, para buscar junto aos parlamentares do MS, apoio via emendas ou outras fontes.

EIXO 6 – Aperfeiçoamento da gestão institucional e promoção do LLMS: Adesão do LLMS ao ENOLL (European Network of Living Labs) e participação ativa na rede de 400 laboratórios (internacionalização); aproximação da atividade de prototipagem a rede nacional de *lab makers* do Brasil e também conexões internacionais, atuar com o conselho consultivo do LLMS e formalização e manutenção do desenho da governança e processos envolvendo a gestão e acompanhamento de resultados do LLMS; Ampliar a interação de todos os parceiros (privados, públicos e academia) nas atividades do LLMS e possibilitar ampliação da oferta de soluções do LLMS aos públicos desses parceiros; Atrair empresa Ancora para fomento de novas *startups*.

EIXO 7 – Orientação e fortalecimento da capacidade de investimento local em startups: Atrair e orientar investidores através do programa "Investindo em *startups*"; Ampliar o entendimento da comunidade do MS quanto às possibilidades de investimento em empresas inovadoras de alto-potencial; Articular a criação formal de um grupo de investidores-anjo no Mato Grosso do Sul; Facilitar o acesso das *startups* em processo de aceleração no LLMS à rede de investidores-anjo do MS.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Data
Período para as inscrições eletrônicas e envio dos documentos no SIGFUNDECT	13/09/2019 a 27/09/2019
Divulgação das inscrições habilitadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado – FASE I	A partir 02/10/2019
Período de recurso da FASE I	A partir de 03/10/2019 a 04/10/2019
Divulgação do resultado da FASE I, após recurso , no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 09/10/2019
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e do Plano de Trabalho dos Candidatos enquadrados – FASE II	A partir de 16/10/2019
Período de recurso - FASE II	A partir de 17/10/2019 a 18/10/2019
Divulgação dos candidatos aprovados, após recurso , na FASE II e convocação para a FASE III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 23/10/2019
Realização das Entrevistas – FASE III	A partir de 25/10/2019
Divulgação dos candidatos aprovados na FASE III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial	A partir de 30/10/2019
Período de recurso - FASE III	A partir de 31/10/2019 a 01/11/2019
Divulgação dos candidatos aprovados, após recurso , na FASE III e Homologação Final.	A partir de 06/11/2019
Convocação para entrega de documentação no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 06/11/2019 a 12/11/2019

4. VAGA, REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O Quadro Demonstrativo da Vaga do Bolsista e os procedimentos para as inscrições eletrônicas serão apresentados abaixo.

4.1. Da Vaga

Vaga	Bolsista
Nº de Vaga	01
Modalidade	Coordenação e Pesquisa em Inovação Tecnológica (CPIT) - Categoria (G)
Local de Trabalho	Campo Grande/MS

4.2. Requisitos Básicos e Critérios de Elegibilidade

Os requisitos abaixo são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível à elegibilidade desta Seleção, sendo eles:

4.2.1. Residir em Campo Grande/MS durante todo o período da bolsa. No ato da submissão da proposta, o

candidato a bolsa poderá estar residindo em qualquer cidade do Estado de Mato Grosso do Sul;

4.2.3. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

4.2.4. Ter concluído o Ensino Superior nas áreas de engenharia, física ou química;

4.2.5. Possuir currículo *Vitae* ou *Lattes*;

4.2.6. Não estar matriculado em curso de nível superior;

4.2.7. Não ser servidor público de qualquer esfera do governo;

4.2.8. Não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas da FUNDECT, da CAPES e de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular com proventos de qualquer natureza;

4.2.9. Possuir um celular e microcomputador portátil com acesso à internet, ferramentas do pacote Microsoft Office 2007 ou superior; e

4.2.10. Não ter qualquer restrição com as fazendas públicas no momento da contratação da bolsa.

4.3. Experiência

4.3.1. Experiência mínima de 6 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em projetos *big data* e manufatura aditiva ou projetos de prototipagem.

4.3.2. Ter experiência nas áreas de inovação e/ou tecnologia e atuação com *projetos ágeis*.

4.3.3. Ter experiência em criar soluções para empresas e negócios.

4.4. Atribuições e Obrigações

4.4.1. As atribuições e obrigações para a vaga desta Seleção serão as seguintes:

a. Auxiliar na construção de conteúdos referente aos temas: *Ecosistema Big Data*, *Inovação Aberta*, *Métodos Ágeis*, *Startups*, *negócios sociais*, *ciudades humanas e inteligentes*, *investimento*, *manufatura aditiva*, *protótipos e processos*;

b. Influenciar pessoas e atrair temas para desenvolvimento do ecossistema de inovação em *startup* e negócios de crescimentos exponenciais (*scale up*);

c. Orientar pessoas e empresas sobre *startups* e sua estruturação;

d. Organizar eventos e ações no *Living Lab MS*;

e. Auxiliar na gestão de projetos e na elaboração de relatórios e manuais correlatos ao tema prototipagem;

f. Utilizar ferramentas de mídias que complementam a atuação e aplicações que permitam otimizar processos;

g. Apoiar a equipe na resolução de impedimentos, processos e gestão de mudança, aplicando métodos ágeis;

h. Auxiliar nas apresentações, palestras e oficinas para o público em geral;

i. Analisar problemas e propor soluções na abrangência dos negócios e na esfera do *Living Lab*;

j. Participar dos processos e relacionamento com parceiros e afins;

k. Atuar de forma criativa, inovadora e propositiva;

l. Elaborar um "Plano de Atividades" anual a ser desenvolvido pelo bolsista no âmbito do projeto já contemplado na área de manufatura aditiva/prototipagem com convergência ao acesso de pequenas empresas;

m. Elaborar trimestralmente e encaminhar a Diretoria Científica da FUNDECT, com a anuência do Supervisor do Bolsista do *Living Lab* - SEBRAE-MS, relatório de atividade, conforme modelo a ser disponibilizado;

n. Atuar ativamente no Laboratório de Prototipagem do *Living Lab*;

o. Dar suporte de negócios para que empreendedores desenvolvam suas *startups* e *soluções de negócios* como novos produtos e processos.

5. RECURSOS FINANCEIROS E DA BOLSA

5.1. A bolsa será paga diretamente pela FUNDECT, cumprindo orientações e em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica – Processo Administrativo nº 59/300.404/2016, firmado entre o **SEBRAE** e **FUNDECT**, e os descritivos contidos em seu Plano de Trabalho, que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 0100.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.71207.19.571.2023.8236.0001.

NATUREZA DA DESPESA: 33901801.

5.2. As bolsas definidos na Resolução Normativa FUNDECT/CS – Nº001/2015, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 8.933 de 3 de junho de 2015, terão valor e duração conforme segue:

BOLSA AUXÍLIO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, equivalentes a Bolsa CPIT-G.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: 24 (vinte e quatro) meses de duração, a partir da publicação do resultado final.

A integralização do período prevista para a bolsa está condicionada ao cumprimento das atividades do bolsista previstas no Plano de Trabalho do bolsista e da avaliação e aprovação de seu Relatório Trimestral pelo Supervisor do Bolsista.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ENVIO DA PROPOSTA

6.1. Cadastro atualizado do candidato no SIGFUNDECT;

6.2. Preenchimento do Formulário de Inscrição no SIGFUNDECT, anexando os documentos abaixo:

6.2.1. Plano de Trabalho atrelado preferencialmente aos eixos 1 / 2 / 3 / 4 ou 6 que o *Living lab* atua, podendo ter até 5 (cinco) páginas (incluindo a CAPA) do candidato (**Anexo 01**);

6.2.2. Documento Pessoal do Candidato que comprove a experiência para a vaga de interesse (**Anexo 02**):

a) Cópia do *Currículo Vitae* ou *Lattes*.

b) Cópia de documentos auxiliares que comprove a experiência para a vaga de interesse.

7. ENVIO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1.** A inscrição do candidato a bolsista é totalmente *online* pelo SIGFUNDECT e os procedimentos gerais são:
- Acessar o endereço www.fundect.ms.gov.br ou diretamente no SIGFUNDECT (<http://sigfundect.ledes.net>).
 - Logar no sistema **SIGFUNDECT** com o CPF e senha cadastrados inicialmente.
 - Clicar em Editais Abertos e escolher a **Chamada FUNDECT/SEBRAE N° 14/2018 – Living Lab III**.
 - O candidato deverá ler a Seleção para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo.
 - Clicar no botão “+” para Criar uma Proposta de Inscrição.
 - Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios (item 6).
 - Clicar em Enviar Proposta para Julgamento. Se houver Erros, corrija-os. Caso não tenha erros, Clique em Submeter e verifique se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SIGFUNDECT aparece a sua inscrição em “Minhas Propostas Submetidas”. Caso não recebe e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Bolsas da FUNDECT.
 - O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.
- 7.2.** As inscrições devem ser submetidas pelo candidato à FUNDECT até as 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das inscrições determinado pelo Cronograma de Execução (item 3).
- 7.3.** O candidato receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo por e-mail (comprovante de inscrição preliminar).
- 7.4.** Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no Cronograma de Execução (item 3).
- 7.5.** A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

8. ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O processo de análise e julgamento será realizado por uma Comissão de Avaliação especialmente nomeada para tanto, que avaliará e acompanhará todo o processo.

A avaliação será composta por três fases:

- Análise de Enquadramento;
- Análise Curricular e do Plano de Trabalho; e
- Entrevista Individual e Apresentação “Pitch”.

8.1. Fase I: Análise de Enquadramento

8.1.1. Consiste na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos nos itens 4 e 6 da respectiva Chamada, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Proposta no SIGFUNDECT.

8.1.2. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT e no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

8.1.3. Somente as propostas enquadradas nesta fase serão encaminhadas à próxima fase.

8.1.4. O motivo do não enquadramento do projeto estará disponível na área restrita do(a) coordenador(a) no SIGFUNDECT, no campo: Informações > Informações.

8.2. Fase II: Análise Curricular e do Plano de Trabalho

8.2.1. Esta fase será realizada por uma Comissão de Avaliação conforme descrito no item 8. A Fase II consistirá na análise do currículo (dados pessoais, área de formação e experiência profissional) e do Plano de Trabalho apresentado pelo candidato.

8.2.2. Os itens apresentados no Currículo do candidato serão pontuados de acordo com os critérios do **Quadro 01** abaixo:

Quadro 01 – Tabela de Pontuação do Currículo.

Item	Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima possível
Titulação (Será pontuado apenas a titulação concluída)	Doutorado	5,0	5,0
	Mestrado	3,0	3,0
	Pós Graduação lato sensu (Especialização) – no máximo 3	0,5	1,5
Experiência em projetos de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo	Experiência acima de 05 anos ou mais em manufatura aditiva e prototipagem ou P&D	15,0	15,0
	Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses em projetos de manufatura aditiva, prototipagem ou P&D	12,0	12,0
	Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses em manufatura aditiva, prototipagem ou P&D	9,0	9,0
	Experiência de 06 meses a 3 anos em manufatura aditiva, prototipagem ou P&D	3,0	3,0
TOTAL			20,00 pontos

8.2.3. O resultado da pontuação do Currículo será a somatória de todas as atividades comprovadas e pontuada por item.

8.2.4. O Plano de Trabalho do candidato será pontuado de 0 a 20 pontos, conforme os critérios de julgamento do **Quadro 2** abaixo.

Quadro 02 – Critérios de Julgamento do Plano de Trabalho.

Critérios		Peso
A	Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	4,0
B	Contribuição da proposta para a melhoria dos trabalhos no <i>Living Lab MS</i> .	8,0
C	Exequibilidade do Plano de Trabalho proposto.	4,0
D	Resultados e produtos a serem desenvolvidos.	4,0
TOTAL		20,0 pontos

8.2.5. Todos os documentos comprobatórios do **Quadro 01** devem ser apresentados no momento da Entrevista Individual em cópia e lacrados em envelope com os dados: Relação de Documentos **Chamada FUNDECT/ SEBRAE Nº 14/2018 – Living Lab III**, e nome do candidato.

8.2.6. Os documentos entregues não serão devolvidos aos candidatos.

8.2.7. Somente os candidatos com as **10 (dez) maiores notas** serão convocados para a próxima fase.

8.2.8. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50% no currículo e/ou plano de trabalho.

8.3. Fase III: Entrevista Individual

8.3.1. Todos os candidatos serão entrevistados individualmente por corpo técnico organizado integrante da Comissão de Avaliação deste processo seletivo constituída especialmente para conduzir a presente Chamada Pública, e composta por representantes indicados pela FUNDECT e SEBRAE/MS, conforme descrito no item 8.

8.3.2. A convocação para a Entrevista Individual e divulgação de local, bem como, os resultados, serão divulgados na data estabelecida no Cronograma de Execução (item 3) no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de relação nominal.

8.3.3. No dia da entrevista o candidato deverá fazer uma apresentação “Pitch” aos integrantes da Comissão de Avaliação, de no máximo 05 (cinco) minutos. Na apresentação o candidato terá a oportunidade de falar sobre seu currículo, bem como, exemplificar o plano de trabalho proposto para a referida vaga.

8.3.4. A entrevista individual valerá 60 (sessenta) pontos, considerando os critérios do **Quadro 03** abaixo:

Quadro 03 – Critérios de Julgamento da Entrevista Individual.

Critérios	Pontuação
Domínio do conteúdo nos temas: Ecosistema <i>Big Data</i> , Inovação aberta, manufatura aditiva, prototipagem	12,0
Demonstração de conhecimento técnico aplicado em <i>Startups</i> e cidades humanas e inteligentes	12,0
Emprego adequado da linguagem	12,0
Articulação do raciocínio	12,0
Segurança e argumentação	12,0
TOTAL	60,0 pontos

8.3.5. A Nota Final do candidato será o somatório das notas de avaliação do currículo, plano de trabalho e entrevista individual.

8.3.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50% na entrevista técnica e/ou zero em algum critério.

9. REGRAMENTO GERAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local de realização da entrevista e o comparecimento no horário determinado, em qualquer das fases.

9.2. É vedada a participação no referido processo seletivo: cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de funcionários da FUNDECT, do SEBRAE/MS e de representantes da Comissão de Avaliação.

9.3. Todas as notas dos candidatos que participaram da Análise Curricular e do Plano de Trabalho e Entrevista e sua respectiva classificação no processo seletivo estarão disponíveis na área restrita do candidato no SIGFUNDECT.

9.4. A classificação final do processo seletivo será dada pela ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas: Análise Curricular e do Plano de Trabalho e Entrevista. Ocorrendo empate, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate:

a) maior nota obtida na Análise Curricular;

b) maior nota obtida em conhecimentos específicos sobre o *Living Lab MS*;

c) maior nota obtida no Plano de Trabalho.

9.5. Após a contratação, o plano de trabalho proposto pelo bolsista, poderá ser reajustado pelo *Living lab*, afim de cumprir as demandas propostas pelo *Living lab*.

10. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A listagem dos candidatos selecionados será divulgada no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os pedidos de recursos seguirão os prazos conforme o Cronograma de Execução (item 3).

11.2. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser dirigidos somente por formulário modelo definido pela Diretoria-Executiva da FUNDECT, disponível no portal da FUNDECT (Formulários-Download > Formulário Recurso Administrativo), podendo ser enviado no e-mail (bolsas.fundect@gmail.com) ou entregue pessoalmente na FUNDECT. Devendo o envelope estar destinado ao Diretor-Presidente Márcio de Araújo Pereira, e ter a identificação no envelope: **Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 14/2019 – Living Lab.**

11.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos e/ou novos documentos.

11.4. Não serão considerados os recursos enviados pelo Correio.

11.5. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas nesta Seleção e argumentações idênticas serão indeferidos.

11.6. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico da FUNDECT.

11.7. A Comissão de Avaliação constituirá a última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA COMO CONDIÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

12.1. O candidato aprovado será convocado por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregar os seguintes documentos impressos na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação:

12.2. Na ocasião, o Bolsista *Living Lab MS* aprovado deverá apresentar:

a) Plano de Trabalho do candidato de até 5 (cinco) páginas, incluindo a capa (**Anexo 01**);

b) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Superior (**Anexo 02**);

c) Cópia autenticada do RG ou documento de estrangeiro, CPF e comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) atualizado (**máximo três meses**). Caso o documento não esteja em nome do candidato, entregar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência manuscrita que ateste seu endereço conforme modelo (**Anexo 03**);

d) Compromisso em residir em campo grande e declaração de não-vínculo (**Anexo 04**).

e) Cópia do título de eleitor, com comprovante eleitoral da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal do TSE (Link: <http://www.tse.jus.br/>);

f) Cadastramento no PIS/PASEP e cópia da carteira de;

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Número de conta bancária no Banco do Brasil (cópia do cartão ou do contrato);

i) Quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Trabalhista) em nome do bolsista proponente;

j.1) Poderá ser encaminhada a Certidão Positiva com efeito Negativa, se for o caso;

k) Cópia da consulta cadastral do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral).

12.3. O não cumprimento do prazo para entrega dos documentos acima implicará na convocação de outro candidato à bolsa, não cabendo qualquer direito ao proponente que deixou transcorrer seu prazo sem a entrega da documentação a tempo.

12.4. A existência de alguma inadimplência do candidato com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, FUNDECT e/ou não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.

12.5. Quando um ou mais candidatos classificados para a vaga deixarem de realizar a assinatura do Termo de Outorga na primeira seleção (por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta), serão chamados os candidatos suplentes pela ordem de sua classificação.

13. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

13.1. O candidato que não cumprir a entrega dos documentos terá sua inscrição cancelada.

13.2. A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

13.3. Os candidatos que não estiverem em dia com suas obrigações junto à FUNDECT estarão impedidos de concorrerem à bolsa ou renovação no período subsequente.

13.4. Fica assegurado ao SEBRAE/MS e à FUNDECT o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

14. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROGRAMA

14.1. Toda publicação resultante do Programa *Living Lab MS* deverá citar, **obrigatoriamente**, o apoio do **SEBRAE** e da **FUNDECT**. O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará o direito unilateral de concessão da bolsa.

15. IMPUGNAÇÃO DA SELEÇÃO

15.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Seleção perante à FUNDECT aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado,

hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor-Presidente da FUNDECT. Não será aceita correspondência por e-mail.

15.3. O candidato que aderir às condições apresentadas nesta Seleção não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A qualquer tempo, esta Seleção poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria-Executiva da FUNDECT e SEBRAE, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

16.2. A Comissão de Avaliação da **Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 14/2019 – Living Lab** se reserva o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas na presente Seleção.

16.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à FUNDECT o direito de excluí-lo em qualquer fase desta Seleção ou de sua execução caso seja constatado, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados.

16.4. O portal da FUNDECT será fonte permanente de comunicação de avisos e Seleção, além das publicações dos extratos de Abertura da Seleção e do dia e local de realização das provas e entrevistas.

16.5. O não encaminhamento da documentação requerida no prazo definido após a divulgação dos resultados desobrigará à FUNDECT e ao SEBRAE-MS da concessão da bolsa.

16.6. A participação do candidato implicará o conhecimento e aceitação de todas as disposições contidas neste Processo Seletivo.

16.7. Não serão aceitas documentações incompletas tampouco fora do prazo estabelecido e de validade.

16.8. A FUNDECT e o SEBRAE MS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

16.9. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

16.10. É vedada a concessão de bolsa ao candidato que estiver em débito, de qualquer natureza, com a FUNDECT e o SEBRAE.

16.11. É de inteira responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local e horário de realização de entrevista.

16.12. A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na concessão de bolsa, cabendo à FUNDECT e ao SEBRAE-MS a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas.

16.13. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

16.14. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no [SIGFUNDECT](#) podem ser obtidos junto à Gerência de Bolsas da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail bolsas.fundect@gmail.com ou pela ferramenta de Correio do [SIGFUNDECT](#).

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul. Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS. E-mail: bolsas.fundect@gmail.com

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

ANEXOS DO EDITAL

PLANO DE TRABALHO

Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 14/2019 – Living Lab III

Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul (Anexo 01)

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. ATIVIDADES/METAS
4. METODOLOGIA
5. RESULTADOS ESPERADOS
6. IMPACTOS E BENEFÍCIOS PARA MATO GROSSO DO SUL
7. REFERÊNCIAS

**DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO BOLSISTAS DO LIVING LAB - SEBRAE
Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 14/2019 – Living Lab III
(Anexo 02)**

Eu, _____, RG nº _____, SSP/_____, CPF nº _____, residente na _____ do Estado de Mato Grosso do Sul, estou de acordo com as normas vigentes da Chamada supramencionada. Informo ainda que conclui o curso técnico em _____ finalizado em _____.

Anexar documento Pessoal do Candidato que comprove a experiência para a vaga de interesse:

- a)** Cópia do *Currículo Vitae*.
b) Cópia de documentos auxiliares que comprove a experiência para a vaga de interesse.

**DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO BOLSISTAS DO LIVING LAB - SEBRAE
Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 14/2019 – Living Lab III
(Anexo 03)**

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO

Eu, _____, RG nº _____, SSP / _____, CPF nº _____, residente na _____, no município _____ do Estado de Mato Grosso do Sul, estou de acordo com as normas vigentes da Chamada supramencionada.

ESCANEAR E ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO BOLSISTA – RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (FRENTE E VERSO)

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Quando o comprovante de residência não estiver no nome do proponente)
(PARA FINS DE VALIDADE ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER MANUSCRITA)**

Para fins de comprovação de residência e com base na Lei Estadual nº 4.082/2011 eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/MS, DECLARO que resido no endereço acima consignado, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2019.

Nome: _____

**COMPROMISSO EM RESIDIR EM CAMPO GRANDE E DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO
Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 14/2019 – Living Lab III
(Anexo 04)**

Eu, _____, RG nº _____, SSP / _____, CPF nº _____, COMPROMETO a residir no Município de Campo Grande/MS até o término do Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.

Declaro ainda que, se aprovado como bolsista do Living Lab MS, não possuirei qualquer outro vínculo de bolsa e terei celular e microcomputador portátil com acesso à internet.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2019.

Nome: _____

CPF: _____

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0005/2019/FUNDESPORTE

Nº Cadastral 12332

Processo: 51/400.068/2019

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, jardinagem, manutenção e portaria, em estrita conformidade com o previsto no Termo de Referência 010/2019 anexo aos autos.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão a conta da UG 510901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS, Funcional Programática 10.51901.27.811.00596121.001 - Custeioadm, Natureza de Despesa 3390 - Locação de Mão - de- Obra, Fonte 0100000000 - Recursos Ordinários do Tesouro.

Valor: R\$ 320.670,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos e setenta reais), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 26.722,50 (vinte e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.066/93

Do Prazo: Será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 23/08/2019

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Nereu Alves Rios

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.980/2018	NE: 000806	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 48.840,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.980/2018	NE: 000939	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 48.840,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 001065	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2019	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE/UEMS N. 148 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Inclusão de membro na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso Superior de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 041, de 11 de setembro de 2019, da Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, da Unidade Universitária de Naviraí que informa inclusão de nome na COES;

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir o Prof. Mario Cezar Rodrigues Mano na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Engenharia de Alimentos, da Unidade Universitária de Naviraí, constituída pela Portaria

PROE-UEMS N. 65, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.890, de 26 de abril de 2019, p. 29.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 720, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 463/2017**, expedida em 11 de julho de 2017, em nome de **LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES**, nos autos do processo administrativo n. **61/400137/2016**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, vez que há necessidade de retificação do projeto, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 463/2017**, expedida em 11 de julho de 2017, em nome de **LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES**, nos autos do processo administrativo n. **61/400137/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL-MS n. 721, de 12 setembro de 2019.

Suspende os efeitos das Autorizações Ambientais de "QUEIMA CONTROLADA" pelo prazo que menciona.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no inciso VI do art. 11 do Decreto Estadual n. 12.725, de 10 de março de 2009 que autoriza ao Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a editar normas relativas ao controle e à manutenção da qualidade ambiental;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, **conveniência e oportunidade administrativa**;

Considerando os graves riscos ambientais referentes à perda de controle do fogo em decorrência das condições climáticas extremas vinculada à combinação de fatores indicativos da combinação de temperaturas acima de 30 graus celcius, ventos acima de 30 km/h de velocidade e umidade relativa do ar abaixo de 30% por cento;

Considerando a autorização contida no art. 11, inciso III da Lei Estadual n. 2.257, de 9 de julho de 2001 que permite a suspensão ou cancelamento de licenças ou autorizações ambientais em razão da superveniência de graves riscos ambientais e à saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender até 30 de setembro de 2019, os efeitos de todas as Autorizações Ambientais de "QUEIMA CONTROLADA", incluindo aquelas destinadas à profilaxia de palhada da cana pós colheita, as de profilaxia em florestas plantadas e as de queima de restos de culturas, bem como, a sapecagem vinculada a projetos de supressão devidamente autorizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
nº 020/2019 - Processo n.º 71/401.846/2019

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sua estrutura básica reorganizada conforme a Lei nº 4.640, de 24.12.2014 e o Decreto nº 12.725, de 10.03.2009, CNPJ: 02.386.443/0001-98, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e a empresa **FÓRMULA PETRO – COMERCIAL FORMULADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, reço na Rodovia BR 262, s/nº, Estrada Colônia Velha, Fazenda Piraputanga – Parte 1B, Zona Rural Terenos – 79190-000, CNPJ nº 28.420.665/0001-73.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da **atividade de:** fabricação de produtos derivados de petróleo, de gás natural, de rochas betuminosas (área útil acima de 10.000m² e instalação de sistema retalhista), no município de Terenos-MS, empreendida pela empresa **FÓRMULA PETRO – COMERCIAL FORMULADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, Processo nº 71/401.759/2019 (LI).**

Embasamento Legal: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de Janeiro de 2014, observadas as Cláusulas.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 6.030.000,00 (seis milhões e trinta mil reais), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 43.114,50 (quarenta e três mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos), que corresponde a 1.498,59 UFERMS. O valor da UFERMS do mês de Setembro/2019 é de R\$ 28,77.

Grau de Impacto: 0,715% (zero vírgula setecentos e quinze por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019.

Pelo **COMPROMITENTE: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

CPF: 694.157.491-72

Pela **COMPROMISSÁRIA: GILMAR DE BARROS SPONTON DURAN**

Diretor-Presidente – CPF: 015.323.771-69

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Ata Número: 5549

Despachos de 11/09/2019 a 11/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54606641 B2B SOLUCOES EM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, 54606758 FAQUIBRAS AGRO-INDUSTRIAL LTDA, 54606783 AGROPECUARIA TRAMONTINI LTDA - EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54606605 USINA RIO PARANA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54606740 COMERCIO DE AREIA E PEDRA ILHA GRANDE LTDA - ME, 54606764 VLS ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54606761 AESA- ASSESSORIA E ESTUDOS AVANÇADOS LTDA EPP, ALTERACAO: 54606739 J. M. KAWAGUCHI E CIA LTDA, 54606753 FUJII ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54606826 CESAR AUGUSTO OLIVEIRA MARQUES - EIRELI ME, ALTERACAO: 54600172419 ZAYAS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 54606808 SEMENTES DE PASTAGENS SERTAO EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606820 PRO-LAVOURA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, 54606787 BORGES CONSTRUCOES LTDA, CONTRATO: 54201298095 ARLEY LOPES BARBOZA E CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606749 ADRIANA LOPES BARBOZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606829 AGRO PECUARIA BRILHANTE LTDA, 54606782 MS TRADE COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201298109 AGROPECUARIA E REFLORESTADORA BONANZA LTDA, ALTERACAO: 54606640 CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA EPP, CONTRATO: 54201298028 C G H GUAVIRA DO CERRADO CENTRAL GERADORA DE ENERGIA ELETRICA SPE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54606759 ARS TRANSPORTES LTDA ME, ALTERACAO: 54606628 IRMAOS BIDOIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE FERTILIZANTES LTDA, 54606635 B & B PRODUTOS E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, 54606825 RETIMAQ RETIFICA DE MOTORES PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO: 54201298141 L & J EMPRESA SIMPLES DE CREDITOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600172451 BURGUER CG ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54606818 LUIZ RICARDO RIOS BRANDAO FARIA, EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600172443 DIAMANTE CORRESPONDENTE BANCARIO EIRELI, 54606625 M F C MAGALHAES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606755 HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606760 M C M GARCIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606731 MNC MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CONTRATO: 54201298117 PAVAN E BONOMO SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606784 CAMILA LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298079 LXNC SERVICOS DE ADMINISTRATIVO ONLINE LTDA, ALTERACAO: 54606651 AGROPECUARIA GAROUPA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172427 J. VITOR CORREA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298133 GOMES E SILVA CASA DE CARNE E CONVENIENCIAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606792 LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54606726 2 R COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101892335 F. C. MOURA JUNIOR - ESPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54606617 BONAMIGO & MOURA LTDA ME, 54606788 TERRAL EXTRACAO DE TERRAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54606650 LUDWIG TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606773 MCT EMPREENDIMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54606672 JOYCE ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298044 ARAUJO & OLIVEIRA TABACARIA LTDA., EXTINCAO/DISTRATO: 54606595 CONVENIENCIA MORENAO LTDA ME, EMPRESARIO: BALANCO: 54606629 ANTONIO CESAR MAZURKEVITZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54606624 GONCALO & FELICIO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606653 CASSIO ROBERTO GRADELA EIRELI, 54606597 GERACAO SOLAR EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 54606709 MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, ALTERACAO: 54606652 ELETRONICA MARTIN SAT LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606671 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, 54606673 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, 54606686 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, ALTERACAO: 54606660 MARIANI MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606687 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, 54606688 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, CONTRATO: 54201298061 NAVE PARTICIPACOES, ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606600 MECFLOR MECANIZACAO AGROFLORESTAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606689 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, 54606690 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, ALTERACAO: 54606692 OLIVEIRA & LIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606691 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, 54606693 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, ALTERACAO: 54606772 QUIMICA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54606638 DAIANIN CORREIA DIAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606694 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, 54606704 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606730 J67 CONSTRUcoes E TRANSPORTES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172401 GENESIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606670 MAIARA BARBOSA DOS SANTOS LOCATELLI 04155799103, 54606616 M A ARRUDA LIMA SARAIVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54606599 ALIMENTICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101892360 MURILO H A DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54606695 ANSELMO, CAVALCANTE & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606727 DANIELLE CRISTINA GAZZONI - EIRELI, 54606793 HBR CONSTRUTORA EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54606815 B. G. PERES PEREIRA, INSCRICAO: 54101892467 FLAVIA MORENO FERREIRA DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600172460 AGUIAR PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI, EMPRESARIO: 54606809 E. A. ALVES DE QUEIROZ DANCETERIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600172486 MERCURY COMUNICACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54606601 ALMEIDA & DILDA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172478 ABILIO DE OLIVEIRA CARVALHO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606814 ABILIO DE OLIVEIRA CARVALHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606768 ROCHA & NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54606604 ANDRE FERNANDES DA SILVA BRAZ EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606832 FLAMINGO PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO DE BENS LTDA, EMPRESARIO: 54606763 BRUNO ROSSETTI DORTA, 54606621 JUANA CARRASCO CLAURE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606765 RCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54606627 BIO NOSSA TRANSPORTES E REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606798 CAMARGO & FRITZEN LTDA, EMPRESARIO: 54606811 JOEL LUCAS DE ALMEIDA ME, 54606639 E N DE SOUZA, 54606785 DAIANE DOS SANTOS ZAMBOTTI, 54606828 MARCIO GARCIA MOTA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54606789 INFORTECH INFORMATICA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606780 DELTA BIOCMBUSTIVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54606810 WK METAIS LTDA, BALANCO: 54606738 ENGENHASUL PROJETOS E

CONSTRUCOES LTDA, ALTERACAO: 54606659 SELECT CABLE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, EMPRESARIO: BALANCO: 54606634 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS - ME, ALTERACAO: 54606813 A DE CARLI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606845 FUNDIBRA FUNDICAO BRASILEIRA LTDA, EMPRESARIO: 54606584 LAERCIO RODRIGUES DA SILVA 32956460749, 54606585 ZULMIRA PEREIRA ALVES 37236230855, 54606586 GIGLIOLA NUNES KILL ALBUQUERQUE 02344170138, 54606587 APARECIDA MARIA MARTINS 82936927153, 54606588 MARI ANNI DE ALMEIDA HETZEL SOBREIRA 04589710145, 54606589 LARISSA BASTOS BARBOSA ACUNHA 05612694164, 54606591 LUCIANO APARECIDO DE AQUINO LUIZ 03274844110, 54606590 WESLEY BARBOSA DA SILVA 01553863100, 54606592 THIAGO FERNANDES PIMENTEL 02472984170, 54606593 WESLEY BARBOSA DA SILVA 01553863100, INSCRICAO: 54802052171 JAQUELINE BICA DA CUNHA 00612581136, ALTERACAO: 54606594 MIGUEL GARCIA GIL 01554459109, INSCRICAO: 54101892297 LORIVAL MARQUES, 54802052180 GEISA NATALIA DA SILVA 06330950105, EXTINCAO/DISTRATO: 54606596 MARIZA HELENA AGOSTINI DOS SANTOS, ALTERACAO: 54606598 MARIZA REGINA DE ARRUDA REIS BARROS 17672724134, INSCRICAO: 54802052198 DEISE JANAITA DA SILVA 01338573101, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54606816 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS B&S - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606817 CI ELETRONICA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101892301 LUAN L F PALHARES, 54101892319 BRUNO FERNANDES MENEZES - EVENTOS, ALTERACAO: 54606603 JULIANE APARECIDA SANTANA 00759701121, 54606602 JOAO VICTOR ANASTACIO NOGUEIRA 06733118130, INSCRICAO: 54802052201 FERNANDO Cappelari FRIPP 00996957154, 54101892327 LUAN HONORATO DE ASSIS, ALTERACAO: 54606618 APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO 79092152153, 54606619 DEBORA QUEIROZ DOS ANJOS 02016181176, INSCRICAO: 54802052210 MABEL CANHETE 04490022174, ALTERACAO: 54606620 RITA MARIA DE JESUS MELO 07956695694, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54606838 ORGANIZACOES AKAMINE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101892343 NARCISO LUIZ KOTTVITZ, 54802052236 SIMONE RAMOS FAGUNDES 01873447108, 54802052228 JOSE SILVA MATOS 66103339804, 54802052244 ISMAEL DOS SANTOS 04783232121, 54802052252 FRANCIELE ROCHA MANOEL 05413987170, 54802052261 MARINA GARCIA LIMA 94529426149, ALTERACAO: 54606622 IVANETE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO 99298988168, 54606623 MAURICIO RODRIGUES MARTINES 00013916157, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172397 2 R VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606626 MARIZETH CUBA ARTEMAN 42077346191, INSCRICAO: 54802052279 EVA PERALTA SANTANA 79769039187, 54802052287 JENIFER DA SILVA DIAS 01649773170, ALTERACAO: 54606631 LEANDRO MENEZES DA SILVA 60871601168, EXTINCAO/DISTRATO: 54606630 JUVENAL DE CASTRO VILELA 40423468120, ALTERACAO: 54606633 MABEL CANHETE 04490022174, 54606632 GENI MARQUES DA SILVA 40873498100, INSCRICAO: 54802052295 DJEVERSON GARCIA LEAL 02150622130, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298036 BUENO & BUENO SORVETERIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101892351 SILVIO JOSE DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298052 PATRICIA T. SHIMABUKURO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802052309 NADIR DE CAMPOS PEREIRA 39350070197, 54802052317 PEDRO RODRIGO COSTA NOGUEIRA 95524959115, ALTERACAO: 54606636 DEYNER CAMPOS DE OLIVEIRA 00018044131, 54606637 MARCOS ANDREY BUENO DO VALE 65344448104, INSCRICAO: 54802052325 PAULO ANDRE ZIMPEL 88399575100, 54802052333 DIEGO STEFFEN REINEHR 05743849102, 54802052341 ADRIANA CRISTIANE DIOGO BENITES 90182944115, ALTERACAO: 54606642 MARIA NEIDE FERREIRA 52813436100, 54606643 ANTONIO CANDIDO NOGUEIRA JUNIOR 93735731104, INSCRICAO: 54802052350 JAILSON FERREIRA PRIMO 04666706135, 54802052368 SUZIMARI SANTANA ARCE 03272199128, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298087 TOP X CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606654 GENIVAL CANDIDO 07040521806, INSCRICAO: 54802052376 FABIO VERMIEIRO TEIXEIRA 05850893105, ALTERACAO: 54606656 PAULO PIAZER PEREIRA 01175054127, INSCRICAO: 54802052384 RUI MATEUS JOAQUIM 21513493817, 54802052392 MICAIL BARBOSA JACQUES 04608867113, ALTERACAO: 54606661 GILBERTO LINO DE PAULA 72685018891, INSCRICAO: 54802052406 NELSON BUENO CASSOL 33297819987, ALTERACAO: 54606662 SULIVAN DA SILVA GOMES 02447857160, 54606674 LUCICLEID PEREIRA MAIA DUTRA 63664739191, INSCRICAO: 54802052414 ADEMIR LUCAS CAVALI 57281327153, 54802052431 ZELY ANTONIA ROZALINO LUCIO 55911978172, 54802052422 MARCO AURELIO MELHADO FAVA 39234936817, 54802052449 MARIA DONEDA ELSEMBACH 54210976172, 54802052457 MARILIM BEJARANO DA CRUZ 16342909172, ALTERACAO: 54606675 PATRICIA ALVES DE LIMA 01030135126, INSCRICAO: 54802052465 RONALDO DE CAMARGO OLIVEIRA 65554272053, 54101892475 NILMA APARECIDA DO NASCIMENTO, ALTERACAO: 54606696 SULIVAN DA SILVA GOMES 02447857160, 54606697 FABIANO SANTANA MENDES 97019356168, 54606699 JOSE NILTON VIEIRA MACIEL 60956348149, INSCRICAO: 54101892378 CRISLAINE NUNES GAUNA, ALTERACAO: 54606705 ALEXANDER WILLIAM DE SOUZA VILELA 00069180180, INSCRICAO: 54802052473 JEFFERSON MACHADO DA SILVA 03467387179, ALTERACAO: 54606706 ROSANA DE CARVALHO TEODORO 82569460168, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172435 CORES E FORMAS RECREACAO E LAZER EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606710 BRUNO DA SILVA BRAZ 07255229174, INSCRICAO: 54802052481 MARCIO CATHCART 92333672153, 54101892386 ADRIANA APARECIDA BARBARO LESCANO, ALTERACAO: 54606719 AMELIA GONCALVES ARAUJO 20147287120, INSCRICAO: 54802052490 NOELLY ELAINE DA SILVA PINHEIRO 70059034122, ALTERACAO: 54606721 RAUL RARCOPE DE ALMEIDA 04205377169, 54606720 MOISSES DA SILVA 78709717153, 54606729 SANDOMAR ALBARO FURTADO 39101118153, INSCRICAO: 54802052503 AELSON DECKNES FERNANDES 01528845137, 54802052520 EDNA RODRIGUES MONTEIRO CASTILHO 44595727100, 54802052511 ANA LUCIA GONCALVES LOPES 48938530159, EXTINCAO/DISTRATO: 54606732 DAYANE APARECIDA MARTINS VERARDI 04141453137, 54606733 ANTONIO CARLOS SOBRINHO 40356094391, 54606734 FABRICIO DE ALBUQUERQUE BARROS 01237395437, 54606735 LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA 36640700115, 54606736 MARIA SONIA SANTOS DE JESUS 44475551153, 54606737 GILBERTO LINO DE PAULA 72685018891, INSCRICAO: 54802052546 ROSANGELA MELLO DE OLIVEIRA

RODRIGUES 36551538134, 54802052538 SHEILLA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO 05371824111, 54802052562 VANDERLEI DIAS AGUIRRE 55487122172, 54802052554 CLOVIS MANSANE PEREZ 20128770104, 54802052571 JOCELINA MARIA DE BARROS 08819280469, 54802052589 GABRIELA SAYURI TSUKAMOTO CHERRI 03479403158, 54802052601 MAURICIO DARLAN DOS SANTOS 04884238133, 54802052597 BERENICE SANTANA FERREIRA 92831818168, 54802052619 PAULO ROBERIO MACIEL 31749593491, ALTERACAO: 54606741 SYDNEIA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTA 38799969890, INSCRICAO: 54802052627 FABIO BATISTA SILVEIRA 88743209149, 54802052635 MICAIAS MARTINEZ 03517787132, 54802052643 PABLO ANTONIO MARQUES AJALA 04592957130, 54802052651 TAMIRES ROSELANE DA SILVA JARA 05988323197, 54101892394 ADRIANO MATEUS LIMA ESCRITORIO CONTABILIDADE , AUDITORIA FISCAL , CONTABIL E FINANCEIRA, GESTAO EMPRESARIAL, ALTERACAO: 54606742 MARINA LUCIA FERNANDES D AVILA PEREIRA 69222800168, INSCRICAO: 54802052660 ALAN JOSE JEONES PERIN DA SILVA 07860014963, ALTERACAO: 54606743 LUANA PEREIRA DUTRA 06449791195, EXTINCAO/DISTRATO: 54606745 ROSANA DE CARVALHO TEODORO 82569460168, 54606744 FRANCISCO ALFEU FONTES JUNIOR 05206438103, 54606746 LORENN LEMES LIMA BAMBOKIAN 00186266103, 54606747 REGINALDO APARECIDO NARCISO DE MEDEIROS 42130646115, 54606748 OSMAR TONHAO 39097900115, INSCRICAO: 54802052678 GUILHERME DOS SANTOS CORREIA 07346286170, 54802052694 JOAO CARLOS PENHA PINTO DE ARRUDA 04119646157, 54802052686 LUCIO CENTURIAO MIRANDA 03653826128, 54101892408 JESSICA MATOZO DOS SANTOS, 54802052708 FLAVIA APARECIDA MOTTA FREITAS 06693026192, 54802052716 CINTIA BENEDITA REIS 02296552110, ALTERACAO: 54606750 THIAGO OLIVEIRA SANTOS 02959037162, 54606751 LUCIANA MELO DE OLIVEIRA 04825972675, 54606752 MARCELA TEIXEIRA DA SILVA 05586179130, INSCRICAO: 54802052724 DIRCEU MARTINS DE OLIVEIRA 81897162804, ALTERACAO: 54606754 LAURA ELAINE LARICA MELLO 92859062149, INSCRICAO: 54802052732 ITAMAR RODRIGO AMORIM BUZZATTA 89061837120, EXTINCAO/DISTRATO: 54606756 SILVANA MENDES JOB 00175688117, 54606757 FRANCISLENE CACHO DE ANDRADE DE CARVALHO 85802794100, INSCRICAO: 54802052741 SONIA DA SILVA VELLOSO 25457012115, 54802052759 GISELE DE SOUZA RODRIGUES 00717149102, 54802052775 DENEZILDO GONCALVES 31292992115, 54802052767 MATHEUS DE LEMOS FERREIRA 06505506500, 54802052783 ERI KELLI LOUVEIRA VALHOVERA 04999247119, 54802052791 DANIELE CRISTINI FRANCISCO DOS SANTOS 03183685108, 54101892416 EDERSON JOSE ENGLER, 54101892424 GAMIR CARDOSO GHANEM, 54101892432 MARIA FERNANDA ROSA DIAS, ALTERACAO: 54606762 ROSELI CORREA DA SILVA 60886919134, INSCRICAO: 54802052805 LARISSA GALLI DIAS 27748364842, 54802052813 JOCKSAN CANDIA DOS SANTOS SILVA 05706000140, 54802052821 JOAO PAULO TERTO TELLES 06340389155, 54802052830 CARLOS CELDAN MEDINA 81280416149, 54101892441 ILMA PEREIRA DOS SANTOS HENRIQUE PSICOLOGIA, ALTERACAO: 54606766 DAIANE GOULART RAMIRES 03924860165, INSCRICAO: 54802052848 ANTONIA VIEIRA MACIEL 94105200100, 54802052864 MARIA DE FATIMA DA ROCHA 76382397172, 54802052856 GILBERTO BATISTA 00682262170, ALTERACAO: 54606769 DAIANE GOULART RAMIRES 03924860165, INSCRICAO: 54802052872 KEMILY BRUMATI DE SOUZA 05484738113, ALTERACAO: 54606770 ADEMIR DA SILVA VICENTE 96174064115, INSCRICAO: 54802052881 ROSANGELA DOS SANTOS E SILVA 94207763104, 54101892459 HELION DE OLIVEIRA GARCIA, 54802052902 GREGORIO GUTIERRES DE AGUILLAR 30550777172, 54802052899 ALANA SILVA TEIXEIRA 05888068543, ALTERACAO: 54606774 MARIA DE FATIMA DA ROCHA 76382397172, 54606775 KESLEY CARLA SILVA PEREZ ERMINDO 02175255123, 54606777 CLAYTON REINOSO ROCHA 71017933120, EXTINCAO/DISTRATO: 54606779 NOELLY ELAINE DA SILVA PINHEIRO 70059034122, 54606778 MARCELA TEIXEIRA DA SILVA 05586179130, INSCRICAO: 54802052911 MOISES ABRAAO FERRAZ 06901559135, EXTINCAO/DISTRATO: 54606781 ANTONIO BATISTA JAQUES - ME, ALTERACAO: 54606786 MEIRE ALVES TEIXEIRA 04774004936, INSCRICAO: 54802052929 GABRIEL DA SILVA NEVES 05063739164, 54802052937 FLAVIO GAMARRA FERREIRA 03999431105, 54802052945 LOURDES ESTHER DA SILVA MENDES 34384898134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298125 ATILIO & MUNIZ LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802052961 LUCIA ELIZETE DOS SANTOS 55824153191, 54802052953 SEBASTIAO FERREIRA GOMES SOBRINHO 54185440120, ALTERACAO: 54606790 PAULO HENRIQUE ASSIS DE SOUZA 02093125137, 54606791 CLAYTON ANGELO SOUZA 88818896172, 54606794 DEBORAH RABELO VARGAS DE BARROS 89055691100, INSCRICAO: 54802052970 DAIANA DE GOES PAIM 75300370134, ALTERACAO: 54606796 LUIZ CLAUDIO RODRIGUES 51129892115, 54606795 FRANCISCO EMIDIO RODRIGUES 33695989149, INSCRICAO: 54802052996 GLAITON MARQUES DOS SANTOS 27701077120, 54802052988 LUCIANA DE ARAUJO PEREIRA 85452670106, ALTERACAO: 54606799 HUGO CESAR LINO GARCIA 02789306117, 54606800 RAPHAEL BAIAROSKI DOS SANTOS 07029912101, EXTINCAO/DISTRATO: 54606801 EMILIA PEREIRA DA SILVA FLORES 03153753105, 54606802 JOSIAS HERNANDES DE SOUZA 36773450144, ALTERACAO: 54606804 EDILSON DIAS 48515469634, EXTINCAO/DISTRATO: 54606803 RAYSA GOUVEIA DOS SANTOS 05170450109, INSCRICAO: 54802053003 EDUARDO SILVA DE MOURA 04470858161, 54802053011 HIGOR DE SOUZA SANTOS 04904105109, 54802053020 SIRLEI FRANCISCA DO CARMO 96977256168, 54802053038 ALINE PEREIRA DA SILVA 04980498175, ALTERACAO: 54606805 AGDA NICACIA MALDONADO SILVA 54385210187, INSCRICAO: 54802053046 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA 03057963137, ALTERACAO: 54606806 ROBERTO DE DEUS BARBOSA MURTA 32669546889, 54606807 ALEF KAUAN PEREIRA MARQUES 05534221119, EXTINCAO/DISTRATO: 54606812 LAIELI FERNANDA SEGUNDO DO NASCIMENTO, INSCRICAO: 54802053054 SELMA DE ALMEIDA SILVA 03108922106, 54802053062 ROBERTO CARLOS PREGUICA MARQUES GUSMAO 02457592127, ALTERACAO: 54606819 JANILCE TORRES 01418740152, INSCRICAO: 54802053071 NARA CENTAMORI MARANHO 40704921863, 54802053089 GEDILSON SILVA GABRIEL 01590713133, 54802053097 ADRIELLY BATISTA DE SOUZA 02382344105, 54802053101 PAULO REIS DOMINGOS DA SILVA 03481538138, 54802053119 JESSICA BRAGA MEDEIROS 03794603192, ALTERACAO: 54606821 JULIANO BARBOSA 03188004117, INSCRICAO: 54802053127 MARLI DE OLIVEIRA GUERREIRO 02020876116, ALTERACAO: 54606822 MARIA LUCIENE FLORES 92807968104, EXTINCAO/DISTRATO: 54606823 AMANDA PECORARI SANCHES 05973665194, INSCRICAO: 54802053135 ELIZEIA LICHESE 00508787190, 54802053143 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MORAES

02248210167, 54802053151 OSVALDO DE JESUS 59518332134, ALTERACAO: 54606824 JUSSILENE DA SILVA RIBAS 02555410902, EXTINCAO/DISTRATO: 54606827 VINICIUS JARA IZIDA 03011790183, ALTERACAO: 54606830 LETICIA MARQUES DA SILVA 43565412860, INSCRICAO: 54802053160 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 44616813191, ALTERACAO: 54606831 APARECIDA DE FATIMA TIRADO GATTI 51510294953, 54606833 NINFA THOMAZ RUDIS 97480312172, INSCRICAO: 54802053178 PALOMA AUGUSTA FERREIRA DE OLIVEIRA 07046776105, ALTERACAO: 54606834 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MORAES 02248210167, INSCRICAO: 54802053186 VILMAR DE MATOS FERNANDES 09105938171, 54802053208 PAULO MARQUES PAZ DO NASCIMENTO 81873174187, 54802053194 ELIZABETH CANDIDA GOMES SOUSA 00262491117, ALTERACAO: 54606835 GRAZIELLI LOPES DE ALMEIDA 08485988140, INSCRICAO: 54802053216 REBECA CANDELARIA TEIXEIRA TRINDADE 07025926175, 54802053232 MARCIO LIMA CAMARGO 87020025153, 54802053224 NELSON FERREIRA DOS SANTOS 42187397149, ALTERACAO: 54606836 CLEIDE LACERDA VILLAR LEITE, 54606837 MARILZA ENCISO 00908530161, 54606839 ROMELSON GONCALVES 03081025176, INSCRICAO: 54802053241 ELIANE ELIZABETH BURGOS PONCE 00901478121, ALTERACAO: 54606840 NELSON FERREIRA DOS SANTOS 42187397149, EXTINCAO/DISTRATO: 54606841 LUCIENE ORTEGAS MORAES 60818654104, 54606842 MATTHEUS MELO DOS SANTOS 06637129127, 54606843 IVANILDE BATISTA DE CARVALHO 25777203191, INSCRICAO: 54802053259 ANA PAULA GARCIA GONCALVES 04666986154, ALTERACAO: 54606844 MATHEUS MARQUESINI DE SOUSA 66817900115, INSCRICAO: 54802053267 MARCO AURELIO ALVES QUEIROZ 47491906168, 54101892483 DAMIAO DE SOUZA BARRETO, 54802053283 GABRIEL FELIPE DE SOUZA 07534106133, 54802053275 CRISTIANE RODRIGUES HABITZREUTER 10941206939, 54802053305 TAYNARA DE OLIVEIRA SOBRINHO 04242562152, 54802053291 FIRMO BARBOSA DE JESUS 59239859187, 54802053321 DIEGO LENON CRIVELARI ORUE 71379818109, 54802053313 HANGELICA VIEIRA FALEIRO ALENCAR 75415534172, EXTINCAO/DISTRATO: 54606847 ANDRE DOS SANTOS MARQUES 00260841129, ALTERACAO: 54606848 EVELI LUANA MARIANO RODRIGUES 03708066111, EXTINCAO/DISTRATO: 54606849 THIAGO DE JESUS DUQUE 01409214192, 54606850 GUSTAVO RIBEIRO DARMAZO 06622342199, INSCRICAO: 54802053330 LEOPOLDO BARBOSA DE AZEVEDO 02962079180, ALTERACAO: 54606851 DONIZETE PAULO BICALHO 60476893968, INSCRICAO: 54101892491 PATRICIA GIMENES DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54606852 DONIZETE PAULO BICALHO 60476893968, ALTERACAO: 54606853 ADEMIR LUCAS CAVALI 57281327153, INSCRICAO: 54802053348 JOAO MATHEUS FERREIRA BITENCOURT 06175578104, ALTERACAO: 54606854 NATALIA RODRIGUES COSTA 10494998679, EXTINCAO/DISTRATO: 54606856 PRISCILA LEITE SOARES 00000318108, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190757469, 190769033, 190775335, 190754656, 190796090, 190797185, 190773596, 190802235, 190803576, 190804718, 190792540, 190806036, 190806770, 190808501, 190808349, 190803533, 190783249, 190810823, 190810823, 190812061, 190812061, 190812460, 190813164, 190813288, 190813814, 190817429, 190819715, 190815051, 190819901, 190808748, 190723246, 190821205, 190814985, 190821388, 190821418, 190822333, 190822261, 190816252, 190822775, 190821574, 190808420, 190816520, 190822813, 190821884, 190823526, 190823593, 190823551, 190824051, 190822619, 190824492, 190824344, 190824867, 190824841, 190822791, 190820802, 190825464, 190825464, 190825464, 190825791, 190822431, 190825812, 190825812, 190826061, 190821221, 190825847, 190826266, 190826223, 190826134, 190780576, 190826436, 190826576, 190826665, 190826681, 190826622, 190826797, 190826690, 190826614, 190826495, 190827025, 190807971, 190807971, 190827106, 190823968, 190827220, 190827050, 190827335, 190821302, 190827289, 190827319, 190827467, 190827947, 190821655, 190825936, 190827891, 190827262, 190828145, 190828056, 190828226, 190828269, 190828188, 190828323, 190828358, 190828315, 190822708, 190828561, 190828412, 190828439, 190774118, 190826207, 190828668, 190817089, 190828986, 190824701, 190829303, 190829338, 190829354.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Republica-se a Ata, de 07/09/2019, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9.985, de 12/09/2019, página 42.

Ata Número: 5547

Despachos de 07/09/2019 a 07/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54606008 CLERIA REGINA DO NASCIMENTO MOSSMANN 00110861140, 54606009 GISELLE RICARDO DA SILVA DIAS 04717227409, INSCRICAO: 54802049111 CARLA GONCALVES FARIA 12456669754, ALTERACAO: 54606010 DANIEL SANTANA ALENCAR 00171849167, 54606011 ALEXANDRO RAMIRES DA COSTA 72842660153, INSCRICAO: 54802049120 ELVIS VELOSO DE CASTRO 07963606774, 54802049138 FATIMA CARMEN DE SOUZA 03558345100, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172087 JORGE A. MESA FILHO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802049146 VALBER OLIVEIRA TOMICHA 03452580105, 54802049154 JOAO VITOR DE MOURA BARBOSA 07188159122, 54101892106 JULIANO RODRIGUES ALVES, 54802049162 ONOFRE SABINO DE ARAUJO 27340341153, 54802049171 NASME MOHAMED KALIL HAZIME 20299516172, ALTERACAO: 54606012 ISABELLA MARIA OLIVEIRA SILVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54606013 ANDRE LUCCA RIBEIRO LEQUE 06494697127, INSCRICAO: 54802049189 MAIZA LEOPOLDINA LONGO 01817007190, 54802049197 ALINE SANTOS DA CONCEICAO 40189216832, ALTERACAO: 54606014 BERNARDO DE BARROS IBRAHIM 02441094190, EXTINCAO/DISTRATO: 54606016 MATHEUS BARBOZA DOS SANTOS 06309834100, 54606015 TEREZINHA BASTOS LIMA PACHECO 57824436500, INSCRICAO: 54802049201 RHAYZZA DE MELO MARQUES 01769500103, EXTINCAO/DISTRATO: 54606017 LUCIENE JESUS RODRIGUES 71761764187, INSCRICAO: 54802049219 DANIELA CRISTINA HIPOLITO DA SILVA 01819830446, 54802049227 GABRIELLY ROCHA GOMES 05998422104.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 1/DEIP/PMMS/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA PMMS

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 5º, III, "h", da Diretriz de Ensino da PMMS, aprovada por meio da Portaria nº 016/DEIP/15, de 25 de setembro de 2015, acatando proposta do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – CEFAP/PMMS, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo para o cadastro de instrutores para o Curso de Formação de Sargentos.

1. **DO OBJETO**

- 1.1. Cadastrar instrutores para o Curso de Formação de Sargentos, conforme área de conhecimento constante no ANEXO II deste edital.
- 1.2. O presente edital destina-se à composição de um Cadastro de Instrutores para as disciplinas que compõem a Malha Curricular do Curso de Formação de Sargentos, não havendo cunho classificatório, seja pela quantidade de titulações ou por grau hierárquico, estando a escolha dos docentes que efetivamente ministrarão as disciplinas a cargo de Comissão designada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Instrução (DEIP).

2. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. O presente processo seletivo visa à seleção de instrutores para comporem o quadro de instrutores do Curso de Formação de Sargentos.
- 2.2. A convocação dos policiais militares e demais instrutores selecionados é ato de competência exclusiva do Diretor da DEIP da PMMS e será efetivada atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência do ensino e instrução da PMMS.
- 2.3. O candidato cujo currículo for selecionado comporá o quadro de instrutores do CEFAP e deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, residencial e número de telefone para contato.
- 2.4. O candidato selecionado poderá ser desligado a qualquer momento a pedido, de ofício, ou por meio de relatório circunstanciado do CEFAP e homologado pelo Diretor da DEIP.
- 2.5. O candidato selecionado, que não for localizado pelo CEFAP ou não atender aos chamados para ministrar as instruções, terá sua indicação tornada sem efeito, oportunizando a convocação de outro candidato habilitado na mesma área temática/disciplina.
- 2.6. Os casos omissos relativos à realização deste processo seletivo serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Deliberativa CEFAP/DEIP/PMMS, observando-se às normas legais e regulamentares vigentes, sendo os recursos solucionados em última instância pelo Diretor da DEIP.

3. **DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- 3.1. Ser policial militar do serviço ativo da PMMS ou servidor do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, pertencente a outras categorias funcionais do Quadro Permanente de Pessoal, convidado pela Unidade de Ensino da PMMS.
- 3.2. Possuir experiência comprovada na área de ensino nos últimos (05) cinco anos.
- 3.3. Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar.
- 3.4. Estar disponível nas datas e horários de atribuição das instruções do Curso de Formação de Sargentos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo CEFAP.

4. **DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição e a entrega dos documentos comprobatórios, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos básicos exigidos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições estarão abertas no período de 23 a 30 de setembro de 2019.
- 4.3. Os candidatos deverão apresentar currículo, conforme especificado neste edital, além de acordo com a disciplina pleiteada.
- 4.4. Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, apresentando junto o original para conferência:
 - 4.4.1. Cédula de Identidade Funcional;
 - 4.4.2. Dados bancários (Agência - Conta corrente e Banco);
 - 4.4.3. Comprovante de experiência profissional compatível com a disciplina e correspondente ao que será ministrado, através de Certidão do órgão ou outros documentos comprobatórios;
 - 4.4.5. Comprovante de curso de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública compatível com a área de conhecimento pleiteada;
- 4.5. Para fins de comprovação da escolaridade e/ou outros cursos, o candidato deverá entregar, no ato da

- inscrição, cópia de:
- 4.5.1.** Certificado ou declaração de conclusão de curso de aperfeiçoamento, capacitação, atualização e/ou especialização, realizado exclusivamente nos últimos 5 (cinco) anos, pertinentes à área de atuação pretendida na seleção, com registro da carga horária.
- 4.6.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição para seleção de instrutores para o Curso de Formação de Sargentos. (ANEXO I).
- 4.7.** O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 3 (três) disciplinas por Área de Conhecimento.
- 4.8.** O currículo e os demais documentos exigidos deverão ser entregues **no período de 23 a 30 de setembro de 2019, no horário das 09h00 às 16h00, no CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR - CEFAP/PMMS**, sito à Rua Marina Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto, CEP: 79103-070, Campo Grande/MS.
- 4.9.** O currículo e a ficha de inscrição deverão ser apresentados obrigatoriamente, digitados e assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, juntamente com os documentos comprobatórios, em envelope, com a seguinte identificação:
- 4.9.1.** A identificação na frente do envelope deverá constar:

(DESTINATÁRIO no centro do envelope)
A COMISSÃO DELIBERATIVA CEFAP/DEIP/PMMS
Seleção de Instrutores para o Curso de Formação de Sargentos

- 4.9.2.** A identificação no verso do envelope deverá constar:

(REMETENTE no centro)
SELEÇÃO DE INSTRUTORES DO CEFAP/PMMS
Nome do Candidato:
 Área(s) de Conhecimento(s) pretendida(s):
1ª Opção: _____
2ª Opção: _____
3ª Opção: _____

- 4.9.3.** Os currículos deverão obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme o índice a seguir:
- a) IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (completo)
 b) FORMAÇÃO ACADÊMICA
 c) ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE
 d) EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS
 e) DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
 f) EXPERIÊNCIA DOCENTE
 g) ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
- 4.9.4.** Após o recebimento dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1.** Comissão deliberativa, designada por meio de Portaria instaurada pela DEIP, é o órgão competente para conferir e analisar os documentos e selecionar os candidatos interessados no presente processo seletivo.
- 5.2.** Para a seleção serão adotados os seguintes critérios:
- 5.2.1.** Os candidatos serão avaliados por intermédio dos documentos comprobatórios do currículo, de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorrem.
- 5.2.2.** Serão avaliados somente os documentos de comprovação de treinamento e/ou capacitação e/ou de docência e de publicações de trabalho realizados e concluídos.
- 5.3.** Estará eliminado do processo seletivo o candidato que:
- 5.3.1.** Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital.
- 5.3.2.** Não apresentar as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para a inscrição.
- 5.3.3.** Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1** Os candidatos serão selecionados por área de conhecimento.
- 6.2** A Comissão Deliberativa do CEFAP, para efeito de análise e julgamento, poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos aos candidatos.
- 6.3** Será dada preferência para candidatos com comprovado conhecimento técnico aliado à experiência prática na área a que se designa e na área docente.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

- 7.1** Ministar as aulas que lhes forem atribuídas, de acordo com o nível exigido, currículo, programas de matérias e plano de aula;
- 7.2** Registrar o assunto da aula ministrada, bem como outros dados exigidos;

- 7.3** Encaminhar à Seção de Ensino do CEFAP, em caráter reservado, para aprovação as questões e a solução padrão das provas;
- 7.4** Comparecer nas reuniões pedagógicas quando convocado;
- 7.5** Apresentar à Seção de Ensino do CEFAP, sugestões que visem à atualização do currículo, programas de matéria e planos didáticos sob sua responsabilidade;
- 7.6** Elaborar a ementa da disciplina, a qual será submetida à análise da Seção de Ensino do CEFAP e DEIP;
- 7.7** Elaborar o material didático (apostila), conforme ementa da disciplina;
- 7.8** Cumprir fielmente a sequência de aulas previstas no Quadro de Trabalho Semanal (QTS), bem como no plano de unidade didática da matéria, comunicando ao setor responsável (Seção de Ensino) pelo curso, com a antecedência mínima de 48 horas antes do início da instrução prevista, o impedimento que tenha ou venha a ter, para o exercício da função, indicando um substituto que esteja devidamente selecionado e em condições para dar continuidade ao processo pedagógico e, excepcionalmente, propor troca no QTS com demais docentes do curso que aceitarem, já apresentando os referidos nomes;
- 7.9** Ser flexível no emprego de metodologias, dos meios auxiliares, ou repor hora-aula em horário diverso, quando necessário, de forma que não seja prejudicada a atividade pedagógica e o corpo discente, em caso de pane de equipamento e ou motivo de força maior;
- 7.10** Conferir a presença e faltas, bem como tomar as medidas cabíveis no sentido de providenciar a saída de sala de aula ou local de treinamento qualquer discente que não estiver em condições de assistir a atividade pedagógica na questão disciplinar e ou por problemas de saúde, em conformidade com o regimento escolar;
- 7.11** Atentar-se para as normas e regulamentos que disciplinam os direitos e deveres do docente na unidade escola (Manual do Docente).

8. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1** O candidato deverá acompanhar a publicação do resultado final, no Diário Oficial Eletrônico.
- 8.2** Após a publicação e homologação do resultado final, os candidatos selecionados serão convocados para apresentar proposta de elaboração da ementa, do material didático e plano de aula referentes à disciplina para a qual foram selecionados, conforme data e critérios estabelecidos pela administração de ensino do CEFAP e DEIP, a ser divulgado.

9. DOS RECURSOS

- 9.1** O candidato poderá recorrer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento no DOE.

10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1** Os docentes selecionados, objeto deste processo seletivo, serão remunerados nos termos do Decreto nº 12.638, de 24 de outubro de 2.008, conforme as aulas efetivamente ministradas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** O processo seletivo visa à composição de um banco cadastral de docentes, que conforme a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração, o servidor selecionado será convocado para integrar o corpo docente do Curso de Formação de Sargentos.
- 11.2** Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 11.3** Os candidatos cujos currículos forem aprovados poderão ser convocados de imediato para ministrarem as aulas, conforme disciplina inscrita, ou de acordo com a demanda apresentada no curso, não gerando direito à convocação pelo fato de compor o banco cadastral de docentes da DEIP.
- 11.4** As palestras que porventura forem criadas ou abertas durante o Curso de Formação de Sargentos poderão ser preenchidas por candidatos que façam parte do cadastro de docentes, de acordo com as necessidades e conveniências do CEFAP e da DEIP.
- 11.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo seletivo no DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo, a fim de tomar conhecimento acerca de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato.
- 11.6** O candidato selecionado que não cumprir o prescrito no item 7, deste edital, conforme prazo e critérios estabelecidos pela administração de ensino da DEIP, assim como haja a ocorrência de duas faltas consecutivas ou três intercaladas, no decorrer das instruções da respectiva disciplina, da qual é responsável, será excluído do quadro de docentes da DEIP.
- 11.7** A constatação, em qualquer época, de irregularidades, fraudes na inscrição, ou o não preenchimento de requisitos e condições previstas neste Edital, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo ou do banco de docentes, caso já tenha sido incluído.
- 11.8** A simples classificação no processo seletivo não gera direito à vaga de docente, a qual será efetivada mediante decisão da comissão deliberativa e homologada pela DEIP.
- 11.9** As normas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em edital próprio a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico.
- 11.10** O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo seletivo será divulgado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico.

- 11.11** Os casos omissos com relação à realização deste processo seletivo serão analisados e decididos pelo Diretor da DEIP, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 87880021

ANEXO I AO EDITAL N. 1/DEIP/PMMS/2019
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA PMMS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTOR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	E-mail:
Banco nº:	Agência nº:	Conta Corrente:
Formação Acadêmica: () Pós-Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado		
Área:		
Disciplinas de Interesse no Curso de Formação de Sargentos		
Disciplina 1:		
Disciplina 2:		
Disciplina 3:		

Local _____ Data ____/____/____
Assinatura: _____

ANEXO II AO EDITAL N. 1/DEIP/PMMS/2019
PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

	Área de Estudos	Disciplina
01	Violência, Crime e Controle Social	Violência, Criminalidade e Prevenção
02	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	Direito Penal e Penal Militar
03		Direito Constitucional e Administrativo
04		Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial
05		Legislação Policial-Militar
06		Procedimentos Administrativos
07		Leis Penais Extravagantes e Segurança Pública
08		Aspectos Jurídicos da Atuação Policial
09		Metodologia de Ensino

Área de Estudos		Disciplina
10	Modalidade de Gestão de conflitos e eventos críticos	Uso Diferenciado da Força
11		TPM - Policiamento de Choque
12		TPM - Policiamento de Operações Especiais
13	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Atendimento Pré-Hospitalar
14		Prevenção e Promoção da Saúde Mental
15		Gestão de Pessoas
16		Educação Física Militar
17	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Armamento e munição
18		Tiro Policial
19		Defesa Pessoal Policial
20		TPM - Policiamento Ostensivo Geral
21		TPM - Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário
22		TPM - Policiamento Ambiental
23		TPM - Policiamento de Guarda e Escolta
24		TPM - Policiamento Montado
25		Gestão Participativa na Política de Segurança Pública
26		Cotidiano e Práticas Reflexivas
27	Estética Policial Militar	Ordem Unida
		R_Cont e RISG
28	Comunicação, Informação Tecnologias em Segurança Pública	Atividades de Inteligência
29		Redação Técnica
30		Sistema Informatizado da PMMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 200/2019 – PRODHS/UEMS

Revoga as aberturas das Seleções Docentes, destinadas às contratações temporárias.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Edital Nº 2019/189, publicado no Diário Oficial nº 9980, de 05/09/2019, da Unidade de Aquidauana; o Edital Nº 190/2019, publicado no Diário Oficial nº 9981, de 06/09/2019, da Unidade de Campo Grande; o Edital Nº 191/2019, publicado no Diário Oficial nº 9982, de 09/09/2019, da Unidade de Amambai; o Edital Nº 192/2019, publicado no Diário Oficial nº 9982, de 09/09/2019, da Unidade de Glória de Dourados; o Edital Nº 193/2019, publicado no Diário Oficial nº 9982, de 09/09/2019, da Unidade de Naviraí; o Edital Nº 194/2019, publicado no Diário Oficial nº 9982, de 09/09/2019, da Unidade de Paranaíba; o Edital Nº 195/2019, publicado no Diário Oficial nº 9982, de 09/09/2019, da Unidade de Maracajú, de Seleções de Docentes, destinadas a contratações temporárias.

Art. 2º As áreas de conhecimento previstas nos editais referidos, serão republicadas em momento oportuno.

Art. 3º Os candidatos inscritos poderão retirar seus documentos nos locais onde realizaram a inscrição.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de setembro de 2019.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS

CREDENCIAMENTO: 001/2018

PROCESSO: 31/000.116/2018

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 03/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de setembro 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 02ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2019.

PROCESSO: 55/000.335/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
02	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,13
15		1,07

LOTES FRACASSADOS: 01, 05, 06, 10, 12, 12.1, 13, 13.1, 16.1, 17, 17.1, 18 e 21.

LOTE DESERTO: 09.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Equipe de Pregão 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.389 de 05 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

(GUIAS DE RECOLHIMENTO).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2018 - JUCEMS

PROCESSO: 71/200.066/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa a análise do resultado de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2019.

PROCESSO: 71/505.752/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **18/09/2019, às 14:00** horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.414 de 09 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado do Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH, SEDAN E MOTOCICLETA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019

PROCESSO: 31/000.111/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	10.768,00	21.536,00
02	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	46.736,00	46.736,00
03	ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	54.640,00	109.280,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.414, de 09 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2019

PROCESSO: 27/003.659/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

PROCESSO: 55/001.094/2019

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

FAVORECIDO: NP Capacitação e Soluções Tecnológica Ltda.

OBJETO: Contratação de assinatura de acesso ao sistema de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominado "Banco de Preços".

VALOR: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil, cem reais).

Data da Ratificação: 11/09/2019

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, através do (a) Presidente... Carmem de Queiroz Duran, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº. 002/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL: .002/2019

PROCESSO: .29/040410/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16h do dia 30/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ceará nº 2867 Bairro: Guarani,

MUNICÍPIO: Corumbá -MS,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Nathércia Pompeo dos Santos situada à Rua Ceará Nº 2867 Bairro: Guarani.

Corumbá/MS, 11 de setembro de 2019.

Carmem de Queiroz Duran
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Professor Ezequiel Balbino, através da Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial."

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 29/033056/2.019

OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Professor Ezequiel Balbino, conforme abaixo:

- B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME CNPJ 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor total R\$ 5.150,93 (Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais e Noventa e Três Centavos);

Distrito de Vila Quebracho - Anaurilândia - MS 10/09/2.019

EDILEUSA DA SILVA
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:
 Empresa (1) E.S.Sodré Comercio, Serviços e Locação de Vans -Eireli-ME, CNPJ 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens:01, 03, 04, 06, 08, 13, 15, 19, 20, 22, 24, 26 totalizando o contrato no valor de R\$4.503,18 (quatro mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos);
 Empresa (2) Panificadora Escandar Ltda - ME, CNPJ 28.265.275/0001-76
 Vencedora dos itens: 02, 18, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.490,20 (dois mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos);
 Empresa (3) B.Carneiro Junior Nosso Comércio, CNPJ 30.118.642/0001-50 vencedora dos itens:09, 10, 11, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil e cento e cinquenta reais).
 Empresa (4) Pinho Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 05, 07, 12, 14, 16, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.296,85 (seis mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
 Corumbá-MS, 11 de setembro de 2019.

Jocylea Aparecida de Miranda Novaes
 Presidenta da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual São Gabriel, Sr(a) Priscila dos Santos Tumelero através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" .
 Pregão Presencial nº 02/2019
 Processo nº 29/033689/2019,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual São Gabriel conforme abaixo:
 Empresa (1) Empresa Jean Carlos Lepamara 04623678946 CNPJ n.06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 38, 40 e 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.605,30 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Cinco reais e Trinta Centavos).
 Empresa (2) Empresa Bernardi Eireli ME – CNPJ n.06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 39 totalizando R\$ 24.378,35 (Vinte e Quatro mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco centavos).
 São Gabriel do Oeste-MS, 12 de setembro de 2019.

PRISCILA DOS SANTOS TUMELERO
 Presidenta da APM

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**Convite n. 03/2019****Processo Administrativo nº. 57/500.201/2018**

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Hilda Durê, município de Tacuru/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
1ª	Rafael Tognini Pereira Eireli-ME	26.770.119/0001-37	177.667,65
2ª	GBA Serviços e Const. Eirelli-ME	36.779.403/0001-28	179.200,62
3ª	M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP	16.637.437/0001-70	180.602,23
4ª	Airos Construtora Eireli	14.418.821/0001-57	205.040,96
5ª	Águia Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02	207.861,26
6ª	LT Construções e Comércio Ltda	17.485.641/0001-86	220.788,97

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos estabelecido na legislação vigente.

Campo Grande/MS, 12/09/2019.

Nivaldo Belamoglie
 Presidente da CPL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0261/2019, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339031 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total(R\$)
31/601.009/2019	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	Aquisição de Medalha Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet" para homenagear autoridades e servidores da AGEPEN/MS, em comemoração ao Dia do Servidor Penitenciário.	8.385

Campo Grande/MS, 12 de Setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 089/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.320/2019

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao Jardim Alvorada II, no Município de Água Clara/MS.

Abertura: 01 de outubro de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 072/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.872/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAEST. URBANA – PAV.ASFÁLT. E DREN.DE ÁGUAS PLUVIAIS NA R. TEN. SWAMI DE G. CASTELO BRANCO (ENTRE R. NICANOR GREGÓRIO RODRIGUES E DEP. JULIO CESAR P. MAIA) E PAV.ASFÁLT. E DREN.DE ÁGUAS PLUVIAIS NA R. ELVIRA DE ARAÚJO (ENTRE A R. TEN. SWAMI DE G. CASTELO BRANCO E JOAQUIM), NO MUN. DE STA RITA DO PARDO-MS, CR 826903/2016/SUDECO.

Vencedora: PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 614.636,75 (SEISCENTOS E CATORZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 038/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.816/2019.

OBJETO: execução de obras de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais na Vila Viviane, no Município de Corguinho – MS.

RECORRENTE: CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 008/2019-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.622/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (LOTE 5 – Rede Coletora/Ligações/Coletor Tronco/Interceptor/EEEB Nações/EEEB Exposição), integrante do CR 424.382-81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LOG ENGENHARIA LTDA	37.178.860/0001-20
SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA	05.242.405/0001-50
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	01.326.359/0001-16
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82
KM ENGENHARIA EIRELI	12.058.497/0001-88
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53
D.C.A CONSTRUTORA LTDA	04.822.277/0001-50
EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA.	00.948.820/0001-00
MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP	02.947.216/0001-94

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **25 de setembro de 2019, às 14:00hrs.**

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 009/2019-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.869/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Três Lagoas – MS (lote 4 – rede coletora e ligações domiciliares) – CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 - 4ª seleção.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	01.397.004/0001-18
BCP AMBIENTAL LTDA-EPP	09.814.080/0001-93
SANEX ENGENHARIA EIRELI EPP	26.409.211/0001-76
ND2 ENGENHARIA EIRELI - EPP	08.882.488/0001-30
EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA.	00.948.820/0001-00
D.C.A CONSTRUTORA LTDA	04.822.277/0001-50
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	01.326.359/0001-16
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53
SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA	05.242.405/0001-50

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP	02.947.216/0001-94
CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	54.843.644/0001-70

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **25 de setembro de 2019, às 16:00hrs.**

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 011/2019-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.906/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Belmiro de Albuquerque, no Município de Ponta Porã – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	04.516.268/0001-31
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	00.568.986/0001-09
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.269.841/0001-12
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	01.108.185/0001-15

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **26 de setembro de 2019, às 14:00hrs.**

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.448/2019

Do Objeto: contratação de **Jacson Roberto Zielinski, nome fantasia " Pegada Comércio e Serviços"** na condição de Empresario exclusivo da Dupla "**JACKSON e JANDERSON**" a fim de realizarem um musical no dia **14/09/2019**, a partir das 19 horas, com duração de 4 horas, na Aldeia Tereré – Salão da Casa da Cultura Flaviana Alcantara Figueiredo, Município de Sidrolândia/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Jacson Roberto Zielinski, nome fantasia " Pegada Comércio e Serviços**

CNPJ nº 01.885.671/0001-40

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 11 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.377/2019

Do Objeto: contratação de **Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI**. De Nome Fantasia " Trembão Music", Inscrito no CNPJ. 32.803.358/0001-49 a fim de realizar um show no dia 14/09/2019 a partir das 23 horas no 31º Encontro de Laço Comprido em Bandeirantes/MS. pelo Projeto Ações Culturais Participativas..

Favorecido: **Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI**

CNPJ nº 32.803.358/0001-49

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 12 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **025/2019/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500659/2019**

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** e **MATERIAL DE CONSUMO** (Impressora, tinta para impressora e papel sulfite A3), para atender ao Termo de cooperação técnica e científica nº **981/2019 – MPE/UEMS**.

LOTE 01 – FRACASSADO

LOTE 02 – DESERTO

Dourados, 11 de setembro de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL informa por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 006, de 04 de janeiro de 2019 que recebeu em Recurso Administrativo – **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Convocação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **030/2019/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - 29/500691/2019**. OBJETO: Aquisição de **Poltrona** para auditório para a Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana, para atender ao **Convênio nº 01.18.0148.00 – FINEP/CT – INFRA 01/2018.**, interposta tempestivamente pela empresa **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS - ME**. Comunica, ainda, aos interessados que a Licitação será **SUSPensa** para análise do referido recurso.

Outras informações através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, no horário das 07:30h às 16:00h.

Dourados, 12 de setembro de 2019

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **028/2019/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500386/2019**

OBJETO: Aquisição de **materiais de consumo** (Caixa D'água e Mangueira) e de material permanente (Carrinho de mão) em atendimento ao **Convênio nº 839095/2016 PROEXT – 2016**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **ITACA EIRELI** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 294,98** (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

LOTE 01 - FRACASSADO

Dourados, 12 de setembro de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no D.O.E nº 9.984 página 104 de setembro de 2019.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL informa por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 006, de 04 de janeiro de 2019 que recebeu em Recurso Administrativo – **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Convocação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **029/2019/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - 29/500616/2019**. OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** (GNSS-RTK), para atender ao **Termo de cooperação técnica e científica nº 981/2019 – MPE/UEMS**, interposta tempestivamente pela empresa **EMBRATOP GEO-TECNOLOGIAS LTDA**. Comunica, ainda, aos interessados que a Licitação será **SUSPensa** para análise do referido recurso.

Outras informações através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, no horário das 07:30h às 16:00h.

Dourados, 10 de setembro de 2019

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 073, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos art. 258, "caput" e § 1º, da Lei nº 1.102/90, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" CGE/MS/Nº 068, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.964, de 14 de agosto de 2019, pág. 42;

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 53/000.048/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.419, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão de Análise de Amostras objetivando o registro de preços para aquisição de material de expediente, de forma a observar, das empresas melhor classificadas no certame licitatório, o cumprimento do subitem 6.1.3 do processo n. 55/000.339/2019, Pregão Eletrônico n. 079/2019-SAD, a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
119105022	Soraya de Freitas Gonçalves	Presidente
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Membro
122999022	Jane dos Santos Lima	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 23/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000120/2019):

Cargo/Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
61809025	Fabiano Santos Duarte	5/2/2018	E	330
111927023	Loraine Osterberg Benites Pereira	5/2/2018	C	330
30594025	Marcy Olinda Sayd Dias	5/2/2018	H	330

36890025	Marli Maria de Souza Medeiros	5/2/2018	E	330
104376025	Nilza Barbosa Guimarães Csordas	5/2/2018	F	330
61810025	Rinaldo Santos Duarte	5/2/2018	E	330

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 24/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005 (Processo n. 51/000120/2019):

Cargo/Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

Classe	Quadro previsto = 40		Quadro Ocupado = 6	Vagas Disponíveis no Cargo = 34	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade		Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
A	Até 100	Até 40	-	-	0
B	Até 40	Até 16	0	Até 16	0
C	Até 30	Até 12	1	Até 11	0
D	Até 25	Até 10	0	Até 10	0
E	Até 20	Até 8	3	Até 5	0
F	Até 15	Até 6	1	Até 5	0
G	Até 10	Até 4	0	Até 4	0
H	Até 5	Até 2	1	Até 1	0
Total	xx	xx	6	xx	0

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 25/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades Culturais, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 e art. 13 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000121/2019):

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Classe	Tempo de Serviço em dias
55667024	Ana Paula de Camargo Garcia	5/10/2018	C	88
74510023	Andreia de Azevedo Bilange Baião	1º/7/2012	B	2.375
126389025	Clarice Mesquita de Almeida	1º/7/2012	B	2.375
134172027	Danyella Camilo Pedroso	1º/7/2012	B	2.375

92948023	Eligiane Gorete Correa Godoy	5/10/2018	C	88
98890027	Fábio Tavano Donato	1º/7/2012	B	2.375
118492024	Janaina Felipe Alves	5/10/2018	C	88
68226024	Mariluce Muller da Cunha	21/2/2018	F	314
98647023	Mayra Beatriz Cunha Franceschi	5/10/2018	C	88
51186028	Valdir Gomes Camelo	5/10/2018	C	88

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 26/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na carreira Gestão de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005 (Processo n. 51/000121/2019):

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Classe	Quadro previsto = 15		Quadro Ocupado = 13	Vagas disponíveis no cargo = 2	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	1	-	-
B	Até 40	Até 6	6	Até 0	0
C	Até 30	Até 5	5	Até 0	0
D	Até 25	Até 4	0	Até 4	0
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	1	Até 1	0
G	Até 10	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0
Total	xx	xx	13	xx	

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Classe	Quadro previsto = 1		Quadro Ocupado = 0	Vagas disponíveis no cargo = 1	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 1	-	-	
B	Até 40	Até 1	-	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	-	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	-	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	-	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	-	Até 0	0
G	Até 10	Até 1	-	Até 0	0
H	Até 5	Até 0	-	Até 0	0
Total	xx	xx	-	xx	

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 27/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000122/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DO EDITAL N. 27/2019

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Classe	Tempo de Serviço em dias
112861023	Adriney Guimarães Alves	1º/7/2014	C	1.280
46988027	Amílton Luiz de Oliveira	26/1/2018	F	340
88285023	Ana Cláudia Lopes Mandu	1º/7/2014	C	1.280
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	1º/7/2014	C	1.280
113932026	Andréa Mieko Saito Lewandowski	1º/7/2014	C	1.280
75085024	Arildo Oliveira Franco	1º/7/2015	C	915
103657026	Carlos Alberto Heyn	1º/7/2009	B	3.106
107051027	Celso Fabrício Correia de Souza	1º/7/2014	C	1.280
94279023	Débora Fabiana Mittelstaedt	1º/7/2012	B	2.010
51003025	Delson Moraes Papa	1º/7/2014	C	1.280
99555023	Elizângela Lima Franco Vicari	1º/7/2015	C	915
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	1º/11/2016	C	426
30094023	Francisco Batista Maia	1º/7/2014	C	1.280
70465024	Francisco Eduardo da Silva	1º/7/2014	C	1.280
116722025	Gabriela Rodrigues	1º/7/2014	C	1.280
31709026	Gilmar Meneguzzo	1º/7/2016	D	549
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	1º/7/2014	C	1.280
43605025	Ilton Andrade Munhão	1º/7/2014	C	1.280
87060024	Juliana Trindade da Silva	1º/7/2014	C	1.280
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	1º/7/2014	C	1.280
90003025	Lucimar Jose de Macedo	1º/7/2014	C	1.280
67550023	Luiz Hideo Shimabukuro	1º/7/2015	C	915
101293026	Márcio Evandro Meinerz	1º/7/2014	C	1.280
106620027	Marcus Vinícius Freitas Moraes	1º/7/2014	C	1.280
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	1º/7/2014	C	1.280
62011023	Marley Pettengil Galvão Serra	1º/7/2014	C	1.280
40263023	Martha Maria Mituo	1º/7/2014	C	1.280
103623023	Nelci Maria de Melo	1º/7/2014	C	1.280
50790024	Ramona Queiróz de Souza	1º/7/2014	C	1.280
76362024	Rioko Arakaki	1º/7/2014	C	1.280
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	1º/7/2014	C	1.280
80641023	Simone Andrea Toesca	1º/7/2014	C	1.280
9420026	Walter Yoshiro Kadoi	1º/7/2014	C	1.280
80629025	Willian César de Castro Rodrigues	1º/7/2014	C	1.280
86839025	Zoleide Dotti Gomes da Silva	1º/7/2015	C	915

EDITAL N. 28/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005 (Processo n. 51/000122/2019):

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Classe	Quadro previsto = 140		Quadro Ocupado = 41	Vagas Disponíveis no Cargo = 99	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade	Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
A	Até 100	Até 140	-	-	0
B	Até 40	Até 56	0	Até 56	0
C	Até 30	Até 42	38	Até 4	0
D	Até 25	Até 35	0	Até 35	0
E	Até 20	Até 28	1	Até 27	0
F	Até 15	Até 21	1	Até 20	0
G	Até 10	Até 14	0	Até 14	0
H	Até 5	Até 7	1	Até 6	0
Total	xx	xx	41	xx	0

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 23 de setembro de 2019, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1857
 - PROCESSO : 55/503469/2019
 - INTERESSADA : **SIRLEY GOULART SANCHES**
 - ASSUNTO : JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - RELATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de setembro de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6118
PROCESSO : 27/004290/2018
INTERESSADA : **CREUZA BENITES DA SILVA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de setembro de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6099

PROCESSO : 27/101331/2018

INTERESSADO : **JEAN CARLOS DA SILVA**

ADVOGADOS : ÉLITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA-OAB/MS N. 8.720

GUSTAVO PEIXOTO MACHADO-OAB/MS N. 7.319

ÉRIKA SALOMÃO DE OLIVEIRA-OAB/MS N. 22.728

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, e Advogados, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.625, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação *in loco*, composta pelas professoras doutoras Icléia Albuquerque de Vagas e Mara Aline Ribeiro, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Geografia - Bacharelado, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, na Unidade Universitária de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.626, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.571, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.984, de 11 de setembro de 2019, páginas 118 e 119, que designa a servidora FRANCISCA CELINA FRANCO, matrícula n. 59762021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo

SES-B, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai, por ter sido publicada em duplicidade (Processo n. 29/031491/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.627, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula n. 64178023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de agosto 2019 (Processo n. 29/033293/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.628, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de EVA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 55403021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 28 de agosto de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n.29/038287/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.629, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de LUCEMAR DA SILVA JESUS, matrícula n. 73813021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 2 de setembro de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n.29/038584/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.630, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MARIA MADALENA FERREIRA HIGINO, matrícula n. 70139021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 08 de agosto de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/038628/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.631, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para acompanhar cônjuge à servidora LUCINETE GABI DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 78535021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, localizada no município de Campo Grande, por um período de 2 (dois) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 151, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de julho de 2008, com validade a partir da publicação dessa Resolução (Processo n. 29/032082/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.632, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA VERNEQUE SOARES, matrícula n. 35317022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, *pro tempore*, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), sediada no município de Campo Grande, com validade a contar de 9 de setembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.633, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º da Resolução/SED n. 3.037, de 15 de março de 2016, resolve:

CONSTITUIR Comissão Estadual para o Processo Eletivo de Dirigentes Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da Coordenadora de Gestão Escolar Mary Nilce Peixoto dos Santos:

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA
Coordenadoria de Gestão Escolar	Mary Nilce Peixoto dos Santos	12468024
	Ana Maria de Lima	49418021
	Maria de Fátima Pinto Juliato	17857021
	Margarete Toribio	79106021
Assessoria Técnica Especializada	Celina de Mello e Dantas Guimarães	4491-1
Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais	Cândida Doliria Diniz Santiago	22739023
Coordenadoria de Tecnologia Educacional	Morgana Duenha Rodrigues	133223021
Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Edma Ferreira da Silva Souza	53483021

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **WALCKIRIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 24236021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de Agente de Merenda da Secretária de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo

(Processo n. 29/013.495/2016)

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **JOSIANE BARBOSA MATOS**, matrícula 127552021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Inspetor de Alunos, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de Agente de Atividades Educacionais da Secretária de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/002.184/2016).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **RICARDO SANTOS PORTO**, matrícula 24788021, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professor do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/007.576/2016).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **FABIANA DE SOUZA MENDES**, matrícula 125598021, ocupante do cargo de Professora, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professora do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/029.041/2015).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **MAX DEYVIS LESSEKI DA SILVA**, matrícula 134061021 ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professor do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/003.060/2015).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **ADÃO LUCIANO MACHADO GONÇALVES**, matrícula 90358021 ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de

assunto relacionado a sua vida funcional, no sentido de comprovar a sua confirmação no estágio probatório no novo cargo, bem como requerer sua exoneração do cargo de professor do Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que não pode permanecer em situação de acúmulo (Processo n. 29/009.103/2016).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva
Superintendente De Gestão De Pessoas

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Ciro de Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 66503021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 038, de 06 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, Gerson Schaustz, matrícula n.480175021, portador da CNH 00357447518, categoria B, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Secretaria, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 06 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 429 de 10 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **FLÁVIO HENRIQUE CAMILO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 132786022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **JOSE MARCONDES NANTES DE BRITES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122242022, no período de **01 a 30/10/19**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 722/2019)**.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 430 de 10 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **RONI WILLIAN SANT'ANA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 92796022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ÂNGELO MARCOS DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122965022, no período de **01 a 30/11/19**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 723/2019)**.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 431 de 10 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **ELÇON ANICETO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 95256022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica do titular **JOÃO BATISTA PINHEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 44989022, no período de 29/08/19 a 23/10/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 715/2019)**.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 432 de 10 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Remover, ex officio, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	De	Para
19014022	JOSÉ COELHO	UNEI – Pantanal – Corumbá/MS	UNEI – Tia Aurora –Três Lagoas/MS

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 436/2019 – de 11 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/001662/2019).

Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 436/2019/MS de 11 de setembro de 2019.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
84884022	Adna Maris Sacuche de Pontes	70332	IV	V	13/09/2019
17967022	Celso Almeida de Oliveira	70332	IV	V	07/09/2019
86016022	Jair da Costa Carvalho	70332	IV	V	06/09/2019
59442022	João Manoel Nunes de Oliveira	70332	IV	V	12/09/2019
57791022	Nelson Pereira do Nascimento	70332	IV	V	12/09/2019
97744022	Orivaldo Ribeiro Mundim	70332	IV	V	05/09/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 433 – de 10 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente o servidor **ADALBERTO DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 113696023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 111234, pelo período de 23/07/2019 a 18/01/2020. (**Parecer nº 1137/2019/CATE/SEJUSP/MS - Processo: 31/200374/2019**)

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 434 de 10 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 434 de 10 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200023/19	01/08/19 A 30/08/19	N
131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200023/19	31/08/19 A 29/10/19	P
104777023	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200023/19	22/08/19 A 20/10/19	N
5963022	LIVIA MARIA NERES NOLETO	PERITO OFICIAL FORENSE	04	31/401308/19	02/07/19 A 05/07/19	N

426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	PERITO PAPILOSCOPISTA	04	31/401308/19	02/09/19 A 05/09/19	N
119949023	REGINALDO NANTES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200023/19	28/08/19 A 01/09/19	N
109745022	VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200023/19	19/07/19 A 02/08/19	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 412/19 – de 30 de agosto de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDNILDO GOMES DE ARAUJO**, matrícula 94023023, para exercer a função de Confiança, Supervisor de Processos III, Símbolo CGA – 3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "N" CGP/SEJUSP/MS, Nº 004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir os Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional (PPHO) descritos no anexo único, a serem observados e cumpridos por todos os servidores e funcionários da Coordenadoria-Geral de Perícias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "N" CGP/SEJUSP/MS, Nº 004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Símbolo	Descrição	Versão
PPHO-HP-1	Higienização das mãos	00
PPHO-HP-2	Relacionados ao Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Proteção Coletiva (EPC)	00
PPHO-HA-1	Limpeza, Higienização, Desinfecção e Conservação Predial	00
PPHO-HA-2	Limpeza de Material Permanente	00
PPHO-MR-1	Coleta de Resíduos	00
PPHO-CPV-1	Controle e Monitoramento de Pragas e Vetores	00
PPHO-CPA-1	Higienização e Sanitização do Reservatório de Água Potável	00

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 794/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 132310021, da **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 126/GAB/19, de 09 set 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **RENATO BAMBIL IMAI**, Mat. 10442022, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **CIPMesPM / Gecam / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 127/GAB/19, de 09 set 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, Mat. 63786021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 128/GAB/19, de 09 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 795/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 795/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

NOME: Sub Ten QPPM SERGIO RODRIGUES MACIEL , Mat 66197021, da Corregedoria-Geral PMMS		
Nome Dependente: Mirian Maciel Pereira Rodrigues	Data Nasc.: 26 jul 1982	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 904.897.721-53	Filiação: Sidnei Luiz Pereira e Marivalda Santana Melo Maciel	
Documento Origem: Certidao Casamento n. 17215, Fls n. 286 do Lv n. B-69		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande –MS		Solução ao Processo: 31/302884/2019
NOME: SD QPPM FABRICIO DOMINGOS CORDEIROS , Mat 425450021, da CoordMil		
Nome Dependente: Marialva Fistarol dos Reis	Data Nasc.: 04 nov 1990	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 024.616.871-45	Filiação: Sebastiao Reni dos Reis e Salete Ana Fistarol	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062901 01 55 2013 3 00196 233 0020033 34		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande–MS		Solução ao Processo: 31/302662/2019
NOME: CB QPPM ALEXANDRE JOSE DA SILVA , Mat 126582021, do BPMTran		
Nome Dependente: Andressa Garcia Ferreira	Data Nasc.: 14 fev 1983	Natural de: Traves Lagoas-MS
CPF: 002.749.971-50	Filiação: Edson de Souza Ferreira e Cleusa Garcia Ferreira	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 0620000155 2010 3 00026 199 0007699 79		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande–MS		Solução ao Processo: 31/302442/2019
NOME: CB QPPM BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA , Mat 102879021, do BPMTran		
Nome Dependente: Viviane Ruthiene de Britto Espindola	Data Nasc.: 30 set 1984	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 731.549.381-68	Filiação: Walter Espindola e Ruth de Britto Espindola	
Documento Origem: Certidao Casamento n. 7585, Fls n. 085 do Lv n. B-Aux-A n. 155		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande–MS		Solução ao Processo: 31/302399/2019
NOME: SD QPPM JEAN CARLOS ROSSETE , Mat 425064021, do 2º BPM		

Nome Dependente: Aleksandra Vitoria Fernandes de Mello Rossete		Data Nasc.: 29 maio 2000	Natural de: Castilho-SP
CPF: 492.618.928-33	Filiação: Jose Albino Pereira de Mello e Vanilda Nogueira Fernandes de Mello		
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 123273 01 55 2018 1 00016 074 004614 85			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Castilho-SP		Solução ao Processo: 31/303077/2019	
NOME: SD QPPM WESLEY LOBO DE FREITAS, Mat 422707022, do 6º BPM			
Nome Dependente: Juliana Prieto Lobo de Freitas		Data Nasc.: 29 abr 1986	Natural de: Ladario-MS
CPF: 008.805.691-07	Filiação: Luiz Mauricio Prieto e Maria Nazare Soares Gonzaga Prieto		
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 063008 01 55 2018 2 00039 125 0009433 35			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Ladario-MS		Solução ao Processo: 31/303028/2019	

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 796/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 796/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

NOME: Sub Ten QPPM SERGIO RODRIGUES MACIEL, Mat 66197021, da Corregedoria-Geral PMMS			
Nome Dependente: Isabelle Pereira Maciel (filha)		Data Nasc.: 11 jan 2007	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 078.163.531-46	Genitor (a): Mirian Maciel Pereira Rodrigues		
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 7.052, Fls n. 152 do Lv n. A-Aux-B 024			
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302906/2019	
NOME: Sub Ten QPPM SERGIO RODRIGUES MACIEL, Mat 66197021, da Corregedoria-Geral PMMS			
Nome Dependente: Emilly Pereira Maciel (filha)		Data Nasc.: 19 maio 2010	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 078.163.341-92	Genitor (a): Mirian Maciel Pereira Rodrigues		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0629010155 2010 1 00957 181 0331858 61			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302907/2019	
NOME: CB QPPM RAFAEL RIBEIRO SOARES, Mat 15607021, do BPMGdaE			
Nome Dependente: Felipe Gabriel Soares Goulart (filho)		Data Nasc.: 16 ago 2019	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 102.887.151-10	Genitor (a): Lais Sampaio Goulart Soares		

Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2019 1 00275 196 0126217 99		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303118/2019
NOME: SD QPPM EDERSON MARQUES DOS SANTOS, Mat 425531021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Evinny Lara Marques Anetinho (filha)	Data Nasc.: 10 set 2002	Natural de: Paranaíba-MS
CPF: 078.526.031-57	Genitor (a): Dirlene Amaral Anetinho	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 14.224, Fls n. 104 v do Lv n. 064		
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial, Paranaíba -MS		Solução ao Processo: 31/302860/2019
NOME: SD QPPM EDERSON MARQUES DOS SANTOS, Mat 425531021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Amanda Marques Anetinho (filha)	Data Nasc.: 22 jun 2005	Natural de: Paranaíba-MS
CPF: 078.525.881-74	Genitor (a): Dirlene Amaral Anetinho	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 15.832, Fls n. 008 v do Lv n. 67		
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial, Paranaíba -MS		Solução ao Processo: 31/302861/2019
NOME: CB QPPM SERGIO FLORES DE ANDRADE, Mat 116445021, do BPMGdaE		
Nome Dependente: Danilo Alencar de Andrade (filho)	Data Nasc.: 25 jul 2017	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 085.719.631-69	Genitor (a): Helenice Alexandre de Alencar Andrade	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2017 1 00254 056 0119777 11		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303075/2019
NOME: CB QPPM LOESTER SANTOS DE OLIVEIRA, Mat 101633021, da CoordMil		
Nome Dependente: Eloah Gomes de Oliveira (filha)	Data Nasc.: 27 jun 2019	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 102.065.051-67	Genitor (a): Nayara Morais Gomes de Oliveira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01193 162 0402639 17		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303071/2019
NOME: CB QPPM LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN DE CARVALHO, Mat 130146021, do BPMTran		
Nome Dependente: Filipe Neo de Carvalho Nabhan (filho)	Data Nasc.: 10 ago 2019	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 102.757.511-04	Genitor (a): Franciane Neo de Carvalho Cintra	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01197 250 0403927 25		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302830/2019
NOME: CB QPPM DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA, Mat 127830021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Joao Ricardo Philippo Justino (filho)	Data Nasc.: 13 fev 2016	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 076.516.111-79	Genitor (a): Merian Gomes Philippo	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2016 1 00237 128 0114806 88		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303099/2019
NOME: 1º Sgt QPPM LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO, Mat 93803021, da Dintel		
Nome Dependente: Giovanna Gomes Paniago (filha)	Data Nasc.: 1º ago 2019	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 102.611.441-11	Genitor (a): Ana Maria dos santos Gomes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01196 289 0403666 43		

Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302826/2019	
NOME: CB QPPM RENAN SANTOS DE ARAUJO, Mat 55188021, do BPMA			
Nome Dependente: Antony Maia de Araujo (filho)		Data Nasc.: 22 jun 2019	Natural de: Paranaíba-MS
CPF: 102.011.921-79	Genitor (a): Camila Dutra da Maia		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062158 01 55 2019 1 00090 145 0023459 18			
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial, Paranaíba -MS		Solução ao Processo: 31/302972/2019	
NOME: SD QPPM WESLEY LOBO DE FREITAS, Mat 422707022, do 6º BPM			
Nome Dependente: Jose Luiz Prieto Lobo de Freitas (filho)		Data Nasc.: 06 maio 2016	Natural de: Corumbá-MS
CPF: 082.209.271-94	Genitor (a): Juliana Gonzaga Prieto		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2016 1 00246 011 0181804 71			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Corumbá -MS		Solução ao Processo: 31/303030/2019	
NOME: CB QPPM RODRIGO PEREIRA DE FREITAS, Mat 112124021, da 9ª CIPM			
Nome Dependente: Pedro Rodrigues de Freitas (filho)		Data Nasc.: 29 ago 2013	Natural de: Dourados-MS
CPF: 077.990.031-62	Genitor (a): Juliezy Rodrigues de Lima		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 0621796 01 55 2013 1 00252 074 0143163 30			
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/303168/2019	
NOME: CB QPPM RODRIGO PEREIRA DE FREITAS, Mat 112124021, da 9ª CIPM			
Nome Dependente: Eloa Rodrigues de Freitas (filha)		Data Nasc.: 25 set 2018	Natural de: Dourados-MS
CPF: 095.850.111-40	Genitor (a): Juliezy Rodrigues de Lima		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2018 1 00344 154 0170759 44			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/303169/2019	
NOME: CB QPPM ROGERIO COSTA NOGUEIRA, Mat 126412021, do 7º BPM			
Nome Dependente: Daniel Costa de Arruda (filho)		Data Nasc.: 07 jul 2019	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 102.220.171-98	Genitor (a): Aline Mara de Arruda		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01194 167 0402944 32			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302633/2019	
NOME: CB QPPM CLEBER GOULART ATHAYDE, Mat 128308021, do Bope			
Nome Dependente: Isabeli Bombarda Goulart (filha)		Data Nasc.: 05 ago 2019	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 102.659.841-90	Genitor (a): Jessica Lane Randi Bombarda		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01197 084 0403761 13			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303005/2019	

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 797/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab. CmtG/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.616 (um mil e seiscentos e dezesseis) dias de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM Desig. **LUIZ VOLNI VARGAS**, Mat. 70617024, do **4º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 01087243042-9, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emissão datada em 31/03/1998, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Itamarati S/A Agropecuária	01/10/1982 a 29/08/1983	331 dias
Granja Jaguar	21/09/1983 a 21/11/1983	63 dias
Viação Dourados Ltda.	01/12/1983 a 11/04/1985	498 dias
Somape Someco Agropecuária S/A	01/11/1985 a 11/05/1987	558 dias
Clube Recreativo Itamarati	01/10/1987 a 14/03/1988	166 dias

Em consequência, **ANULAR** a referida averbação concedida através da Portaria "P"DP/PMMS, de 14 de MAIO DE 1998, publicada no BCG 094, de 22 de MAIO de 1998, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Processo nº 31/301756/2019, de 04 de Junho de 2019.)

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 780/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o Ten Cel QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, Mat 54944021, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 20 de agosto de 2019.** (Solução ao Processo n. 31/302998/2019, de 22 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 233, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. EXONERAR, por necessidade do serviço, o MAJ QOBM Leonardo Rodrigues Congro, matrícula n. 99.616-021, da função de Comandante do 10ºSGBM/Ind./CBMMS (Fátima do Sul-MS), a contar de 13 de setembro de 2019.
2. NOMEAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Everton Torres de Oliveira, matrícula n. 129.148-021 para exercer a função de Comandante do 10º SGBM/Ind./CBMMS (Fátima do Sul-MS), a contar de 13 de setembro de 2019, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
3. TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o MAJ QOBM Leonardo Rodrigues Congro, matrícula n.

99.616-021, do 10º SGBM/Ind./CBMMS (Fátima do Sul-MS) para o 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), a contar de 13 de setembro de 2019.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao MAJ QOBM Leonardo Rodrigues Congro, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 235, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

1. EXONERAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, da função de Ajudante-Geral do CBMMS, a contar da data da publicação.

2. EXONERAR, por necessidade de serviço, o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-3), a contar da data de publicação.

3. NOMEAR, por necessidade de serviço, o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, na função de Ajudante Geral/CBMMS, a contar da data da publicação, com base no artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

4. NOMEAR, por necessidade de serviço, o Tenente-Coronel QOBM Alexssander dos Santos Trindade, matrícula n. 120.667-021, na função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-3), cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação, com base no artigo 23, inciso III da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 236, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

1. EXONERAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, da função de Chefe do Centro de Resgate e Atendimento Pré-hospitalar (CRAPH), a contar da data da publicação.

2. NOMEAR, por necessidade do serviço, a Major QOBM Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero, matrícula n. 96.254-021, na função de Chefe do Centro de Resgate e Atendimento Pré-hospitalar (CRAPH), cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 256, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir RAFAEL AGUNI DOS SANTOS, CPF n. 101.570.811-09, natural de Campo Grande-MS, nascido em 24 de maio de 2019, filho de Paulo Raphael dos Santos e Fernanda Aguni Martins dos Santos, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062000 01 55 2019 1 00273 192 0125613 03, do Cartório do 9º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do CB BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS, matrícula n. 7.555-021, lotado na ABM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.474/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 270, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 1.632 (mil, seiscentos e trinta e dois) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo 3º SGT BM CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 78.780-021, publicada no Boletim Geral/CBMMS nº 113, de 18 de junho de 2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 06021011.1.00016/03-7, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/520.023/2003).

- SINDICATO DOS TRAB NA MOVDE MERC EM GERAL DE FAT DO SUL – Período: 26.02.1988 a 30.04.1988 – Tempo de Contribuição: 65 (sessenta e cinco) dias - Função: SERV GERAIS.

- ELETRO MOVEIS LTDA – Período: 01.06.1989 a 30.04.1991 – Tempo de Contribuição: 699 (seiscentos e noventa e nove) dias - Função: DEPT PESSOAL.

- NELSON RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME – Período: 01.09.1991 a 30.09.1993 – Tempo de Contribuição: 761 (setecentos e sessenta e um) dias - Função: SERV GERAIS.

- JOSEFA RODRIGUES ALVES-ME – Período: 01.08.1996 a 02.10.1996 – Tempo de Contribuição: 62 (sessenta e dois) dias - Função: SERV GERAIS.

- PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – Período: 12.11.1996 a 26.12.1996 – Tempo de Contribuição: 45 (quarenta e cinco) dias - Função: VENDEDOR.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUZO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 027 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão do Excelentíssimo Juiz de Direito Ronaldo Gonçalves Onofri nos autos nº 0900041-53.2019.8.12.0005 da Vara Criminal – Infância e Juventude da Comarca de Aquidauana/MS, com a expedição de Alvará de Soltura do policial civil **GIL EMERSON VASCONCELOS SANTANA**, matrícula n.º **111389023**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS;

RESOLVE

Revogar a Portaria "P" CGPC/MS/Nº 015 de 09 de julho de 2019, publicada no DOE nº 9941 de 12 de julho de 2019, que afastou compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **GIL EMERSON VASCONCELOS SANTANA**, matrícula n.º **111389023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, que se iniciou em 08/07/2019, publicado em Diário Oficial nº 9941 de 12/07/2019, devendo ser contada a presente revogação desde a data da expedição do Alvará de Soltura, ou seja, desde 06 de setembro de 2019, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

JAIRO CARLOS MENDES

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 028 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão do Excelentíssimo Juiz de Direito Giuliano Máximo Martins nos autos nº 0900041-53.2019.8.12.0005 da Vara Criminal – Infância e Juventude da Comarca de Aquidauana/MS, com a expedição

de Alvará de Soltura do policial civil **PAULO CÉSAR DOS REIS, matrícula n.º 89031023**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS;

R E S O L V E

Revogar a Portaria "P" CGPC/MS/Nº 016 de 09 de julho de 2019, publicada no DOE nº 9941 de 12 de julho de 2019, que afastou compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **PAULO CÉSAR DOS REIS, matrícula n.º 89031023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, que se iniciou em 08/07/2019, publicado em Diário Oficial nº 9941 de 12/07/2019, devendo ser contada a presente revogação desde a data da expedição do Alvará de Soltura, ou seja, desde 09 de setembro de 2019, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

JAIRO CARLOS MENDES

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 534, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO, Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 126367023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 535, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 110411023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 30 de setembro a 29 de novembro de 2019, em razão do afastamento de Ricardo Henrique Cavagna, para frequentar o Curso "Aperfeiçoamento em Segurança Pública", na Academia Nacional de Polícia/Brasília/DF.(Of.1598/GAB/SEJUSP/MS de 12 de julho de 2019)

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 536, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 126684023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 11 a 25 de novembro de 2019, em razão de gozo de férias de Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 537, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 111639025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 538, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar VIVIANE DA SILVA BRITO, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 97775023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 539, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WELLINGTON CLAYTON DA SILVA, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 20227023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 082/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

A **Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, a servidora **Anny Karolyne dos Santos Nonato**, matrícula 103529021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais no período de 01/09/2019 a 15/10/2019, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 115209) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90 com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 058/19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria "P" AGEPAN Nº 010, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, à página 98, que designou as servidoras abaixo, para exercerem a função de fiscal de contrato, nos processos relacionados abaixo, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

NOME	ONDE CONSTOU (Processo)	PASSE A CONSTAR (Processo)
Jane Cléa Arsamendia	09/400.681/2012 SH Informática Ltda	51/200.284/2018 SH Informática Ltda
Lilian Aparecida Affonso da Cunha	09/400.825/2013 OI S/A	51/200.214/2019 OI S/A
Lourdes Ribeiro Ramos	09/400.532/2014 Consórcio Guaicurus	51/200.688/2019 Consórcio Guaicurus

Campo Grande MS, 11 de setembro de 2019

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.297, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM REGINALDO ELOE PEREIRA, matrícula n. 78632021, símbolo 231/STE/7, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501392/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.298, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor ADÃO JUSTINO NETO, matrícula n. 52295021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível, VI, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 4º, inciso I, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013, combinado com o art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022009/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.299, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JOSEFA DOS SANTOS NETO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Isaldo Ciríaco dos Santos, matrícula n. 18522021, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, Símbolo 231/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato

Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/503136/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à REGINA MARIA SIRUGI GASPAROTO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Julio Lechuga Gasparoto, matrícula n. 60997022, que detinha o cargo de Especialista de Saúde, função Médico, referência 135/MO2/D, código 50187, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de julho de 2019 (Processo n. 55/503064/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.301, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ZILDELENA CARNEIRO DE OLIVEIRA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Ardeli Varoni de Moura, matrícula n. 47805021, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de julho de 2019 (Processo n. 55/503068/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.302, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES LHOPI, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, João de Deus Lhopis, matrícula n. 8057022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, Classe F, nível VI, código 90247, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de abril de 2019 (Processo n. 55/502105/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.303, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA VILMA YARZON SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Hélio Yarzon Silva, matrícula n. 119558022, que detinha o cargo de Especialista de Saúde, função Cirurgião Dentista, referência 135/MO2/F, código 50209, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de julho de 2019 (Processo n. 55/502928/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.304, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à IRANI DA FONSECA CORREIA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Abel Conceição, matrícula n. 28052021, que detinha o cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, referência 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de julho de 2019 (Processo n. 55/503387/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.305, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IVAN MAKSOUD, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Ceres Ione de Oliveira Maksoud, matrícula n. 44843022, que detinha o cargo de Perito Oficial Forense, função de Perito Criminal Classe Especial, referência 194/311/B6, código 40290, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/503038/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.306, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a WILSON WEISSINGER, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Tânia Regina Martins da Silveira Weissinger, matrícula n. 4184023, que detinha o cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe D, nível V, código 70310, da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 55/503359 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
75087022	Guilherme Quaresma Thielmann	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/503209/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.163/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 9.985, DE 12 DE SETEMBRO, P. 44

PORTARIA "P" FCMS/N.º074/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e pela competência atribuídas pela Decreto n. 12.750 de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão especial de seleção pública vinculada ao Processo Seletivo, para participar da curadoria das peças dos artesãos interessados em participar do 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na Portaria nº 29 – SCS, de 05/10/2010 Seção I, nº 08 – SCS de 15/03/2012 Seção I, nº 14 – SCS de 16/04/2012 Seção I e nº 26 de 19/07/12 Seção I todos publicados em DOU.

Comissão Especial de Seleção	
Titulares	Suplentes
Deise de Barros Arantes de Lima	Josiane Fatima Gaboardi
Eliane Torres da Silva	Marinete da Costa Gomes Pinheiro
Lucia Monte Serrat Alves Bueno	Ester Alves de Souza

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2019.

Mara Elisa Navacchi Caseiro,
 Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicado no Diário Oficial 9.982 de 09 de setembro de 2019, fl. 137
 PORTARIA "P" Nº 020/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo da Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul, referente a Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 14/2019 – Living Lab III.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JACKLINE FERMAU	470655022	Representante da FUNDECT
LEONICE LOPES	470472022	Representante da FUNDECT
LEANDRA OLIVEIRA DA COSTA	275	Representante do SEBRAE

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P"/UEMS nº 837, de 12 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Adriana Cozim de Oliveira Lima 111551021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	1	26/08/2019 a 26/08/2019	Sim
Adriana Ferreira da Silva 100608024	Assistente Técnico de Nível Médio	III/A 60034	10	17/08/2019 a 26/08/2019	Não
Adriana Ferreira da Silva 100608024	Assistente Técnico de Nível Médio	III/A 60034	15	27/08/2019 a 10/09/2019	Sim
Aracy Garcia Travassos dos Santos 433284021	Técnico de Nível Superior	II 60033	11	27/08/2019 a 06/09/2019	Não
Edemir Feliciano Garcia 53622023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	24/08/2019 a 22/10/2019	Sim
Elizabeth Dias Rode 33967021	Técnico de Nível Superior	III 60033	30	27/08/2019 a 25/09/2019	Não
Érika Kaneta Ferri 68851023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	20	26/08/2019 a 14/09/2019	Não
Glaucaia Tahis da Silva Campos Peclat 466598021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	07/09/2019 a 05/11/2019	Sim
Ivanilda Aparecida Rodrigues 65475021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/D 60034	15	26/08/2019 a 09/09/2019	Não
Jorge André Mianutti 56046021	Técnico de Serviços Operacionais	90247	15	13/08/2019 a 27/08/2019	Sim
Jussara Selhorst de Oliveira 112502021	Técnico de Nível Superior	II 60033	20	02/09/2019 a 21/09/2019	Não
Lays Cristina Iapechino Souto 20268022	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/A 60034	15	19/08/2019 a 02/09/2019	Sim
Ligia Cristina Carvalho 42220022	Técnico de Nível Superior	IV 60033	12	26/08/2019 a 06/09/2019	Sim
Lilian Tenório Carvalho 119662021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/B 60034	1	12/08/2019 a 12/08/2019	Não
Márcio Antônio de Souza Maciel 94317021	Professor de Ensino Superior	V 60082	3	02/09/2019 a 04/09/2019	Sim
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033	3	19/08/2019 a 21/08/2019	Não
Mirian de Castro Rodrigues de Paula 32979021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/B 60034	2	05/09/2019 a 06/09/2019	Não

Ravel Giordano de Lima Faria Paz 85571021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	22/08/2019 a 20/10/2019	Sim
Simone Candido Ensinas Maekawa 20486023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	7	19/08/2019 a 25/08/2019	Não
Tatiane Karina Barbosa de Queiroz 390790022	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/A 60034	2	22/08/2019 a 23/08/2019	Não
Wilson Correa da Silva 102869021	Professor de Ensino Superior	II 60082	60	23/08/2019 a 21/10/2019	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 838, de 12 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas que exercem a função de docente contratado, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Claudia de Cillo Mazucato Neri 36820028	Docente Contratado	II 800233	12	29/08/2019 a 09/09/2019	Sim
Susiane de Moura Cardoso dos Santos 7412027	Docente Contratado	IV 800233	15	05/09/2019 a 19/09/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 839, de 12 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 711, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.959, de 07 de agosto de 2019, às páginas 150 e 151, na parte que concedeu a licença para tratamento de saúde ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Jari Nunes Amâncio 113834021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	7	23/07/2019 a 29/07/2019	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 840, de 12 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Jari Nunes Amâncio 113834021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	6	23/07/2019 a 28/07/2019	Não
Jari Nunes Amâncio 113834021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	60	29/07/2019 a 26/09/2019	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 841, de 12 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 179/2019 – PRODHS, de 22/08/2019, Unidade Universitária de Cassilândia, publicado no Diário Oficial nº. 9.971, de 23/08/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras-Língua Inglesa e suas literaturas
Profª. Drª. - Telma de Souza Garcia Grande - Presidente
Profº. Drº. - Paulo Gerson Rodrigues Stefanello
Profª. Me. - Agata Cristina Kaiser
Profª. Drª. - Juliane de Araujo Gonzaga- Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 724/2019

PROCESSO Nº 33/008.016/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 024/DPGE/2019

FAVORECIDO: : Angelita Brun Treinamentos

OBJETO: Contratação direta da empresa favorecida, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, visando à inscrição e participação do servidor da Defensoria Pública do Estado, Magno Marcio de Souza Ferreira, matrícula funcional n. 30564061, no curso de "Acessibilidade aplicada", que acontecerá na cidade de Brasília/DF, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, Súmula TCU n. 252/2010, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações, art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e ainda, entendimentos emanados da Decisão n. 439/1998, publicada no DOU de 23/07/1998, e do Acórdão n. 1.007/2018

VALOR TOTAL: R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 10/09/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.020/2019 (Inexigibilidade de Licitação n. 026/DPGE/2019)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, *Camilo Zufelato* e *Daniel Amorim Assumpção Neves*.

Assunto: Contratação direta de profissionais, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrarem no evento denominado "Tutela Antecipada e Defensoria Pública".

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 206/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111/205, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 026/DPGE/2019, de *Camilo Zufelato*, inscrito no CPF sob o n. 281.982.968-67, percebendo a título de remuneração R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) e *Daniel Amorim Assumpção Neves*, inscrito no CPF sob o n. 275.933.418-01, percebendo R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando um investimento de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ficando, ainda, previsto a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre os valores dos honorários efetivamente pagos, ou seja, uma importância na ordem de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), tudo com a finalidade de os contratados palestrarem no evento denominado de "Tutela Antecipada e Defensoria Pública", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade e Município de Campo Grande/MS, no próximo dia 13 de setembro de 2019. Publique-se.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 206/2019/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.020/2019 (Inexigibilidade de Licitação n. 026/DPGE/2019)

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecidos: *Camilo Zufelato*, inscrito no CPF sob o n. 281.982.968-67, percebendo a título de remuneração R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) e *Daniel Amorim Assumpção Neves*, inscrito no CPF sob o n. 275.933.418-01, percebendo R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

Objeto: Contratação direta dos profissionais para palestrarem no evento denominado "Tutela Antecipada e Defensoria Pública", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade e Município de Campo Grande/MS, no próximo dia 13 de setembro de 2019.

Valores totalizados das contratações: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702; Pré-Empenhos: 2019PE000648; 2019PE000649 e 2019PE000650.

Data da Ratificação: 11 de setembro de 2019.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE N. 456/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 446/2019, de 5 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.981, de 6 de setembro de 2019, página 168, que nomeou o candidato DANIEL SILVA PAIVA, em caráter efetivo, para o cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005

(Protocolo n. 33/054480/2019)

Campo Grande, 12 de setembro de 2018.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE N. 457/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, por ordem de reclassificação, o candidato BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, Documento de Identificação n. 13469695, habilitado e reclassificado em 75º, aprovado no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.161, de 10 de maio de 2016 e Edital DPGE n. 004/2019, de 11 de março de 2019, de Reclassificação dos candidatos aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público. (33/054480/2019)

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 026/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o § 4º, art. 59, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos do Regulamento do Concurso Público – constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, **CONVOCA** o candidato mencionado no Anexo I deste Edital para:

1 - comparecer na **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul** – Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Estadual, localizada na **Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS**, na data e horário especificado, no Anexo I, com documento de identificação original, com foto, e dos exames relacionados no Anexo II deste Edital. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias na data da perícia médica admissional e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - apresentar os documentos relacionados no **Anexo III** deste Edital, na Secretaria de Gestão de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: **Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, CEP 79031-310, Campo Grande – MS.**

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I - EDITAL DPGE N. 026/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

DATA: 30/09/2019 – Segunda-feira

HORÁRIO: 7h30min

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
75º	Bruno Augusto de Resende Louzada	13469695

**ANEXO II - EDITAL DPGE N. 026/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
 RELAÇÃO DOS EXAMES EXIGIDOS PARA A
 PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Raio – X de coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio – X de coluna cervical, com laudo;
Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de especialista;
Eletrocardiograma com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 40 anos;
Exame toxicológico: Maconha e Cocaína;
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
VDRL.

**ANEXO III - EDITAL DPGE N. 026/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE**

01	Carteira de Identidade (cópia autenticada) ;
02	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia: foto, número de série e data de expedição);
03	Título de Eleitor, com comprovação de cumprimento de obrigações eleitorais, certidão ou comprovante de votação; (cópia)
04	Cadastro no CIC/CPF (cópia autenticada) ;
05	Cadastramento no PIS/PASEP (cópia) ou Declaração que não possui Cadastro;
06	Quitação com as obrigações militares, quando couber; (cópia)
07	Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada) ;
08	Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber; (cópia)
09	Cadastramento do CIC/CPF dos dependentes, quando couber; (cópia)
10	Comprovante de tipo sanguíneo; (cópia)
11	Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone) ou Declaração de próprio punho;
12	Número do telefone residencial e do celular; (cópia)
13	Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
14	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado de Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (cópia autenticada) ;
15	Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição; (cópia)
16	Cartão Nacional de Saúde – Cartão do SUS; (cópia)
17	Declaração de não acumulação de cargo público, a partir da data da posse, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da CF/88;
18	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, do local onde residiu nos últimos cinco anos;
19	Certidões negativas atualizadas, Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar, do local onde residiu nos últimos cinco anos;
20	Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos, o do cônjuge e dos filhos; (cópia)

21	1 foto 3x4;
22	Documentação comprobatória do tempo mínimo de três anos de atividade jurídica, de acordo com o que dispõe o inciso I do § 5º e o § 6º, ambos do artigo 59 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar n. 170, de 8 de janeiro de 2013, observado, também, o Item 4, subitens 4.2 a 4.5 da Deliberação CSDP n. 013/2014 – Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul (cópias autenticadas).

PORTARIA "D" DPGE n. 458/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Construção do Projeto Reintegra** em parceria com representantes do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MP/MS), Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande (SESAU/CG/MS), Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta (BPMGdaE) e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), que visa o fornecimento de tratamento adequado a pacientes com transtorno mental em conflito com a lei. (Protocolo n. 33/054412/2019).

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 459/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, licença-prêmio por assiduidade aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e 124, e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Meses	Quinquênio	Processo
832340-1	Fabício Cedro Dias de Aquino	16/6/2014 a 14/6/2019	três	3º	33/000.113/19
827665-1	Regina Célia Rodrigues Magro	18/4/2014 a 16/4/2019	três	3º	33/000.115/19
671541-1	Stela Maria Pereira de Souza	3/6/2014 a 1º/6/2019	três	5º	33/000.123/19

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 460/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES, matrícula n. 719641-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Campo Grande - MS, licença luto de 7 (sete) dias, no período de 28 de agosto a 3 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/054.322/2019).

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 461/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
719641-1	Carlos Alberto Souza Gomes	3 a 5/9/2019	3	Não	Atestado	33/054323/19
863130-1	Thaís Dominato Silva Teixeira	20 a 29/8/2019	10	Não	Atestado	33/054142/19

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 462/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula n. 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Costa Rica - MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 13 de novembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 422/2019, de 29 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. n. 9977, de 2 de setembro de 2019, página 143, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/054360/2019).

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 342/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor BRUNO AMANDIO BRESCOVIT, matrícula n. 5501911-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, no período de 5 a 19 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/054361/2019).

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 343/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Hemocentro Regional – Dourados e HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506565-3	Alexandre Alves Astapenko	Auxiliar de Atendimento I	2019/2020	23/8/2019	33/054247/19
5507316-3	Junia Mendes de Souza Batista	Assistente de Defensoria	2018/2019	3/5/2019	33/054324/19

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 344/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509220-3	Carla Cristiane Santos Victorio da Silva	Assistente de Defensoria	2 a 16/9/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/054350/19
841897-1	Edilce Duarte Pahins	Analista	27/8 a 15/9/2019	20	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/054200/19
5501369-3	Glauce Pais Vilela	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	19/8/2019	1	Não	Atestado	33/054120/19

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 345/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 5517270-3, do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de setembro de 2019.

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DA LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial nº. 046/2019. Processo Administrativo nº. 021/2019.

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria nº 012/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados que por não ter havido interessado no Pregão Presencial nº. 046/2019, foi declarado Deserto, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de investimento para assistência farmacêutica municipal (programa QUALIFARSUS), conforme descrito no edital e seus anexos. Água Clara/MS, 12 de setembro de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2019. Processo nº 128/2019.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS designado pelo Portaria nº 012 de 15/01/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial nº053/2019, objetivando Contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado, novo e sem uso, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Finanças, conforme descrito no edital e seus anexos, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações na especificação do produto bem como no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, ou telefone: 067-3239-1291.

Água Clara (MS), 12 de setembro de 2019
Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo de nº. 053/2019. Pregão Presencial nº. 044/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços funerários, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, edital e seus anexos. ANULO com fundamento no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Processo nº 053/2019 - Pregão Presencial nº. 044/2019, com fulcro no artigo art. 49 de acordo com o Parecer emitido pelo Departamento Jurídico e Justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Água Clara-MS, 12 de setembro de 2019

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de produtos de padaria para atender as escolas municipais de ensino Infantil e fundamental referente ao exercício de 2019, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

WESLEY FRANK DE LIMA CARVALHO - ME – 34.425.582/0001-70 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 58.537,50 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 12 de setembro de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL N.º 003/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS torna público a quem possa interessar, que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**

PÚBLICA N.º 001/2019 com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério de menor preço global, para a **Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Bairros Jardim Felix I e II no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2018 do Ministério das Cidades – Governo Federal**, após as correções exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e a revogação da **Decisão Liminar DLM – G.FEK – 23/2019**, encontra-se **REABERTO**.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda fazer o download do mesmo no site oficial do Município: www.aparecidadotaboado.ms.gov.br/, na aba de Licitações.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 22 de outubro de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE REABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL N.º 004/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS torna público a quem possa interessar, que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019** com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério de menor preço global, para a **Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro Samara no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2019 do Ministério das Cidades – Governo Federal**, após as correções exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e a revogação da **Decisão Liminar DLM – G.FEK – 24/2019**, encontra-se **REABERTO**.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda fazer o download do mesmo no site oficial do Município: www.aparecidadotaboado.ms.gov.br/, na aba de Licitações.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 29 de outubro de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 046/2019. Objeto: Aquisição de material permanente (balança rodoviária para aterro sanitário), com a finalidade de atender ao controle de resíduos sólidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, através da CI/SODETA nº 173/2019, processo administrativo 079/2019. ADJUDICO a empresa: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 69.500,00(sessenta e nove mil, quinhentos reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 12 de setembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2019**

MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Setembro de 2019 às 07:30 (sete trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 12 de Setembro de 2019.

João Paulo Lima de Oliveira

**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2019**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Tratores pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Agricultura Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Setembro de 2019. **HORAS:** 07h30min (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 12 de Setembro de 2019.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Brasilândia**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO**

O Município de Brasilândia-MS torna publica a suspensão provisória por conveniência administrativa do certame referente à Tomada de Preço Nº 10/2019 - PROCESSO Nº 2511/2019, objetivando a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma da UBS do Assentamento Porto João André no Município de Brasilândia MS, prevista para o dia 17/09/2019 as 08:00h. Brasilândia – MS 12/09/2019. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitação.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 050/2019, Pregão Presencial nº034/2019, cujo objeto é a: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de pneus, câmaras e protetores, necessários para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas unidades administrativas do município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Educação e Esportes, de Serviços Urbanos e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social conforme Anexo I do Edital, a) - ANA PAULA APARECIDA ZIGART - ME CNPJ: 32.547.189/0001-23; para fornecer os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51 e 53 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$477.246,92 (quatrocentos e setenta e sete e duzentos e quarenta e seis mil reais e noventa e dois centavos); b)- JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E UTILIDADE – EIRELI ME CNPJ: 33.749.589/0001-84; para fornecer os itens: 5, 20, 48, 49, 50, 52, 54, 55 e 56 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$20.966,00 (vinte mil e novecentos e sessenta e seis reais); c)- VANDERLEI BIANCHI - ME CNPJ: 29.011.378/0001-72; para fornecer os itens: 6, 9 e 15 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$39.934,00 (trinta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais); d)- MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS – LTDA EPP CNPJ: 27.996.015/0001-08; para fornecer o item: 25 conforme descritos



no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$1.132,00 (um mil e cento e trinta e dois reais). Totalizando o valor global geral de R\$539.278,92 (quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme especificações e preço constantes nas Atas de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, 11 de setembro de 2019

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.788/2019-55

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO (FESTÃO ARAMADO, FITA TIPO CETIM, FITA TIPO GORGURÃO E OUTROS).

ÓRGÃO: FUNDO DE APOIO A COMUNIDADE - FAC.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 26 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 26 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26 de setembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.881/2019-24

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 11.09.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	1	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 155,15
2	1		R\$ 12.455,29

Registramos que o lote 01 restou deserto, ficando assim, sem atendimento nesse certame.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.586/2019-71

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e NXS ENGENHARIA EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 01 - Concorrência nº 025/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.833/2019-71

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA E MOCHOS), OBJETIVANDO ATENDER A COORDENADORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA-CRAO, NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 129/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado - Edição nº 9.980 de 05/09/2019, Pág. 213.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 078/2019 do Processo nº 36.996/2018.

Onde se lê: (...) 1) W.N DIAGNOSTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.100.467/0001-88, menor preço para os itens: (...), item 19 no valor total de R\$ 17.140,00,(...)

Leia-se: (...) 1) W.N DIAGNOSTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.100.467/0001-88, menor preço para os itens: (...), item 19 no valor total de R\$ 6.530,00,(...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 1.746 do

dia 06/09/2019 pag. 03, Diário Oficial do Estado Edição nº 9.981 do dia 06/09/2019 pag. 177 e Diário Oficial da União Edição nº 173 do dia 06/09/2019 pag. 227.

Retifica-se por incorreção o Aviso de Convocação - referente ao Processo

nº 263/2019 - Pregão Presencial nº 49/2019.

Onde se lê: (...) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, segunda colocada, para os itens: 02,21 e para o item 13 terceira colocada (...).

Leia-se: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, segunda colocada, para o item 21 e para o item 13 terceira colocada (...).

As demais condições permanecem inalteradas.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO Nº 34.849/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biopsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, na cidade de Corumbá/MS. Telefones: (67) 3234-3511 ou (67) 3234-3513.

1) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20,

2) MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.721/0001-60,

3) BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51,

4) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.069.066/0001-57.

DATA: 12/09/2019

ASSINA: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde
Corumbá/MS

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 85/2019 - Processo nº 19171/2019.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para atender colaboradores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de

Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 12 de setembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 255/2018 de 27 de Novembro de 2018 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 001/2019; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos (Ultrassonografias) solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.c) Data da homologação: 10/09/2019.d) Data da Adjudicação: 10/09/2019.e) Empresas credenciadas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
04	RODRIGUES & ROCHA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	03.613.634/0001-08.

Ivinhema-MS, 11 de Setembro de 2019. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Educação em Saúde Ambiental para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Ivinhema-MS, como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya, conforme as especificações constantes no anexo II deste edital e de acordo com o convênio Funasa nº CV 4123/2017, SICONV 086463/2017, e demais especificações constantes do Edital e seus anexos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de Outubro de 2019 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Fundo de Saúde. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema-MS, 11 de Setembro de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO DE Nº. 003/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 728/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 052/2019. TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 003/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, por intermédio da Presidente de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JARAGUARI-MS, nomeada pela Portaria no 295, de 09 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 11 de setembro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇO supracitado, tipo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, TENDO COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E MELHOR ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ÁREAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE E AMBIENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, para melhor análise da impugnação do instrumento convocatório. Data: 12/09/2019

Luciana Almada Serrano
Presidente C.P.L.

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 098/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2019. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de Fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Ambiental, para aplicar ações em educação de saúde ambiental, visando enfrentamento do vetor (*Aedes aegypti*) transmissor da dengue, zika e chikungunya, conforme Convênio FUNASA nº 087400/2017, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 25 de Setembro de 2019, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em

contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 11 de Setembro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2019 - Processo nº 126/2019 – Edital Nº 041/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO PROCESSO Nº 27/001858/2018, CONFORME PLANO DE TRABALHO PARA PROPORCIONAR MELHORIAS NO ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS NAS UBS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

TIPO: Menor Preço Por Item.

Data da Sessão: 25 de Setembro de 2019.

Local: Rua Corumbá nº 500, Centro – Ladário/MS.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital: No endereço mencionado acima, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência sem ônus, para obtenção na forma impressa será cobrada a taxa no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha e para a disponibilização na forma eletrônica encaminhados para licitacao@ladario.ms.gov.br **OU** licitacao.ladario@gmail.com sem ônus aos interessados solicitantes.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 070/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 052/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **INDUSTEC LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ/MF Nº 09.401.169/0001-28**, declarada vencedora de todos os itens, com o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 12 setembro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 143/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

(OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 01/09/2019, desta forma, o contrato passa a vigorar pelo período de 36 (trinta e seis) meses, O valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 15.159,60 (quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) desta forma contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 47.479,71 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Sete Quedas – MS, 02/09/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2019 REGISTRO DE PREÇOS (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado – gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

ATO DECISÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos dos Pareceres Jurídico nº 849/AJ/2019 e 852/AJ/2019, ratifico como procedente os recursos administrativos interpostos pelas empresas **MEDIC VET LTDA EPP** e **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA**.

Três Lagoas-MS, 12 de setembro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Aparelho Médico Hospitalar (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA), para atender as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉD. HOSP. LTDA	R\$ 186.550,00	(Cento e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 6 de setembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Crase Coração de Mãe, Patrulha Florestinha, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Pelotão Mirim, Tia Nega, para as Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I, II e III, Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias/Centro POP e para atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos até 06 anos - Colo de Mãe, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 304.420,68	(trezentos e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)
S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	R\$ 159.807,56	(Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)
COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 196.444,74	(Cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 266.640,00	(duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais)
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 576.768,44	(quinhentos e setenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
H.Q.M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 137.495,54	(Cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Três Lagoas/MS, 11 de setembro de 2019

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículos, motorista, manutenção, reparo, combustível e módulo de rastreamento via GPS (com monitoramento), a fim de atender a rede pública de ensino, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

EMPRESA	VALOR	
MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.963.199,80	(três milhões novecentos e sessenta e três mil Cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Três Lagoas/MS, 12 de setembro de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de caçamba estacionária sem tampa, tipo brooks, com capacidade de 05 (cinco) m³, para recebimento de resíduos da construção civil, galhada e outros materiais para atender as diversas secretarias do município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
MOVIMENTE BRASIL EIRELI	R\$ 128.500,00	(Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Três Lagoas/MS, 5 de setembro de 2019

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de BOMBAS D'ÁGUA dos tipos (submersa, submersível, centrífuga e motobomba), incluindo o fornecimento de peças, materiais e a utilização de equipamentos necessários para a manutenção adequada à execução dos serviços a pedido da Secretaria do Meio Ambiente e Agronegócio, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2019.**HORÁRIO:** 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/ trechos: BAIRRO 5ª DA LAGOA, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	36.810.042/0001-35	SIM	HABILITADA
JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI	65.472.078/0001-54	NÃO	INABILITADA
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83	NÃO	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	36.810.042/0001-35	SIM	HABILITADA
JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI	65.472.078/0001-54	NÃO	INABILITADA
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83	NÃO	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

RIO GRANDE S.A, CNPJ 26.288.489/0008-09 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a alteração do nome empresarial (titularidade) da RLO – Renovação da Licença de Operação, sob protocolo nº 71/402445/2019, de MFB Marfrig Frigoríficos Brasil S.A para RIO GRANDE S.A, localizada na Rodovia BR-158, s/n, km 97, Parque Industrial, município de Paranaíba/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CENTRO DE TRADIÇÕES MOTTA SÃO PEDRO – C.T.M.S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.421/0001-69, vem através deste, convocar sócios e familiares para eleição da nova diretoria que será realizada no dia 19 de Outubro de 2019 às 16:00 horas na sede do Clube.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade para Assembléia Geral que acontecerá no dia **26/09/2019**, no **CTED (Clube de tiro desportivo de Dourados), Rua Mato Grosso, 1595- Centro Dourados** -, com chamadas às 09:00hs e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguinte pauta: **1. Prestação de contas do biênio 2018/20019; 2. Informações Geral.** Geraldo Celestino de Carvalho, Diretor-Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão eleitoral da associação kaapuã, convoca para registro das chapas que irão concorrer ao biênio 2019-2020. Os registros serão realizados na sede social da associação kaapuã no dia 15/09/2019 às 9h. Luiz Guilherme Paula Souza, presidente da comissão eleitoral. Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2019.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Mato Grosso do Sul - FTIA-MS, por seu presidente, convoca os trabalhadores do Frigorífico Frigmamm para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Frigorífico, sito a rua na Rodovia MS 156 Amambai Caarapó, KM 4, na cidade de Amambai/MS, no dia 20 de setembro 2019, as 09:00 horas em 1º (primeira) convocação com 2/3 (dois terços) dos trabalhadores ou em 2º (segunda) convocação, as 09:30, com qualquer número de trabalhadores, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1- Leitura e aprovação da pauta de Acordo Coletivo de Trabalho para o anuênio 2019/2020; 2- Deliberar poderes à Diretoria na pessoa do Presidente para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho para anuênio 2019/2020 e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no TRT 24ª Região; 3- Aprovação das Contribuições Assistencial e Associativa mensais; 4- Outros assuntos da categoria; Campo Grande –MS, 13 de setembro de 2019. **VILSON GIMENES GREGORIO, DIRETOR-PRESIDENTE**

Portaria 008/2019

Campo Grande/MS de 12 de setembro de 2019

Ementa: Constitui a Comissão de Licitação Especial do CRESS 21ª Região MS

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região - MS; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51, da Lei Federal Nº. 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública; CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação; RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação Especial do CRESS 21ª Região/MS designando os/as seguintes membros e suas respectivas funções:

- I. Cleide Aparecida dos Santos - Presidente
- II. Gabriel Batista Soares - Secretário
- III. Kátia Gislaïne Clink Vargas – 1º Membro
- IV. Letícia Maria Correa Loureiro - Suplente

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do CRESS/MS;

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente. No impedimento dos demais membros, responderá por este, o Suplente.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 1(um) ano após sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

Lana Amaral Nunes Goulart
Assistente Social
CRESS 1495 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente